



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº124 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.602, 05 de julho de 2018.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL CULTURA VIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual Cultura Viva, cujo objetivo é promover a produção e difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais à população cearense, constituindo-se como política de base comunitária, territorial e ou temático-identitária, do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Ceará.

§ 1º A Política Estadual Cultura Viva tem como beneficiária a sociedade e, prioritariamente, os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de formação, produção, registro, serviços, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento e proteção de seus direitos sociais, culturais, políticos e econômicos ou no caso em que estiver caracterizada ameaça à sua integridade física e política, bem como à sua identidade cultural.

§ 2º A Política Estadual Cultura Viva deve estar em consonância com o Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº 16.026, de 1º de junho de 2016, bem como com o Sistema Estadual de Cultura.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Entidade cultural: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolva e articule atividades culturais em suas comunidades;

II – Coletivo cultural: Grupo, rede ou movimento sociocultural sem constituição jurídica que desenvolva e articule atividades culturais em suas comunidades;

III – Ponto de Cultura: entidade cultural ou coletivo cultural que desenvolva e/ou articule atividades culturais em suas comunidades, territoriais e/ou temáticas, de interesse da Política Estadual de Cultura Viva, certificado como tal pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;

IV – Pontão de Cultura: entidade cultural reconhecida como Ponto de Cultura, que necessariamente desenvolva e articule atividades culturais com, no mínimo, 3 (três) outros Pontos de Cultura agrupados por critério regional, identitário ou temático, objetivando o fortalecimento da Rede Cearense Cultura Viva nos campos da mobilização, da fruição, da formação, da produção, dos serviços, da difusão e da distribuição de ideias, ações e produtos culturais e educativos;

V – Cadastro Estadual Cultura Viva: base de dados integrada por entidades culturais e coletivos culturais que possuam certificação concedida pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará como Ponto ou Pontão de Cultura;

VI – Comissão Estadual Cultura Viva: colegiado autônomo, de caráter representativo de Pontos e Pontões de Cultura, instituído por iniciativa destes, e integrada por representantes eleitos no Fórum Estadual Cultura Viva;

VII – Fórum Estadual Cultura Viva: instância colegiada e representativa da Rede Cearense Cultura Viva, de caráter deliberativo, instituída por iniciativa dos Pontos e Pontões de cultura que se reúne a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de propor diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da Política Estadual Cultura Viva, bem como eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura junto às instâncias de participação e representação do Sistema Estadual de Cultura em relação à Política Estadual Cultura Viva;

VIII – Teia Estadual Cultura Viva: evento de ocorrência bial, coincidindo com o Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, com o objetivo de promover intercâmbio estético e apresentar à sociedade produções realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, bem como conferir visibilidade à Política Cultura Viva;

IX – Rede Cearense Cultura Viva: instância da sociedade civil constituída pelos Pontos e Pontões de Cultura cearenses e representada perante a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal pela Comissão Estadual Cultura Viva;

X – Certificação: titulação concedida pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos termos desta Lei, a entidades culturais e coletivos culturais com o objetivo de reconhecê-los como Pontos de Cultura;

XI – Termo de Compromisso Cultural: instrumento jurídico que estabelece vínculo de fomento financeiro, entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e as entidades culturais integrantes do Cadastro Estadual Cultura Viva, devidamente selecionadas em edital público, com o objetivo de executar ações da Política Estadual Cultura Viva;

XII – Instituições parceiras: instituições públicas ou privadas, com ou sem fins econômicos, certificadas ou não como Pontos ou Pontões de Cultura, integradas como parceiras na realização da Política Estadual Cultura Viva.

§ 1º Um Ponto de Cultura será classificado como Pontão de Cultura quando for selecionado em edital público, destinado especificamente a classificar e fomentar Pontões de Cultura.

§ 2º Os Pontos e Pontões de Cultura, bem como a Rede por eles constituída e a Comissão Estadual Cultura Viva, constituem elos entre a sociedade e o Estado com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da diversidade sociocultural, do respeito e da afirmação das identidades sociopolíticas, da autonomia e do protagonismo comunitário, da defesa dos direitos humanos, e da luta pela consecução de uma ordem socioeconômica mais justa e solidária.

§ 3º Os Pontos e Pontões de Cultura poderão estabelecer parceria e intercâmbio com as escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e com entidades de pesquisa e extensão.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual Cultura Viva:

I – promover visibilidade, cidadania e autonomia para entidades e coletivos culturais que desenvolvam ações em territorialidades, campos identitários ou temáticos historicamente invisibilizados ou mesmo violados em seus direitos, práticas e pensamentos, bem como de reflexão crítica e enfrentamento às desigualdades socioeconômicas por meio da arte e da cultura;

II – garantir o pleno exercício dos direitos culturais, dispondo aos entes integrados à Rede Cearense Cultura Viva os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

III – estimular o protagonismo social das organizações e movimentos do campo cultural de base comunitária, territorial ou temático-identitária, na elaboração e na gestão das políticas públicas estaduais de cultura;

IV – promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo e de construção coletiva dos programas e ações da Política Estadual Cultura Viva junto à Rede Cearense Cultura Viva;

V – garantir o respeito à cultura como direito fundamental, a promoção das identidades culturais como expressões políticas de populações e comunidades e a diversidade cultural como expressão estética, simbólica e, potencialmente, econômica das referidas populações e comunidades;

VI – estimular iniciativas culturais já existentes, por meio do apoio financeiro e simbólico do Estado às iniciativas culturais que se adéquem aos requisitos desta Lei;

VII – promover o acesso da Rede Cearense Cultura Viva aos meios de formação, fruição, produção, difusão e distribuição cultural;

VIII – potencializar iniciativas culturais, visando ao fortalecimento de princípios democráticos e de direitos humanos com articulações prioritárias com as políticas estaduais de direitos humanos, educação, saúde, assistência, segurança, trabalho e renda;

IX – estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para ações culturais da Rede Cearense Cultura Viva.

Art. 4º A Política Estadual Cultura Viva compreende os seguintes instrumentos:

I – Rede Cearense Cultura Viva;

II – Comissão Estadual Cultura Viva;

III – Cadastro Estadual Cultura Viva;



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

IV – Fórum Estadual Cultura Viva;

V – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Art. 5º Visando ao desenvolvimento de políticas públicas integradas e à promoção da interculturalidade, são eixos estruturantes da Política Estadual Cultura Viva:

I – cultura e educação;

II – cultura e saúde;

III – cultura e trabalho;

IV – cultura, direito à natureza e ao bem viver;

V – cultura, direito à comunicação e mídia democrática;

VI – cultura e conhecimentos tradicionais;

VII – cultura digital;

VIII – cultura e economias solidária e criativa;

IX – cultura, memória e patrimônio cultural;

X – cultura e expressões culturais não hegemônicas, periféricas e

descolônias;

XI – cultura e direitos da infância, adolescência, juventude e velhice;

XII – cultura, relações de gênero e direitos das mulheres;

XIII – cultura e direitos LGBT;

XIV – cultura e direitos das pessoas com deficiência;

XV – cultura e direitos de povos e comunidades, rurais,

afrodescendentes, quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganas, povos do mar, da floresta, ribeirinhos e outras congêneres;

XVI – cultura circense;

XVII – cultura e direitos humanos;

XVIII – outros eixos em consonância com a Política Estadual Cultura

Viva que vierem a ser definidas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Art. 6º Para fins da Política Estadual Cultura Viva, consideram-se objetos dos:

I – Pontos de Cultura:

a) potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas em suas comunidades, sejam elas territoriais ou temático-identitárias, contribuindo para a superação das desigualdades sociais e econômicas em nosso Estado;

b) promover ações de fruição, formação, produção, difusão e / ou de distribuição da produção artística e cultural de suas comunidades territoriais ou temático-identitárias;

c) incentivar a preservação da cultura cearense;

d) articular e garantir espaços públicos e/ou privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural;

e) ampliar a visibilidade das diversas iniciativas culturais da Rede Cearense Cultura Viva, bem como, de outras iniciativas que guardem sinergia com a Política Estadual Cultura Viva;

f) promover a diversidade cultural, em parâmetros socioeconomicamente justos, contribuindo para o estabelecimento de diálogos

interculturais em bases democráticas;

g) promover a acessibilidade cultural;

h) contribuir para a inclusão cidadã de populações com pouca visibilidade social, em situação de vulnerabilidade e que tenham historicamente suas trajetórias atreladas a processos discriminatórios e de violação de direitos;

i) contribuir para o fortalecimento da autonomia social das comunidades;

j) promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade;

k) promover articulações com outras redes sociais e culturais sinérgicas ao Programa, bem como instituições de educação;

l) adotar princípios de gestão compartilhada, tanto em relação à gestão dos recursos públicos que faça jus, quanto na relação com os demais integrantes da Rede Cearense Cultura Viva e com o Estado;

m) fomentar as economias solidária e criativa;

n) proteger o patrimônio cultural material e imaterial;

o) apoiar e incentivar as manifestações culturais populares em sintonia com os objetivos, definições e eixos da Política Estadual Cultura Viva;

II – Pontões de Cultura:

a) promover todos os objetivos referentes aos Pontos de Cultura;

b) promover ações de articulação e integração entre os Pontos de Cultura;

c) promover a formação de redes culturais territoriais ou temático-identitárias;

d) desenvolver, apoiar e articular atividades culturais em parceria com outras redes sociais e culturais sinérgicas à Política Cultural Viva, bem como com instituições de educação;

e) atuar em regiões com pouca densidade de Pontos de Cultura, promovendo visibilidade e fortalecendo o trabalho desenvolvido pelos grupos e instituições locais e estimulando a participação destes na Rede Cearense Cultura Viva;

f) realizar, de forma participativa, levantamento de informações sobre equipamentos, produtos e serviços culturais locais, para dinamizar atuação integrada com os circuitos culturais que os Pontos de Cultura mobilizam.

CAPÍTULO II DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º A certificação como Ponto de Cultura será realizada mediante chamamento público, cabendo a análise da solicitação à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e à Comissão Estadual Cultura Viva, de forma conjunta.

Parágrafo único. Serão certificadas as entidades culturais e os coletivos culturais que se adéquem aos eixos e objetivos da Política Estadual Cultura Viva, bem como aqueles que priorizem:

I – a promoção dos direitos humanos e, por consequência, dos direitos culturais, movidos pelos princípios democráticos para a promoção



da diversidade sociocultural em parâmetros socioeconomicamente justos, solidários e sustentáveis e proteção de identidades étnicas e sociopolíticas;

II – a promoção de cidadania e da democracia por intermédio de ações culturais nas comunidades territoriais e temático-identitárias;

III – a valorização da diversidade cultural e regional;

IV – a democratização das ações e bens culturais;

V – o fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

VI – o reconhecimento e disseminação dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e ciganas e das comunidades rurais, tradicionais, de matriz africana, quilombolas, de povos do mar e da floresta, ribeirinhos, LGBTQTS, de mulheres e de pessoas com deficiência, dentre outras que possam ser enquadradas dentro dos objetivos, definições e eixos da Política Estadual Cultura Viva;

VII – a valorização e inclusão sociocultural da infância, adolescência, juventude e da velhice por meio da cultura;

VIII – a incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural;

IX – a inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social e de fortalecimento de vínculos em ambientes culturais;

X – a capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

XI – a promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;

XII – o fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos Pontos de Cultura.

Parágrafo único. Para realizar a avaliação e a seleção dos inscritos para certificação, será composta Comissão Julgadora paritária com membros do Poder Executivo Estadual e da Comissão Estadual Cultura Viva, sendo estes últimos definidos pela própria Comissão.

Art. 8º O Cadastro da Política Estadual Cultura Viva será composto por Pontos e Pontões de Cultura, constituindo-se tal reconhecimento como uma chancela institucional.

Art. 9º Não serão certificados como Pontos de Cultura:

I – Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

II – pessoas jurídicas com fins econômicos;

III – pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos criadas ou mantidas por empresas ou grupos de empresas; ou

IV – entidades paraestatais integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros).

Art. 10. Os Pontos de Cultura deverão manter seus dados cadastrais atualizados, atendendo à chamada anual de atualização de dados.

Parágrafo único. Os Pontos de Cultura que não responderem ao chamado de atualização de informações cadastrais no prazo estabelecido receberão notificação de advertência e terão 90 (noventa) dias para resposta, sob pena de suspensão da certificação até a regularização da situação.

Art. 11. A certificação como Ponto de Cultura será por prazo indeterminado, salvo ocorrida alguma das hipóteses de cancelamento.

Art. 12. O Ponto de Cultura poderá ter sua certificação cancelada nas seguintes hipóteses:

I – por iniciativa própria, encaminhada formalmente à administração pública;

II – se for comprovado, a qualquer momento, o descumprimento, pelo Ponto de Cultura, de qualquer dos dispositivos desta Lei;

III – se for constatada, a qualquer tempo, falsidade em qualquer documento ou informação apresentada; ou

IV – se estiver com a respectiva certificação suspensa por mais de 3 (três) anos.

§ 1º Nos casos a que se refere este artigo, serão abertos processos administrativos específicos para analisar o caso, sendo garantidos o direito à ampla defesa e ao contraditório da entidade ou coletivo cultural.

§ 2º A perda da certificação como Ponto de Cultura gera, automaticamente, a perda da classificação como Pontão de Cultura.

Art. 13. O ingresso no Cadastro da Política Estadual Cultura Viva não garante, por si só, o acesso a recursos públicos.

CAPÍTULO III DO FOMENTO

Art. 14. Por meio da Secretaria da Cultura, fica autorizada a transferência, por meio de edital público, de recursos financeiros às entidades culturais classificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro às ações da Política Estadual Cultura Viva.

§ 1º O fomento poderá se dar mediante premiação de iniciativas, termos de compromisso cultural ou outra modalidade específica de transferência de recursos, com fundamento nesta Lei e em seu regulamento.

§ 2º A Secretaria da Cultura, em gestão compartilhada com a Comissão Estadual Cultura Viva, disporá sobre os critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos, com atenção especial às diferenças econômicas das diferentes regiões do Estado, bem como, aos eixos e às prioridades temático-identitárias da Política.

Art. 15. O Termo de Compromisso Cultural deverá conter identificação e delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e término das ações ou das fases programadas.

§ 1º Sem prejuízo da fiscalização de competência dos órgãos de controle interno e externo, decreto estabelecerá as regras relativas ao Termo de Compromisso Cultural e os procedimentos operacionais para elaboração e divulgação das prestações de contas, que serão simplificadas e analisadas com foco na análise do cumprimento do objeto, bem como na comprovação da aplicação dos recursos recebidos no próprio Ponto/Pontão de Cultura e/ou nas atividades por eles desenvolvidas.

§ 2º Os recursos financeiros transferidos com base em Termo de Compromisso Cultural serão depositados em conta-corrente específica, aberta e mantida exclusivamente para esse fim, ficando sua transferência condicionada ao efetivo cumprimento de respectivo Termo.

Art. 16. A Secretaria da Cultura deverá apresentar, anualmente, para o Conselho Estadual de Política Cultural e para a Comissão Estadual Cultura Viva, uma avaliação das metas e investimentos do corrente ano e o plano de metas e investimentos a serem destinados à Política Estadual Cultura Viva no ano seguinte.

Art. 17. Fica a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará autorizada a proceder, no âmbito da Política Estadual Cultura Viva, ao lançamento anual de, pelo menos, 1 (um) edital de apoio financeiro que garanta o fomento a Pontos e Pontões de Cultura que possuam relevantes ações desenvolvidas no âmbito da Política Estadual Cultura Viva, bem como aos novos Pontos e Pontões de Cultura que venham a ser certificados como tal.

Parágrafo único. O edital a que se refere o caput poderá ser em forma de apoio a desenvolvimentos de projetos mediante celebração de Termo de Compromisso Cultural, termo de fomento, termo de colaboração e demais instrumentos jurídicos aplicáveis, bem como mediante premiação de iniciativas, concessão de bolsas e outras formas de apoio financeiro aplicáveis à Política Estadual Cultura Viva.

Art. 18. Fica autorizado o apoio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual Cultura Viva, à realização bienal do Fórum Cearense Cultura Viva e da Teia Cearense Cultura Viva, espaços, respectivamente, de organização política e intercâmbio artístico da Rede Cearense Cultura Viva.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.733, de 05 de julho de 2018.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$
22.406.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de sentenças judiciais e despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para projeto de capacitação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para apoio as ações da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, melhoria da infraestrutura viária urbana e infraestrutura pública de administrativa e de convivência, oriunda de demandas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos atividades e regiões, para promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada – PRONATEC dentro do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional nos Níveis: formação inicial e continuada, técnico e tecnológica, manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e expansão da infraestrutura das escolas municipais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades para execução do projeto - Construção de Abatedouro Público no Município de Marco/CE, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para Implantação do Sistema de Videomonitoramento nos municípios de Jaguaribe e Jucás. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social valor de R\$ 22.406.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	20.000,00	20.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.000.000,00	10.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.870.000,00	2.870.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	SDA	0,00	250.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	350.000,00	350.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.616.000,00	5.916.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - 301.00		6.550.000,00	
TOTAL		22.406.000,00	22.406.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.733 DE 05 DE JULHO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	17986 Reparcelhamento e Modernização da Área de Patrulhamento Aéreo da SSPDS							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Ação:	17987 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações de Patrulhamento Aéreo da SSPDS							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Ação:	22974 Modernização da Área de Radiocomunicação da SSPDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00			
Ação:	17985 Reparcelhamento e Modernização em TI da Área de Patrulhamento Aéreo da SSPDS							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Ação:	17988 Reparcelhamento e Modernização em TI da Área de Radiocomunicação da SSPDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00			
Ação:	22973 Modernização dos Serviços de TI do Videomonitoramento da SSPDS							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00			
Ação:	31106 Reparcelhamento e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação do Videomonitoramento da SSPDS							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00
						Total do Órgão:		350.000,00
						Total da Secretaria:		350.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO							
Ação:	18669 Desenvolvimento das Ações da Educação Indígena, Quilombola e do Campo							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	100.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA							
Ação:	18681 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	700.000,00			
Ação:	18682 Realização do Prêmio Escola Nota 10							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
Ação:	18804 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Readequação							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00			
Ação:	22670 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	300.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.366.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
Ação:	18112 Desenvolvimento Ensino de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.000.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		4.616.000,00
						Total do Órgão:		4.616.000,00
						Total da Secretaria:		4.616.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00647 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	3.000.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		3.000.000,00
						Total do Órgão:		3.000.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

				Total da Secretaria:	3.000.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Ação:	18322	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	101.00	0
					Valor
					400.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					700.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação:	18466	Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					120.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					900.000,00
Ação:	18478	Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					300.000,00
Ação:	18652	Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					2.870.000,00
					Total do Órgão:
					2.870.000,00
					Total da Secretaria:
					2.870.000,00
					Total do Movimento:
					10.836.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.733 DE 05 DE JULHO DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA			
Ação:	22571	Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0
					Valor
					5.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.000.000,00
					Total do Órgão:
					5.000.000,00
					Total da Secretaria:
					5.000.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação:	34336	Aquisição de Equipamentos para o Atendimento a Pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					20.000,00
					Total do Órgão:
					20.000,00
					Total da Secretaria:
					20.000,00
					Total do Movimento:
					5.020.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.733 DE 05 DE JULHO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA			
Ação:	31106	Reaparelhamento e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação do Videomonitoramento da SSPDS			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					5.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	100.00	0
					Valor
					345.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					350.000,00
					Total do Órgão:
					350.000,00
					Total da Secretaria:
					350.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR			
Ação:	18555	Implantação, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária			
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					250.000,00
					Total do Órgão:
					250.000,00
					Total da Secretaria:
					250.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA			
Ação:	18682	Realização do Prêmio Escola Nota 10			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0
					Valor
					16.000,00
Ação:	32292	Expansão da Infraestrutura das Escolas Municipais - Readequação			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			INVESTIMENTOS	301.00	0
					Valor
					1.300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Ação:	22668	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
					Valor
					1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação:	32296	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1
					Valor
					300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
Ação:	17579	Promoção da Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada - Pronatec			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1
					Valor
					3.300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.916.000,00
					Total do Órgão:
					5.916.000,00
					Total da Secretaria:
					5.916.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0
					Valor
					1.000.000,00
Ação:	00647	Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0
					Valor
					2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					3.000.000,00
					Total do Órgão:
					3.000.000,00
					Total da Secretaria:
					3.000.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			



- Conselho de Coordenação Administrativa
- Junta Administrativa de Recursos de Infração
- Conselho Estadual de Trânsito

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) mais 3 (três) cargos de provimento em comissão, símbolo DAS-1.

Art. 4º Os cargos do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº32.734, DE 05 DE JULHO DE 2018
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
QUADRO RESUMO

SIMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DOS CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS - 1	1	1
DNS - 2	8	8
DNS - 3	26	26
DAS - 1	21	24
DAS - 2	15	15
DAS - 3	57	57
TOTAL	128	131

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	DNS - 1	1
Superintendente Adjunto	DNS - 2	1
Diretor	DNS - 2	6
Procurador Jurídico	DNS - 2	1
Gerente	DNS - 3	25
Articulador	DNS - 3	1
Supervisor Regional	DAS - 1	15
Assessor Técnico	DAS - 1	8
Ouvidor	DAS - 1	1
Assistente Técnico	DAS - 2	2
Presidente de Comissão	DAS - 2	2
Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais	DAS - 2	11
Auxiliar Técnico	DAS - 3	18
Chefe de Posto	DAS - 3	39
TOTAL		131

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cesar Augusto Ribeiro para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A, a se realizar às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2018, na Sede desta Empresa, na Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, Cidade de São Gonçalo do Amarante, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tem-se para análise o processo administrativo nº 2428430/2016, cujo objeto é o recurso administrativo interposto pelo Capitão PM Hauryson Batista Cavalcante, em razão da sanção de 08 (oito) dias de custódia disciplinar aplicada por decisão do Conselho de Justificação, instituído pela Portaria CGD nº 432/2015 (DOE 03/07/2015). Apenso aos autos, estão os processos administrativos nº 2634463/2016 e 4023941/2016. Verificamos às fls. 92-95 o parecer da Procuradora-Chefe da PROPAD, Dra. Inês de Sá Leitão Ramos, com a anuência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, concluindo que o recurso interposto pelo Capitão PM Hauryson Batista Cavalcante deve ser negado, por não preencher o requisito para sua admissibilidade e nem mesmo para admissibilidade do Pedido de Revisão ou de Reconsideração. Por tudo que foi exposto, RESOLVO negar provimento ao presente Recurso Administrativo, para MANTER a sanção imposta ao Capitão PM Hauryson Batista Cavalcante de 08 (oito) dias de custódia disciplinar, tudo em conformidade com a decisão do Conselho de Justificação, instituído pela Portaria CGD nº 432/2015 (DOE 03/07/2015). Fortaleza-CE, 13 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, Hélio Winston Barreto Leitão, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, matrícula 300.002-1-2, desta Autarquia, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 13 de junho de 2018, para participar de solenidade e reunião, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) mais passagem aérea no valor de R\$ 2.630,61 (dois mil, seiscentos e trinta reais sessenta e um centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 3.270,21 (três mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos) de acordo com o art 1º, art 2º, art 3º, art 4º, § 1º alínea "b" e § 3º, art 5º §1º e art 6º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Arce. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajuda de custo correspondentes à viagem da Senhora TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 6002971-7, à cidade de Londres (Inglaterra), no período de 2 a 10 de junho do ano em curso. Referida viagem tem como finalidade participar das aulas e visitas técnicas a projetos reais de PPPs e Concessões no Reino Unido, do Módulo Internacional do MBA PPP e concessões. Serão concedidas a Senhora Coordenadora de Cooperação Técnico-Financeira da Seplag, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.540,36 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.540,36 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 14.633,42 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 1º de junho de 2018, de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/AMSTERDAM/LONDRES, HEATHROW/AMSTERDAM/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.751,44 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e seguro de viagem no valor de 713,55 (setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total R\$ 19.098,41 (dezenove mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art. 3º § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º e art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a Brasília-DF, no dia 12/06/2018, a fim de participar de audiência pública na Câmara dos Deputados para debater o legado deixado ao país em decorrência de realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.185,55 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.816,41 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRE SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Granja-CE, no dia 09/06/2018, com a finalidade de participar da Solenidade de Implantação do BATALHÃO RAI0 e do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 441/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRE SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Crateús-CE, no dia 08/06/2018, com a finalidade de participar da Solenidade de Implantação do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 440/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Francisco José Pontes Ibiapina, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 13.06.2018, a fim de participar de inauguração de Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 X 20% (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos x vinte por cento), no valor total de R\$ 94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Francisco José Pontes Ibiapina, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar as cidades de Granja e Camocim, no período de 15 a 16.06.2018, a fim de participar de inauguração de CEIs e assinatura OS construção Praça Mais Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Francisco José Pontes Ibiapina, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 21.06.2018, a fim de participar de reuniões no Ministério do Trabalho/MTB, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 988,51 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.180,14 (Dois mil cento e oitenta reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor Everardo Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3001311-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para às cidades de Porto, Coimbra, Lisboa e Algarve - Portugal, no período de 03 a 08 de junho de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do Roadshow da companhia aérea Cabo Verde Airlines, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.524,84, (hum mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 8.386,62, (oito mil, trezentos e oitenta e seis Reais e sessenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/05/2018, de R\$ 3,93 (três Reais e noventa e três centavos) mais 04 (quatro) ajuda de custo no valor de R\$ 6.099,36, (seis mil, noventa e nove Reais e trinta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Porto/Fortaleza no valor de R\$ 6.842,49, (seis mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e quarenta e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 760,48, (setecentos e sessenta Reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total R\$ 22.088,95, (vinte e dois mil, oitenta e oito Reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO



O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor Everardo Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3001311-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para à cidade do Panamá - República do Panamá, no período de 18 a 21 de junho de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar de Seminários de capacitação sobre o Ceará no Panamá, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.524,84, (hum mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 5.336,94, (cinco mil, trezentos e trinta e seis Reais e noventa e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/06/2018, de R\$ 3,93 (três Reais e noventa e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.524,84, (hum mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Panamá/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 5.171,99, (cinco mil, cento e setenta e um Reais e noventa e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 629,58, (seiscentos e vinte e nove Reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um total R\$ 12.663,35, (doze mil, seiscentos e sessenta e três Reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07/06/2018, a fim de realizar visita às obras do CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no valor de R\$ 428,57 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 901,73 (novecentos e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 4º; artigos 5 e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos (as) relacionados (as) no anexo único deste ato, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da EXPO-SCIENCES LATIN AMERICA, concedendo-lhes, passagens, auxílios financeiros e ajuda de custo de acordo o art 1º parágrafo 1º, art. 2º e parágrafo 2º, alínea c; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.245, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO

AUXILIO FINANCEIRO

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. AUXILIO FINANCEIRO	AJUDA DE CUSTO.	VALOR AUX. FINANCEIRO	PASSAGEM	TOTAL
FÁTIMA VITÓRIA BARROS DOS SANTOS (aluna)	088.582.303-6	01 A 07/07/2018	Fortaleza/Antofagasta/Fortaleza	6,5	R\$ 1.263,00	R\$ 8.209,00	R\$ 4.844,34	R\$ 14.316,34
RONY GURGEL JUNGES (aluno)	015.367.443-10	01 A 07/07/2018	Fortaleza/Antofagasta/Fortaleza	6,5	R\$ 1.263,00	R\$ 8.209,00	R\$ 4.844,34	R\$ 14.316,34

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERS VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 159100-1-1, a viajar ao município de Russas/CE, no dia 07 de maio do corrente ano, a fim de Participar de reunião com Gestores da Crede 10 no município de Russas/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art.10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno EDUARDO ELTON DE SOUZA DOMINGOS da EEFM Fernando Cavalcante Mota – SEFOR I, a viajar à cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 04 a 07 de julho do corrente ano, a fim de participar do Campeonato Pan-Americano de Judô, concedendo-lhe meio auxílio financeiro por dia no valor unitário de R\$ 654,37(Seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 2.617,50(Dois mil seiscentos e dezessete reais), de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de São Benedito-CE, nos dias 16 e 17/06/2018, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 454/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Camocim-CE, nos dias 19 e 20/06/2018, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 462/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: EUVALDO BRINGEL OLINDA, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, matrícula:300096-1-4, a viajar às cidades de Pindoretama/CE, Mauriti/CE, Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE no período respectivo, a cada cidade visitada, de 07 de maio de 2018 (sem diária - Região Metropolitana) e de 15 à 17 de maio de 2018, a fim de participar de eventos relacionados a esta Secretaria. Concedendo-lhe meia diária com acréscimo de (20% vinte por cento) para Juazeiro do Norte/CE e 2,0 (duas diárias para Crato/CE e Mauriti/CE), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 410,07 (quatrocentos e dez reais e sete centavos), de acordo com o art.3º; alínea "a" e "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 04 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300147.1-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília (DF), nos dias 10 e 11 de junho de 2018, a fim de participar de reunião com o Ministro das Cidades e com o Secretário Nacional de Saneamento, no Ministério das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.060,06 (hum mil, e sessenta reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.251,69 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES - SS -2, matrícula nº 300147.1-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé (CE), no dia 05 de junho de 2018, a fim participar da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Corredor Religioso de Canindé, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES - SS -2, matrícula nº 300147.1-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 06 de junho de 2018, a fim participar da oficina do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com acréscimo de 20% no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), no total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 200085-1-0, a viajar nos dias 05 e 06 de junho de 2018, à cidade de Natal-RN, para participar da reunião do CONSECTI, com os Secretários da região Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento) no valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 572,25 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.658,73 (Um Mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 200085-1-0, a viajar nos dias 07 e 08 de junho de 2018, à cidade de Salvador-BA, para do XIX Encontro Internacional Virtual Educa Bahia 2018, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 574,19 (Quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.383,83 (Um Mil, trezentos e reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SALES, ocupante do cargo de Professora, matrícula 744886-1-7, lotada na EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos a viajar à cidade Antofagasta/Chile, no período de 01 a 07 de julho do corrente ano a fim de participar da EXPO-SCIÊNCIAS LATIN AMERICA, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.263,00 (Hum mil duzentos e sessenta e três reais), no valor total R\$ 8.209,00 (Oito mil duzentos e nove reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.263,00 (Hum mil duzentos e sessenta e três reais), totalizando R\$ 9.472,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e dois reais) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Antofagasta/Fortaleza, no valor de R\$ 4.844,34 (Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 14.316,34 (Quatorze mil trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR, matrícula nº 00088, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP/S.A., a viajar à Cidade do Panamá - Panamá, no período de 10 a 14 de junho do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reuniões com as Companhias de Navegação do Panamá sobre a possibilidade de novas rotas para o Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.560,12 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.560,12 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,7503 referente à cotação do dia 18 de maio de 2018 e passagem



aérea para o trecho Fortaleza/Panamá/Fortaleza no valor de R\$ 10.607,50 (Dez mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 19.188,19 (Dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANILO GURGAL SERPA, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 00670, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a viajar à Cidade do Panamá - Panamá, no período de 10 a 14 de junho do ano corrente, a fim de participar de reuniões com as Companhias de Navegação do Panamá sobre a possibilidade de novas rotas para o Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.560,12 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.560,12 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 3,7503 referente à cotação do dia 18 de maio de 2018 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Panamá/Fortaleza no valor de R\$ 25.492,40 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 34.073,09 (Trinta e quatro mil, setenta e três reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar em objeto de serviço às cidades de Canindé e Mombaça-CE, com a finalidade de participar das solenidades de implantação das Companhias RAI0 e do videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 420/2018, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRÉ SANTOS COSTA	Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	300.378-1-2	I	04/06/2018	Canindé-CE	1 (uma)	157,72	157,72
				05/06/2018	Mombaça-CE	½ (meia)	157,72	78,86
TOTAL								236,58

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a viajar ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no dia 15 de junho de 2018, a fim de participar da I Mostra Cultural das Unidades de Conservação do Extremo Oeste do Ceará, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, a fim de participar da 82ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e a 129ª Reunião do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.191,63 (mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R\$ 1.442,13 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.633,76 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Artur José Vieira Bruno, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a viajar ao Município de Baturité/CE, no dia 07 de junho de 2018, a fim de Ministar Palestra na Faculdade do Maciço de Baturité, concedendo-lhe meia diária, cujo o valor unitário é R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JOÃO MARCOS MAIA, Secretário da Fazenda, matrícula nº 037928.1.1, lotado no Gabinete, a viajar às cidades de BRASÍLIA/DF/SÃO PAULO/SP, no período de 10 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar de reuniões com diretores de Bancos sobre a Licitação da Folha de Pagamento dos Servidores do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), totalizando R\$1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$1.051,44 (um mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.815,90 (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$5.181,64 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a viajar a Brasília-DF, no período de 20/06/2018 a 21/06/2018, a fim de participar de audiências de interesse da Secretaria do Esporte, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e hum reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 3.109,97 (três mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.301,60 (quatro mil, trezentos e hum reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Denise Sá Vieira Carrá, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº 300048.1-7, lotada na Secretaria do Turismo a viajar às cidades de Torino e Milão, Londres e Paris, no período de 23 de junho a 15 de julho de 2018, com o objetivo de propiciar a participação do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, no Seminário de capacitação sobre o Ceará na Itália, nos dias 25 e 26/06 a realizar-se em Torino e Milão e participar do The Meeting Show em Londres, nos dias 27 e 28/06 e participar de reuniões com o Trade Francês em Paris, no período de 02 a 15/07, concedendo-lhe 22 (vinte e duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.609,92, (hum mil, seiscentos e nove Reais e noventa e dois centavos) totalizando R\$ 36.223,20, (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três Reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 11/06/2018, de R\$ 3,87 (três Reais e oitenta e sete centavos) mais 04 (quatro) ajuda de custo no valor de R\$ 6.439,68, (seis mil, quatrocentos e trinta e nove Reais e sessenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Milão/Londres/Paris/Fortaleza no valor de R\$ 18.681,50, (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um Reais e cinquenta centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.990,94, (hum mil, novecentos e noventa Reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um total R\$ 63.335,32, (sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco Reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR Fabiano dos Santos, SECRETÁRIO DA CULTURA, a viajar a cidade de Barbalha/CE, no período de 08 a 10/06/2018, a fim de participar com palestrante do II Simpósio Nacional sobre Patrimônio e Práticas Culturais, Territórios Cultura e Contemporaneidades, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30(trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos),e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 592,94(quinhetos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 987,24(novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE

DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300085-1-0, a viajar a cidade de Quixeramobim-Ce, nos dias 08 e 09 de junho de 2018, que irá participar da Colação de Grau na FATEC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete

reais e setenta e dois centavos), sem acréscimo, no valor total de R\$ 236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300085-1-0, a viajar à cidade de Iguatu-Ce, nos dias 10 e 11 de junho de 2018, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 05% (cinco por cento), totalizando em R\$ 248,41 (Duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidades de Juazeiro do Norte e Acopiara, no período de 15 a 16 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de Solenidade de Entrega de Tratores do Projeto São José III, que beneficiará os municípios de Juazeiro do Norte e Acopiara, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidade de Poranga, no dia 14 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço para Implantação do Programa Sinalize, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Palmácia, Mauriti e Barro, no dia 21 de junho do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Barreira, Ocara, Quixeré, Russas, Banabuiú, Pacajus, Guaiuba, Apuiarés, Pentecoste, Novo Oriente e Nova Russas, no período de 06 a 09 de com a finalidade de participar das solenidades de assinaturas das ordens de serviços para implantação do Programa Sinalize, nos municípios de Barreira, Ocara, Quixeré, Russas, Banabuiú, Pacajus, Guaiuba, Apuiarés, Pentecoste, Novo Oriente e Nova Russas, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sete centavos) e dois centavos), no valor total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Jati, Porteiras e Milagres, no dia 01 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar das solenidades das assinaturas das ordens de serviços para implantação do Programa Sinalize, nos municípios de Jati, Porteiras e Milagres, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Choró, Madalena e Itatira, no período de 02 a 03 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar das solenidades das assinaturas das ordens de serviços para implantação do Programa Sinalize, nos municípios de Choró, Madalena e Itatira, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº61/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, matrícula nº 3000531-7, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF no período de 11 a 13 de Junho de 2018, a fim de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.401,92 (HUM MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.601,71 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.354,11 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2018 - O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI OUTORGADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DO DECRETO Nº31.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE AGOSTO DE 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, matrícula nº 3000531-7, desta SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a viajar às cidades de SOBRAL, FORQUILHA, Santana do Acaraú - CE, no período de 07 a 10 DE JUNHO DE 2018, a fim de APRESENTAÇÃO DO PROJETO CORRE PRA VIDA, E REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL - COMPOD, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$ 473,16 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº445/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Hamilton Matos Guilherme	1º Sargento PM	100.662-1-2	V	30/05/2018 a 03/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	30/05/2018 a 03/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** **



PORTARIA GG Nº483-D/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO GILMAR FERREIRA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.707-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte, Araripé, Várzea Alegre e Barbalha-CE, no período de 07 a 14 de junho de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com pernoite em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº484/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	08 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas, Várzea Alegre, Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	08 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas, Várzea Alegre, Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Antonio Fellipe Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	08 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas, Várzea Alegre, Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37
Roberio Santos de Almeida	Cabo PM	304.616-1-4	V	08 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas, Várzea Alegre, Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,37

*** **

PORTARIA GG Nº496/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Tenente Coronel PM	103.444-1-7	III	12 a 13/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Nova Oriente-CE	1 e 1/2	77,10	5% em 01 (uma) diária em Crateús-CE	119,50
Marcondes Martins de Souza	2º Tenente PM	092.123-1-0	III	12 a 13/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Crateús e Nova Oriente-CE	1 e 1/2	77,10	5% em 01 (uma) diária em Crateús-CE	119,50

*** **

PORTARIA GG Nº498-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.739-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 12 de junho de 2018 a fim de realizar depoimento como testemunha em processo oriundo de serviço militar, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº498-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar HELANO DANTAS VIEIRA, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.176-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 a 14 de junho de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº498-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498-C/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	13 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Gilson Cecilio de Araujo	Cabo PM	304.093-1-0	V	13 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Josivando Forte Barbosa	3º Sargento PM	134.279-1-7	V	13 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA GG Nº501/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Jose Silveira Campos	1º Sargento PM	038.939-1-X	V	12 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Andre Pinheiro Lima	3º Sargento PM	134.879-1-X	V	12 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Paulo de Tarso Macedo Rocha	3º Sargento PM	136.019-1-7	V	12 a 14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA GG Nº511-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511-C/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salomao Nogueira Lima	Subtenente PM	108.508-1-9	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sargento PM	102.355-1-0	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose de Arimateia S. Campos	1º Sargento PM	105.931-1-5	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	307.196-1-1	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	2º Sargento PM	125.507-1-5	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcio Lima Rodrigues Teles	2º Sargento PM	127.440-1-3	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	301.682-1-6	V	14/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA GG Nº511-D/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALDERI SILVA RODRIGUES, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.062-1-3, deste Órgão, a viajar às cidades de Itarema, Granja e Camocim-CE, no período de 14 a 16 de junho de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº512-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512-B/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio LIndomar Holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA GG Nº512-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512-C/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Major PM	111.088-1-4	III	15 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Marcondes Martins de Souza	2º Tenente PM	092.123-1-0	III	15 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82

*** ** *

PORTARIA GG Nº514/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Camocim – CE, no período de 15 a 16 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos de inauguração, concedendo-lhe hospedagem, de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº515-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE MILTON FERREIRA FILHO, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.718-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no período de 15 a 16 de junho de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº515-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515-B/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Onofre Pereira Silva Neto	2º Sargento PM	125.339-1-8	V	15 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Quixeramobim-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Carlos Henrique Pontes Nunes	Cabo PM	300.812-1-8	V	15 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Quixeramobim-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	15 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Quixeramobim-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA GG Nº515-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515-C/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.390-1-0	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Roberto Sales de Sousa	3º Sargento PM	135.024-1-2	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cabo PM	300.695-1-X	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Tiago Madeira Alexandre	Soldado PM	306.643-1-0	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Edinando Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Jose Pereira Reis	Cabo PM	303.854-1-7	V	15 a 16/06/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA GG Nº518-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar EULER SOUSA SANTOS, ocupante da graduação de , matrícula nº 110.753-1-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 18 a 19 de junho de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº518-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 15 de junho de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518-B/2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	1º Sargento PM	105.705-1-4	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roner Gomes da Silva	3º Sargento PM	134.534-1-1	V	17 a 18/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA GG Nº518-C/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 15 de junho de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº518-C/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Jose Silveira Campos	1º Sargento PM	038.939-1-X	V	15 a 17/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	15 a 17/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA GG Nº521/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 18 de junho de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Andre Pinheiro Lima	3º Sargento PM	134.879-1-X	V	18 a 20/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Paulo de Tarso Macedo Rocha	3º Sargento PM	136.019-1-7	V	18 a 20/06/2018	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *



PORTARIA GG Nº524/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio do Decreto 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E de 28 de agosto de 2015 e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil, conforme Processo nº 4783976/2018 e Ofício nº 683/2018 - SEXEC/CC, de 18 de junho de 2018, os Senhores ELIHOENAI HATUS QUEMUEL NERES GONÇALVES LEITE, ISADORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA e VICTOR HUGO ALMEIDA GOMES, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem do Festival Entre Deux Aírs na França, que será realizado em Bordeaux, distrito de Paris-França. O deslocamento obedecerá o trecho: Juazeiro do Norte-CE/Paris-França/Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 24 de julho do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores eventuais não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº552/ 2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DEMITRI NÓBREGA CRUZ, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300101.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de Sobral - CE, no dia 28 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com INSS para tratar de assuntos relacionados a Regulamentação Trabalhista na Cadeia Produtiva da Carnaúba, concedendo-lhe ¼ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº559/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processos nº 5123198/2018, Ofícios GABSEC. nº 2018/9081, de 28 de junho de 2018, a Senhora DANIELA DALLEGRAVE, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar do VI Encontro Cearense de Residências em Saúde - ECRS: Cenários, desafios e contradições da formação, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá o trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 02 a 06 de julho do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº561/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processos nº 5123791/2018, Ofícios GABSEC. nº 2018/9082, de 28 de junho de 2018, o Senhor ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BÓS, para, na qualidade de colaborador eventual, participar de reunião do Projeto de Ativação e Empoderamento dos Pacientes, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 04 a 05 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº562/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº 5160220/2018 e CI Nº 45/2018, de 29 de junho de 2018, os Senhores constantes no anexo único a esta portaria, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da inauguração do Centro de Formação Olímpica - CFO, que acontecerá em Fortaleza/CE. Os deslocamentos obedecerão os trechos e períodos constantes no anexo único. Ressalta-se ainda que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GG Nº562/2018
COLABORADORES EVENTUAIS – INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA

NOME	TRECHO	IDA	VOLTA
André Domingos da Silva	Presidente Prudente-SP/Fortaleza-CE/Presidente Prudente-SP	30/06/2018	02/07/2018
Antonio Marcos de Castro	Presidente Prudente-SP/Fortaleza-CE/Presidente Prudente-SP	30/06/2018	02/07/2018
Franco José Vieira Neto	Rio de Janeiro – RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ	29/06/2018	02/07/2018

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110 série 3 ano X, 14 de junho de 2018, que publicou o Ato de viagem de Cesar Augusto Ribeiro Secretário do Desenvolvimento Econômico, matrícula 300024.1-5 pra viajar a cidade de Brasília.. Onde se lê: a viajar a cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 04 a 06 de junho de 2018, para participar de Reunião no Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviço para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$ 1.401,92(hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 1.752,40(hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ce/Brasília-DF/Fortaleza-Ce no valor de R\$ 1.505,25(hum mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 3.257,65(três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Leia-se: a viajar a cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 04 a 06 de junho de 2018, para participar de Reunião no Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviço para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$ 1.401,92(hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 1.752,40(hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ce/Brasília-DF/Fortaleza-Ce no valor de R\$ 1.505,25(hum mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) e mais taxas de R\$ 662,24(seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 3.919,89(três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), Fortaleza, 18 de junho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº129/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 28 a 29 de junho do ano em curso, com o objetivo de realizar vistorias em obras na região do Cariri, concedendo-lhe 1.0 (uma diária) no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais



e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “c”, §1º e 3º do art.4º, art.5º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – FOMENTO Nº46/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 1459914/2018 que trata da Prestação de Contas do Fomento nº 46/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA – CENAPOP, CNPJ Nº 35.025.691/0001-62, através do Instrumento nº 1002976. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 70/2018 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA – CENAPOP para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº 119/12 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Antonio Loureiro Lima, Nº 12 - Bairro Centro – Arneiroz - Ce, CEP: 63.670-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Festival Junino”, a realizar-se no dia 06/07/2018, objetivando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Arneiroz-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que marcam o calendário de celebrações da municipalidade e que contará com uma programação bem diversificada, com apresentação de quadrilhas, quermesses com comidas típicas, shows e etc, englobando todas as manifestações culturais num grande arraiaí, difundindo a cultura popular tradicional, estimulando o desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, incentivando a geração de empregos diretos e indiretos, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 alterada pelo Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 3250443/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.13.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Sr. Edgar de Castro Monteiro, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2018
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 15/2018 por 60 (sessenta) dias, com

início em 07/07/2018 e com término em 04/09/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco Agabio Sampaio Gondim, Prefeito Municipal.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS-COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 16/2018 por 60 (sessenta) dias, com início em 07/07/2018 e com término em 04/09/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco Agabio Sampaio Gondim, Prefeito Municipal.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS-COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº43/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.370.523/0001-43, com sede no Sítio Cedro Novo – Cedro, Quixadá - CE, CEP: 63.900-000 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “40ª EXPOCECE 2018 – EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ”, a realizar-se entre os dias 23/07/2018 e 29/07/2018, no Parque de Exposições Valdir do Couto Dinelly, localizado na Estrada do Acude Cedro, Km 3, em Quixadá - CE, visando fortalecer o agronegócio da cadeia produtiva da ovinocultura e caprinocultura no Estado, através do desenvolvimento de ações de capacitação e geração de negócios, beneficiando os produtores leiteiros de ovinos e caprinos, contando com leilões rodadas de negócios para a comercialização contínua de produtos, contando com uma média de 10 (dez) mil visitantes durante todos os dias de exposição, promovendo a conscientização sobre sustentabilidade e preservação do meio ambiente da população visitante, melhorando a renda e a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pelo Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1703351/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima, cabendo ao concedente o repasse do montante em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.09.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. André Luiz Nogueira de Medeiros, Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará - ACOCECE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº44/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CONFECÇÕES DE HOMEM E VESTUÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDROUPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.068/0001-83, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980 – Aldeota – 4º andar, Fortaleza-CE, CEP: 60120-001 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Ceará Fashion Trade 2018”, a se realizar entre os dias 01 a 03 de agosto de 2018, no Centro de Eventos do Ceará. O evento nasceu através de uma iniciativa da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Vestuário e foi viabilizado com a união dos 3 sindicatos industriais da moda, Sindroupas, Sindconfecções e SindiTêxtil, contando com o suporte do Sistema Fiec, do Sebrae e do Senai. O evento trata-se de uma feira setorial da moda focada na apresentação de produtos promovendo a interação comercial das empresas expositoras com o mercado nacional e internacional. A área central da Ceará Fashion Trade é destinada a servir de palco aos expositores. Delimitada por uma passarela central com os lounges dos patrocinadores à sua margem, essa área será o palco de grande confluência



de visitantes. A passarela estará integrada ao conceito da Feira e permitirá o trânsito de pessoas por meio de seus degraus. Neste ambiente serão organizados os desfiles técnicos em momentos estratégicos para a geração de negócios. Esse projeto envolve a realização de uma série de ações voltadas ao desenvolvimento do setor e cumpre o objetivo de consolidar o Ceará como um dos maiores e principais polos confeccionistas do Brasil, apresentando a moda cearense e a sua diversidade para o Brasil e para o mundo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1707144/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima, cabendo ao concedente o repasse do montante em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Lelio Matias Pereira, Presidente do Sindicato das Indústrias de Confeções de Roupas de Homem e Vestuário no Estado do Ceará - SINDROUPAS.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº45/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.965.634/0001-32, com sede na Rua Antônio Botelho, 715 - Serrinha, Fortaleza-CE, CEP: 60.741-110. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "MATRIZES CULTURAIS PARA A INFÂNCIA", a se realizar entre os dias 09/07/2018 e 22/12/2018, em Fortaleza-CE, visando estimular a expressão criativa e crítica das crianças, de modo a discutir noções de preconceitos e direitos, através de uma programação envolvendo oficinas de boneco, aulas de músicas, visitas a lugares públicos, exibição de filmes, dentre outros, para um público-alvo estimado em 20 crianças, residentes da comunidade Vila Garibaldi, localizada no bairro da Serrinha, ampliando a cultura musical das crianças, trazendo aprendizados de educação musical, proporcionando o conhecimento sobre os usos culturais da cidade, desenvolvendo formas iniciais de levantar questões sobre as matrizes culturais do Brasil, entre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1677520/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 19.998,86 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 9.998,86 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Ademar da Silva Rodrigues, Presidente do Instituto Irmã Giuliana Galli.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº46/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.719.781/0001-80, com sede na Rua Pedro Borges, nº 33 - Sala 506, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-120. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "CAMPEONATOS LIFEC DE FUTSAL CATEGORIAS SUB-09, 11, 13, 15, 17 e ADULTO - EDIÇÃO 2018", a se realizar entre os dias 04/08/2018 e 23/12/2018, em Fortaleza-CE, visando a inclusão social, profissional e de lazer por meio da prática esportiva do Futsal, através da realização de um campeonato envolvendo 76 equipes participantes e 296 jogos contabilizados desde a fase classificatória até a final do evento, nas diversas categorias, para

um público-alvo estimado em 2.200 esportistas e 4.400 expectadores, promovendo eventos de futsal com qualidade, envolvendo esportistas e familiares de todo o Estado do Ceará e proporcionando às crianças, condições e acesso à educação, esporte, lazer e outras oportunidades que contribuam para a formação e manutenção do caráter, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra ao termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1710773/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Carlos Beckman Nunes Luz, Presidente da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará - LIFEC.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº47/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, com sede na Praça Filemon Teles, s/n, Bairro Pimenta, Crato-CE, CEP: 63100-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "67ª Exposição centro Nordeste de Animais Produtos e Derivados - EXPOCRATO 2018" acontecerá no período de 15 a 22 de Julho de 2018, no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti na cidade de Crato/CE. É uma exposição e comercialização de animais e produtos agroindustriais, promoção e capacitação de produtores, trabalhadores rurais, estudantes, empresários, estagiários e técnicos em atividades ligadas ao agronegócio. A EXPOCRATO, aos seus 73 anos de história é hoje o maior evento agropecuario do norte e nordeste brasileiro. No ano de 2017, realizou com sucesso as exposições ranqueadas de ovinos caprinos e bovinos. Foram 52 expositores de pavilhão, 40 de curral, 55 de baias para ovinos e caprinos e 16 de equinos, com animais oriundos do Estado da Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Minas Gerais, São Paulo e do interior do Estado. Mais de 8 mil animais participaram da Exposição Centro Nordeste de Animais e Produtos Derivados - Expocrato. A mostra de gado nelore e pardo suíço, a nível nacional, contarão com a presença dos principais criadores do norte e nordeste e com animais de altíssimo padrão genético, que estarão disputando a pontuação no ranking da Associação Brasileira de Criadores de Zebu, da mesma forma que caprinos e ovinos diariamente, disputavam pontuação para o ranking da ARCO e ABCC. tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 2928900/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima, cabendo ao concedente o repasse do montante em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Pedro Henrique Bezerra Maia, Presidente da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-Região do Araripe - ACCOA.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, § 1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE NOMEAR MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, Procurador do Estado, classe Especial, matrícula nº 107435-1-6, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da 1ª



Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, na qualidade de Suplente de Presidente, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, em virtude de férias, no período de 09/07/2018 a 05/08/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, HERCILIA GIRÃO NOGUEIRA, Assistente da Representação Judicial, matrícula 000215-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Martha Lyra Guerra Accioly, em virtude de férias, no período de 11/06/2018 a 29/06/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora NATALIA PEREIRA CUNHA CAVALCANTE, matrícula nº 405195-1-3, que exerce a função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Central de Licitações, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar NATALIA PEREIRA CUNHA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 20 de junho de 2018, a cidade de Iguatú-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), no valor total de R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts. 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33 da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do certame referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180004 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA CEGÁS, tendo em vista que o edital foi reformulado. Desse modo, a sessão pública inaugural que estava marcada para as 9 horas do dia 22 de agosto de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará, fica ADIADA para as 9 horas do dia 13 setembro de 2018. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170022, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo - Iluminação (Lâmpadas de

Led e Pilhas). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16342017, até o dia 18/07/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006 IG Nº967980000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180006 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, cujo OBJETO é: Serviços para Apoiar a Gestão na organização das Oficinas, Seminários, Encontros Territoriais e Conferência, visando o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, Elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e Sensibilização dos Municípios para a Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme o Convênio nº 09/2016, Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) nº 837965/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 7612018, até o dia 18/07/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012 IG Nº959406000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180012 de interesse da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é: Aquisição de material permanente e de consumo para o Laboratório de Química da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/07/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015 IG Nº966838000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180015 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de cadeiras plástica monobloco, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7372018, até o dia 18/07/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Raimundo Lima de Souza

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180018 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Serviço de Locação de um Grupo Gerador para atendimento a nova estação elevatória da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6982018, até o dia 18/07/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180656

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180656 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (formula láctea infantil), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6562018, até o dia 18/07/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180697
IG Nº961873000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180697 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Calibração dos equipamentos do Laboratório, com reposição de peças originais ou similares, sem ônus para a contratante, por um período de 12(doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6972018, até o dia 18/07/2018, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180723

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180723 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7232018, até o dia 18/07/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do Pregão nº 2732018 – Comprasnet, da Secretaria do Esporte - ESPORTE, cujo objeto é Serviço de organização e realização do Curso de Capacitação e Incentivo ao Desporto, no valor total de R\$ 250.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180010 nº do Comprasnet 510/2018 da SEMA, cujo OBJETO é serviço de logística para apoiar a Célula de Programas e Projetos da CODES/SEMA na alimentação, utilização de espaço físico, equipamento de som e multimídia durante realização do Seminário Estadual de Divulgação de Programas, Projetos e Ações Municipais na 12ª Edição de Certificação do Programa Selo Município Verde, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 10.680,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 585.2018- Comprasnet do METROFOR, cujo objeto é aquisição de veículo utilitário. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame e demais informações poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180315

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180315 nº do Comprasnet 315/2018 da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico (cânula, cinzel e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 336.297,29. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180450

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº - 04502018 – Comprasnet da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de material ELÉTRICO – LAMPADA LED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 15.943,20. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20180007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180007 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, cuja vencedora do certame foi a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com valor global de R\$ 1.181.897,59 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20180008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180008 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20x30M, NA EEM VIRGÍLIO TÁVORA EM BARBALHA – CE, cuja vencedora do certame foi a empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, com valor global de R\$ 442.509,03 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180005, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 03/07/2018, o seguinte resultado: empresas inabilitadas – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AMP ENGENHARIA EIRELI; e empresas habilitadas – ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, N2 INCORPORAÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Registre-se que a licitante BWS CONSTRUÇÕES LTDA enquadra-se como Microempresa, conforme Receita Bruta Operacional registrada no seu Balanço Patrimonial. Contudo, não apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, concorrendo em igualdade de condições com os demais licitantes, conforme estabelece o subitem 5.3 do edital. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgo este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180007
IG Nº951149000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA da Concorrência Pública Nacional Nº 20180007 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a contratação de serviço especializado para readequação dos projetos técnicos de infraestrutura de abastecimento de água de comunidades diretamente afetadas com a Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF,



conforme contidas no Edital e seus Anexos. REALIZAÇÃO: às 9h (nove) horas do dia 23 de agosto 2018 na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 02 e seu anexo encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCURRENCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180004, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 11/09/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/07/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/07/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0007/2018

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: Marelli Móveis Para Escritório S/A. OBJETO: Aquisição de mobiliário, sendo: 01(uma) mesa reta e 20 (vinte) poltronas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº 28.087/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 23.657,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2709 - 13200001.04.122.500.17545.15.4 4905200.2.70.00.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Laura Maria Silveira de Almeida Bezerra Gomes (Representante Legal da Contratada). Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.694 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, PAULO AUGUSTO SILVEIRA DE LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, a partir de 23 de Abril de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº54/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TÍCIANA BATISTA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300079-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Orós/CE e Quixeramobim/CE, Larvas da Mangabeira/CE, Tabuleiro do Norte/CE, Jaguaribara/CE, , respectivamente, nos períodos de 08 à 11 de Maio de 2018, 15 à

18 de Maio de 2018, Maio de 2018 a fim de realizar acompanhamento técnico em Projeto de Aquaponia e Horticultura, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.265.581/0001 - 35 CONTRATADA: Empresa Libra Móveis Comércio e Serviços Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.331.090/0001-54. OBJETO: Aquisição de mobiliário para reestruturar, equipar e modernizar as Colônias de Pescadores do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20180003 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e tudo que consta no processo nº 1656175/2018 FORO: Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais pagos em até 30 (trinta dias) contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.034.34332.01.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.02.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.03.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.04.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.05.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.06.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.07.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.08.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.09.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.10.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.11.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.12.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.13.44905200.1.00.00.0.40; 51100002.20.608.034.34332.14.44905200.1.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018 SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura, Maria Norma Abud de Araújo, Representante Legal da empresa Libra Móveis Comércio e Serviços Ltda – Me, Tiago César Lima Coelho e Demócrito Rocha Crisóstomo como testemunhas e Paula Andrade Rattacaso como Coordenadora da ASJUR/SEAPA e

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA DA ASJUR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2018

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda, matrícula nº 300096-1-4, com RG nº 2008816231-6, SSP/CE, CPF nº 107.886.033-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, com CNPJ nº 07.523.186/0001-02, e sede na Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina - Ce, CEP 62360-000, Brasil, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). Antônio Leandro Gomes Linhares, com RG nº 2002009013471 SSP/CE e CPF nº 003.781.613-69, residente e domiciliado em Ibiapina- Ce. OBJETO: O convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações

de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 3889851/2018 e no Parecer PROJU nº 119/2018. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI, Euvaldo Bringel Olinda - SECRETÁRIO DA SEAPA e Antônio Leandro Gomes Linhares - PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA- CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº158/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, pelo art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, assim como pelo art. 4º, inciso XIV, do Anexo Único, do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO os termos do processo VIPROC nº 3662210/2018; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1377/2018, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Gestora com o objetivo de elaborar um Plano de Ação contendo atividades, responsáveis e prazos, com vistas a regulamentar e sistematizar as rotinas e ferramentas de gestão e controle interno de obras públicas, objetivando reduzir custos e aumentar a abrangência e efetividade da gestão e dos controles. Art. 2º - Designar os membros da Comissão com seguinte composição: I - Silviane Torres da Costa, representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS); II - Liano Levy Almir Gonçalves Vieira, representante da Assessoria Jurídica (ASJUR); III - Maria Edite Simplicio Dantas, representante da Comissão de Controle Interno (CCI); IV - José Nilton Macêdo Filho, representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI); V - Jean Carlo Luz Bastos, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC); VI - Marcella Facó Soares, representante da Coordenadoria de Saneamento (COSAN); VII - Maria Helena Alencar Araripe, representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF); VIII - Danielle Ferreira de Araújo, representante do Núcleo KFW - Programas Águas do Sertão. Art. 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS. Parágrafo único. A Comissão poderá ser assessorada por colaboradores das áreas finalísticas e de apoio, caso haja necessidade de expertises técnicas. Art. 4º - Fica estabelecida a data de 31 de agosto de 2018, para conclusão do previsto no art. 1º, podendo ser prorrogada de acordo com a oportunidade e conveniência da gestão da Secretaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2015. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba Cep: 60.822-325 • Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1267 Sala 1102 - Aldeota - Cep 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 1681749/2018 e com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO Em conformidade com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2018 estendendo-se até o dia 05 de julho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: 574.432,80 (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2018 estendendo-se até o dia 05 de julho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores.; XII - DATA: 27 de Junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, REP. DA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. OBJETO: Pavimentação asfáltica em diversas ruas nos Distritos de Pecém e Taíba no município de São Gonçalo do Amarante/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processos Administrativo nº 6251170/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 15.822.575,15 (quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 13.185.479,29 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 2.637.095,86 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE IPU. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas José Coelho, Vinte e nove de Junho, Padre Angelim, Principal (Localidade de Espiraiado), Santa Maria (Pedrinhas), Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (São Félix) todas no Município de Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 990.509,02 (novecentos e noventa mil, quinhentos e nove reais e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 980.702,00 (novecentos e oitenta mil, setecentos e dois reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.807,02 (nove mil, oitocentos e sete reais e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.0.8.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.3.01.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. OBJETO: Construção de Praça na sede do município de Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4292780/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 180.991,55 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 30.991,55 (trinta mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca nas Ruas Zozima Albano e Zacarias Fidelis, no Município de Chorozinho/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2241289/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 167.702,23 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 17.702,23 (dezesete mil, setecentos e dois reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.03.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco de Castro Menezes Junior PREFEITO DE CHOROZINHO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CROATÁ. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca das ruas da sede, Distrito de Betânia e nas localidades Repartição, Barrocas e Baixo, no município de Croatá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo nº: 1646315/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 728.533,71 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 28.533,71 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.3.01.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Thomaz Laureanno Farias de Aragão, PREFEITO DE CROATÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MERUOÇA. OBJETO: Construção de 01 (uma) praça no Distrito de Boa Vista, no Município de Meruoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo nº 808881/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 135.732,22 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 129.268,78 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.463,44 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOÇA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. OBJETO: Melhoria do sistema de iluminação pública do município de Piquet Carneiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 5078580/2017 (1448009/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.09.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Bismarck Barros Bezerra, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CRATO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca nos bairros de Muriti, São Bento, Vila Palmeiral e Batateira no município de Crato/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo Processo nº: 2695581/2018 (2827356/2018; 3162048/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.166.521,05. VALOR: R\$ 2.166.521,05 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 166.521,05 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DO CRATO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. OBJETO: pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Maringá e Travessa João Pessoa, nos Bairros Brasília e Apossados, na sede do Município de Camocim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 8088110/2017 (apenso nº 4014082/2017). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 114.708,20 (cento e quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.708,20 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Mônica Gomes Aguiar, PREFEITO DE CAMOCIM.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ARACATI. OBJETO: Construção do calçamento na localidade da Volta, no município de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 6699570/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 396.361,96 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 171.361,96 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.04.44404200.1.00.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, PREFEITO DE ARACATI.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MILAGRES. OBJETO: Pavimentação em diversas ruas do Município de Milagres/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 1546809/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 844.096,19 (oitocentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis reais e dezenove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 44.096,19 (quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e dezenove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1.8322.01.44404200.1.00.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Lielson Macêdo Landim, PREFEITO DE MILAGRES.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca rejuntada de diversas ruas do Distrito de Feiticeiro e da Rua Olindina Duarte na sede do município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 6114599/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 329.699,69 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 326.435,34 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.264,35 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.04.0. 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.3.01.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. OBJETO: Pavimentação em pedra na localidade de Fazenda Velha, no município de Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 5832323/2017 e 8428248/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 195.916,94 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.916,94 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.04.0. 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. OBJETO: Obra de pavimentação em pedra tosca no distrito de Uruquê, no município de Quixeramobim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 5058962/2017 (6354778/2017). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 417.207,69. VALOR: R\$ 417.207,69 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 17.207,69 (dezessete mil, duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.04.0. 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.3.01.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Clébio Pavone Ferreira da Silva, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE RUSSAS. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Justo Alexandre, Francisco Laison Pinto e Rua João Ivo Xavier, nos Bairros Nossa Sra. de Fátima e Vila Gonçalves no município de Russas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativos nº 1702215/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 447.638,73 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 87.638,73 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.04.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. OBJETO: Reforma das Praças Filipe Camarão, na Rua Afonso Rocha e Marechal Bezerril Fontenele, na Rua José Siqueira, no Município de Viçosa do Ceará/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 2904722/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 573.361,63 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 73.361,63 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Firmino de Arruda, PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. OBJETO: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administração nº 2113396/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 2113396/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 463.491,49 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 63.491,49 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.40 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.40. 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.40. 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.3.01.00.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Abel Cercelino Rangel Júnior, PREFEITO DE ITAITINGA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CEDRO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na Agrovila no município de Cedro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 2110931/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 396.360,13 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 388.588,36 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.771,77 (sete mil, setecentos

e setenta e um reais e setenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CEDRO. OBJETO: Reforma e iluminação do canteiro central da Av. José Quintino na sede do município de Cedro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2111830/2018 (3151038/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 356.685,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 349.691,42 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.993,83 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CEDRO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no Bairro Jardim Afonso Celso no município de Cedro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2110680/2018 (3150511/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 863.857,72 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 346.919,33 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezanove reais e trinta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 16.938,39 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CEDRO. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Candeias no município de Cedro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2112098/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 130.788,35 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada



pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 5.788,35 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. OBJETO: pavimentação em pedra tosca no Bairro Esmerindo Arruda no município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e Processo Administrativo nº: 3581886/2016; 8299160/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 137.954,03 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 11.954,03 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. OBJETO: Pavimentação em diversas Ruas do Município de Barroquinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 3238524/2018 (apenso nº 2410501/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 441.634,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 41.634,25 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ademar Pinto Veras, PREFEITO DE BARROQUINHA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca das ruas Alto da Escola do São Pedro, Alto da Dona Fátima, Projetada 84, Alto Tia Flor, Alto Goitzeiro, Alto Bombas, Distrito de São Pedro, no Município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativo nº: 2390055/2018, 2390489/2018 e 2237737/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 130.461,14 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 124.248,70 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e

oito reais e setenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 6.212,44 (seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MERUOCA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca, na localidade de Floresta, no Município de Meruoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 8087874/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 49.591,58 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 47.230,08 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 2.361,50 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MERUOCA. OBJETO: Recuperação da pavimentação da Rua São José, localizada no município de Meruoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 5939705/2017; 29296361/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 361.723,28. VALOR: R\$ 361.723,28 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 355.817,65 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 5.905,63 (cinco mil, novecentos e cinco mil e sessenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 3418972/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.950.240,55 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCE-



DENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 450.240,55 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE OCARA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito Novo Horizonte no município de Ocara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º: 4210043/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 534.526,27 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 74.526,27 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.07.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.07.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Campo Novo, no Município de Forquilha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º 4156014/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 98.629,69 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 13.629,69 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.1.1.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.1.1.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gerlácio Martins de Loliola, PREFEITO DE FORQUILHA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. OBJETO: Reforma de praça no município de Moraujo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º 2351904/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 326.476,13 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1)

Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 26.476,13 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na Rua Lino Azevedo, Rua Dona Lindoya, Rua Antônio Braga Carneiro, Rua José Teodoro, Rua Fernando Melo, Rua Monsenhor Domingos, Rua S.D.O 01 e Rua José Cláudio de Araújo, no bairro Centro, no município de Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º: 7474203/2017 (1566311/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 202.942,39 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 193.278,47 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 9.663,92 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.04.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco das Chagas Parente Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: Urbanização do Boulevard do Arco (2ª etapa) no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º: 2996522/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 5.930.219,89 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 1.930.219,89 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.040.18652.1.1.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. OBJETO: Pavimentação em diversas ruas município de Altaneira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual n.º 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo n.º: 0649558/2018 (4345855/2018). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 508.598,65. VALOR: R\$ 508.598,65 (quinhentos e oito mil,



quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 8.598,65 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.01.0.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.01.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Dariomar Rodrigues Soares, PREFEITO DE ALTANEIRA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas ruas do distrito de Melancias - Ibicuitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativo nº 2679195/2018, 7061510/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 120.277,23. VALOR: R\$ 120.277,23 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 10.277,23 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco José Magalhães Carneiro, PREFEITO DE IBICUITINGA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. OBJETO: Reforma do Mercado Público e feira do município de Redenção/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 2790576/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 2.403.457,54 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 703.457,54 (setecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18466.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Melquiades Alves Maia, Francisco Ferreira de Lacerda, Francisca Ferreira de Lacerda e José Damasceno, no município de Ibicuitinga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 7573074/2017 e 7799110/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 529.434,25 (quinhentos e

vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 29.434,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.09.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco José Magalhães Carneiro, PREFEITO DE IBICUITINGA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas vias da sede do Município de Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº:1689049/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 501.757,79 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 491.919,40 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.838,39 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.12.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ires Moura Oliveira, PREFEITA DE HIDROLÂNDIA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no bairro Cidade Alta, bairro Corrente, bairro Monsenhor Otacílio, bairro Chora, bairro Cruzeiro e nas localidades de Sítio Pimenteiros e Sítio Boa Vista do Jacinto em São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativo nº: 2109933/2018 e 3291794/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.134.457,86. VALOR: R\$ 1.134.457,86 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.080.436,06 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 54.021,80 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e oitenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paiva, PREFEITO DE SÃO BENEDITO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em comunidades situadas ao longo da estrada de Pacujá (sede), na localidade denominada Bom Gosto, no Município de Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de



07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 1647443/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 424.613,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e treze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 24.613,13 (vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e treze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. OBJETO: Implantação de iluminação do Campo do Coliseu no município de Alto Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processos Administrativo nº 2680568/2018 e 2482081/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 226.917,86. VALOR: R\$ 226.917,86 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 224.671,15 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 2.246,71 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, PREFEITA DE ALTO SANTO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Praça Matriz do Croatá, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processos Administrativo nº 5439087/2017(6250980/2017). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 592.599,57. VALOR: R\$ 592.599,57 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 493.832,82 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 98.766,59 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18652.03.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.040.18652.03.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MERUOCA. OBJETO: Recuperação da pavimentação das ruas do Entorno da Praça José Vidal, no município de Meruoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de

17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2928990/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 391.883,05. VALOR: R\$ 391.883,05 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 388.003,02 (trezentos e oitenta e oito mil, três reais e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.880,03 (três mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fontes, PREFEITO DE MERUOCA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE TRAIRI. OBJETO: Pavimentação no município de Trairi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 3899628/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.140.326,33. VALOR: R\$ 2.140.326,33 (dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 140.326,33 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Marcos Henrique Ferreira do Prado, PREFEITO DE TRAIRI.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na Estrada Fazenda Comunitária, no Município de São Luís do Curu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 0473921/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 147.518,70. VALOR: R\$ 147.518,70 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 21.518,70 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E



FINANCEIROS Suprimir a quantia de R\$ 650,90 (seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) do valor global do convênio, passando de R\$ 3.336.728,77 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.336.077,87 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o valor sob a responsabilidade do Estado do Ceará passará de R\$ 3.117.574,31 (três milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 3.116.923,41 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), e o valor da Prefeitura de Jaguaribe, a título de contrapartida, é de R\$ 219.154,46 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos), restando o mesmo inalterado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº030/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBARETAMA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário Executivo das Cidades e Francisco Edson de Moraes, Prefeito de Ibaratama.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº049/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRACEMA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 049/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Joarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº051/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRUZ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 051/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de Junho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº080/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 080/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de Junho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Tereza Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/
CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste

Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de Maio de 2018. Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e Osvaldo Honorio Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/
CIDADES/2013**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 008/CIDADES/2013, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DAS CIDADES e FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASSTEF. OBJETO: A execução de ações voltadas para a promoção da inclusão social e produtiva de catadores em Redes Solidárias no Estado do Ceará, contempladas no âmbito do Convênio MTE/SENAES nº 00069/2012 – SICONV nº 776048/2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, no Decreto Federal nº 8.726/2016 e Portaria Interministerial Nº 507/2015, da Lei Estadual nº 16.319/2017, (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, dos Decretos Estaduais nºs 31.406/2014, 31.468/2014 e 31.621/2014, das Portarias nº 011/2015 e nº 130/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e tendo como fundamento o TR nº 001/2017/SCIDADES/COSAN (Edital de Chamada Pública) e seus anexos, o Plano de Trabalho e documentações apresentados pela FASSTEF. FORO: Comarca de FORTALEZA (CE) VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses após o seu início VALOR GLOBAL: R\$ 3.149.134,83 (Três milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) VALOR DE REPASSE: R\$ 2.986.807,37 (Dois milhões novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos) VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 162.327,46 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.18.541.064.18922.15.445039.2.82.82.1.4 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José de Paula Barros Neto DIRETOR PRESIDENTE DA FASSTEF.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº009/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº009/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3577396/2018, com fundamento no art. 57 caput da Lei Complementar Estadual nº119/2012, cumulado com o art.1º, § 1º, inciso X, e art. 5º, inciso VI e seu §2º, art.18,§1º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, iniciando-se a partir do dia 02 de julho de 2018 e findando-se no dia 02 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisangel Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº003/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3885732/2018, com fundamento no art. 22, §1º e art. 58-B da Lei Complementar Estadual nº119/2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratifi-



cam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº022/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº8089567/2017 (2115321/2018). OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca do Acesso à Escola da Localidade Iguauçu – Zonal Rural do município de Canindé/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 129.857,28 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.857,28 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.10.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.10.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, PREFEITA DE CANINDÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MORAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 8082864/2018. OBJETO: pavimentação em pedra tosca nas localidades CHORA, SERRINHA, NOVO HORIZONTE, e BOA ESPERANÇA, no Município de Moratijo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 320.210,80 (trezentos e vinte mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 20.210,80 (vinte mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.11.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.1.1.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº035/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ACARAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 0945912/2018 e 3838637/2018. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Juritiana, Aranaú, Marambaia, Santa Fé e nos bairros Morada Nova, Pedrinhas e Paulo VI, na sede do Município de Acaraú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 474.919,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 452.304,33 (quatrocentos

e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 22.615,22 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº036/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IRACEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 2352595/2018 e 2379035/2018. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na Rua Francisco Roque de Oliveira, Bairro Beira Rio, no Município de Iracema/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 127.547,51 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 125.046,48 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 2.500,93 (dois mil, quinhentos reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº038/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 2378713/2018 e 3418549/2018. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca com rejununtamento na Localidade de Jenipapeiro, no Município de Cruz/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 132.045,18 (cento e trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 125.757,31 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.287,87 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº043/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processos Administrativo Nº: 2685675/2018 (apensos nº 6354603/2017 e nº 2091473/2018). OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo na Rua Felipe Santiago, nos Trechos I e II, no Bairro Cidade Universitária, no Município de Russas/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do



presente Instrumento. VALOR: R\$ 144.694,79 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 19.694,79 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.1832.2.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº047/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo Nº1647125/2018 (2113000/2018). OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem das Ruas P e Rua D (Bairro Dom Pedro), Pavimentação em pedra tosca das Ruas Manuel Cavalcante (Bairro Caracanga), Humberto Novais de Assunção, Olavo Barros Alves, José Izídio da Silva, Manoel Tavares Cavalcante e Moisés Pereira da Silva (Bairro Antônio Miguel), no Município de Itaitinga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 860.748,80 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 60.748,80 (sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Abel Cercelino Rangel Júnior, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº048/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº3159373/2018. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Joaquim de Sousa Barreto no Bairro Várzea Alegre no Município de Russas/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 515.611,82 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.611,82 (quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621,

de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo nº: 2241785/2018. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca na Rua Jerônimo de Carvalho, Travessa G. Vitorina, Rua SDO – 04 (sede), SDO – 07 (sede), Rua Sabino Moreira, Travessa Jerônimo de Carvalho, João Raimundo da Costa (Distrito de Campestre), Rua Cosmo de Carvalho (Distrito de Campestre), no Município de Chorozinho/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 528.827,14 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 28.827,14 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e catorze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Mjranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº052/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 3159691/2018. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo na Travessa Manoel Junqueira e Travessa Joaquim Nogueira na Sede do Distrito de Flores, no Município de Russas/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 197.329,47 (cento e noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 195.375,71 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.953,76 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº054/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo nº 1899574/2018; 2051641/2018. OBJETO: construção de praça na localidade de Exú no município de Barreira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 153.921,55 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 146.591,95 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.329,60 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18478.07.44404200.1.01.00.0.40. 43100001.15.451.010.18478.07.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Alailson Oliveira Saldanha, PREFEITO DE BARREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Comple-



mentar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 2684040/2018 (apensos: 4281520/2014, 7226490/2014, 7889502/2014 e 3959440/2017). OBJETO: Construção de uma praça da Igreja no Distrito de Irajá, no município de Hidrolândia/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: \$ 199.766,56 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 188.447,10 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 11.319,46 (onze mil, trezentos e dezoito reais e quatrocentos e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO:43100001.15.451.040.18478.12.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ires Moura Oliveira, PREFEITA DE HIDROLÂNDIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº058/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo 1880300/2018. OBJETO: Pavimentação com paralelepípedo com rejuntamento da Rua Francisco Concílio da Silva, no Bairro 8 de junho, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 108.241,50 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 8.241,50 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº061/CIDADES/2018

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo Nº: 2241998/2018. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo na Rua SDO - 01, SDO - 02, pavimentação em piso concreto intertravado no entorno da Igreja Matriz, no Município de Campos Sales/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 219.016,49 (duzentos e dezoito mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 214.722,05 (duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.01.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.294,44 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moésio Lioila de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº664/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	15,00	4	60
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	15,00	23	345
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	15,00	10	150
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	15,00	14	210
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	15,00	18	270
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	15,00	23	345
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	15,00	3	45
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	15,00	23	345
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	15,00	11	165
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	15,00	15	225
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	15,00	21	315
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	15,00	23	345
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	15,00	23	345
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	15,00	8	120
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	15,00	14	210
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	15,00	6	90
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	15,00	10	150
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	15,00	23	345
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	15,00	23	345
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	15,00	13	195
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	15,00	23	345
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	15,00	10	150
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	15,00	23	345
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	15,00	14	210
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	15,00	23	345
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	15,00	19	285
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	15,00	14	210



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	15,00	20	300
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	15,00	23	345
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	15,00	21	315
Fabrcio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	15,00	11	165
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	15,00	23	345
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	15,00	11	165
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	15,00	19	285
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	15,00	16	240
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	15,00	23	345
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	15,00	4	60
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	15,00	11	165
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	15,00	23	345
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	15,00	23	345
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	15,00	23	345
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	15,00	23	345
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	15,00	14	210
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	15,00	23	345
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	15,00	22	330
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	15,00	23	345
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	15,00	21	315
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	15,00	20	300
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	15,00	9	135
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	15,00	23	345
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	15,00	23	345
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	15,00	12	180
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	15,00	17	255
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	15,00	10	150
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	15,00	23	345
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	15,00	15	225
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	15,00	15	225
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	15,00	23	345
João Batista Lima Martins(PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	15,00	12	180
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	15,00	19	285,00
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	15,00	23	345
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	15,00	23	345
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	15,00	23	345
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	15,00	10	150
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	15,00	21	315
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	15,00	23	345
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	15,00	23	345
José Itamar dos Santos	Motorista	01907-1-3	15,00	19	285
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	15,00	16	240
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	15,00	23	345
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	15,00	12	180
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	15,00	19	285
José Valdenir Morais	Datilógrafo	02927-1-0	15,00	12	180
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	15,00	23	345
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	15,00	11	165
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	15,00	13	195
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	02528-1-0	15,00	16	240
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	15,00	23	345
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	15,00	23	345
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	15,00	10	150
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	15,00	17	255
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	15,00	23	345
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	15,00	23	345
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	15,00	19	285
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	15,00	23	345
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	15,00	4	60
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	15,00	13	195
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	15,00	23	345
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	15,00	15	225
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	15,00	23	345
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	15,00	23	345
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	15,00	22	330
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	15,00	15	225
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	15,00	12	180
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	15,00	23	345
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	15,00	4	60
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	15,00	23	345
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	15,00	23	345
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	15,00	15	225
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	15,00	15	225
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	15,00	23	345
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	15,00	23	345
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	15,00	23	0
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	15,00	20	300
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	15,00	15	225
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	15,00	22	330
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	15,00	23	345
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	15,00	22	330
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	15,00	9	135
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	15,00	20	300
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	15,00	15	225

PORTARIA Nº685/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 90 (noventa) dias, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR apure os fatos, ações e omissões que no curso da apuração surjam conexos aos relatados no Processo nº 1174232/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

*** **

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº168/2016
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS Considerando a justificativa constante no processo nº 3903161/2018, que trata do pedido de reajuste de preço PREMIUM, SEDEX10, SEDEX 12 E SEDEX HOJE formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, com base na Cláusula Terceira do contrato 168/2016 (9912255013) firmado em 25 de outubro de 2016. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base o reajuste do preço do PREMIUM, SEDEX10, SEDEX 12 E SEDEX HOJE, na ordem de 2,83%, passando o valor global para R\$ 48.074.502,69 (quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos). Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 168/2016 (9912255013), celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrito sob Nº 34.028.316/0010-02, passando o valor global do contrato para R\$ 48.074.502,69 (quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 43200006.06.181.037.22527.15.339039.27000.1 Fortaleza, 25 de junho de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº012/2018 - DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistentes de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, RESOLVEM CONVOCAR os candidatos nos Anexos I, II, III, IV e V obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08 / 06 / 2018, homologados pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, respectivamente, a fim de comparecerem à Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h30min às 11h30 min e 13h30min às 16h30 min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE.

- 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
- 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- 1.6 Cópia autenticada do CPF;
- 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
- 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- 1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;
- 1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna "Qualificação Exigida para ingresso no cargo" do Anexo II do Edital do Concurso;
- 1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
- 1.15 Comprovante do número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP, NIT);
- 1.16 Comprovante de endereço;
- 1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

- 1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
- 1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;
- 1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- 1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);
- 1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);
- 1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);
- 1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfccc.jus.br/jfccc/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- 1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica)
As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
 - 2.2 Cópia do CPF;
 - 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente.
 - 2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
 - 2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;
 - 2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna "Qualificação Exigida para ingresso no cargo" do Anexo II do Edital do Concurso;
 - 2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
 - 2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM)
 - 2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
 - 2.10 Declaração de Bens
 - 2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral
 - 2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.
- As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 - d) Sumário de Urina
 - e) Raio X de tórax em PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo
 - g) Audiometria
 - h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra.
 - i) Eletroencefalograma com laudo;
 - j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
- Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE



ANEXO I DO EDITAL Nº012/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em suas oito especialidades

Tabela 1 - Especialidade Administração, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 5)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
14921	125826	Amanda Cavalcante de Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1ª Regional(Fortaleza)	82,00	1
14159	84350	Hortensia Diogenes Uchoa	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1ª Regional(Fortaleza)	79,50	2
14537	13519	Melissa Melosselli Matos Pereira	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1ª Regional(Fortaleza)	77,00	3
13913	15860	Liduína Maria Pinheiro da Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1ª Regional(Fortaleza)	76,50	4
15008	203218	Ciro Gomes de Lira	Analista de Trânsito e Transporte - Administração - 1ª Regional(Fortaleza)	76,50	5

Tabela 2 - Especialidade Arquitetura, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
69808	50814	Kayque Duarte Nunes da Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1ª Regional(Fortaleza)	79,00	1
61306	131077	Simon Mendes Lins e Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1ª Regional(Fortaleza)	79,00	2
15327	143902	Lucas Tavares Leandro	Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1ª Regional(Fortaleza)	78,00	3
15486	149140	Marcio Jose dos Santo Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1ª Regional(Fortaleza)	77,00	4

Tabela 3 - Especialidade Ciências Contábeis, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
15682	255468	Leandro Chagas Bezerra	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1ª Regional(Fortaleza)	80,00	1
16208	226791	Tiberio Cesar Queiroz Sampaio	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1ª Regional(Fortaleza)	78,50	2
16176	11156	Antonio Leonardo Mariano de Vasconcelos	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1ª Regional(Fortaleza)	78,00	3
15556	165258	Bruna Caroline Sombra de Abreu	Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1ª Regional(Fortaleza)	78,00	4

Tabela 4 - Especialidade Engenharia Civil, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 7)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
16956	203628	Filipe Pereira de Araujo	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	79,00	1
16549	153472	Bruno Ravell Gomes Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	78,00	2
16525	264467	Marcelo Carvalho Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	77,00	3
16831	102860	Athila Vieira Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	77,00	4
16992	127470	Caio Souza de Freitas	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	77,00	5
16943	224286	Carlos Henrique Loiola Coutinho	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	76,00	6
16355	155793	Jurislene Araujo Freitas	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Civil - 1ª Regional(Fortaleza)	76,00	7

Tabela 5 - Especialidade Engenharia Elétrica, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
17153	43257	Mozart Daniel Oliveira Nogueira	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Elétrica - 1ª Regional(Fortaleza)	73,00	1
17075	207006	Igor de Oliveira Mota	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Elétrica - 1ª Regional(Fortaleza)	73,00	2

Tabela 6 - Especialidade Engenharia Mecânica, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
17290	185380	Oswaldo Assuncao Mendonca	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Mecânica - 1ª Regional(Fortaleza)	90,00	1
17282	244288	Jardel de Queiroz Juvencio	Analista de Trânsito e Transporte - Engenharia Mecânica - 1ª Regional(Fortaleza)	86,00	2

Tabela 7 - Especialidade Assuntos Educacionais, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
18050	208993	Ana Marcia de Melo Amaral	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 1ª Regional(Fortaleza)	74,00	1
72186	266235	Diana Maria de Freitas Nunes	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 1ª Regional(Fortaleza)	74,00	2

Tabela 8 - Especialidade Assuntos Educacionais, ampla disputa, Regional 3 (Sobral);

(vagas: 1)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
18593	227452	Ana Beatriz Carvalho Ferreira	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 3ª Regional(Sobral)	80,00	1

Tabela 9 - Especialidade Assuntos Educacionais, ampla disputa, Regional 7 (Juazeiro do Norte);

(vagas: 1)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
61663	52426	Evandro Siebra da Silva	Analista de Trânsito e Transporte - Assuntos Educacionais - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	72,00	1

Tabela 10 - Especialidade Tecnologia da Informação, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4).

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
75673	10688	Marcelo Araujo Torres	Analista de Trânsito e Transporte - Tecnologia da Informação - 1ª Regional(Fortaleza)	84,00	1
19535	145475	Davi Soares Freire	Analista de Trânsito e Transporte - Tecnologia da Informação - 1ª Regional(Fortaleza)	84,00	2
19784	220174	Antonio Savio Silva Oliveira	Analista de Trânsito e Transporte - Tecnologia da Informação - 1ª Regional(Fortaleza)	84,00	3
19249	158247	Ricardo Lopes de Lima	Analista de Trânsito e Transporte - Tecnologia da Informação - 1ª Regional(Fortaleza)	82,00	4

ANEXO II DO EDITAL Nº012/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Agente de Trânsito e Transportes (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 41)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
98913	203712	Ana Kelly Lemos Lima	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	90	1
122072	224302	Carlos Henrique Loiola Coutinho	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	90	2
81503	209888	Alexandre Palhares Leite	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	89	3
121922	217533	Rosa Karen de Abreu Sousa	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	89	4
97351	35182	Elvis Martins e Silva	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	89	5
128451	172867	Antonio Atila Ramos Barbosa	11-Agente de Trânsito e Transportes - 1ª Regional(Fortaleza)	89	6

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
134619	156772	Caio Souza de Freitas	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	89	7
130245	210477	Erica Vasconcelos Peixoto	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	89	8
85281	187512	Israel Rodrigues da Silva Filho	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	89	9
112730	153993	Marianny Nascimento Pereira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	10
107105	202427	Janayna Nascimento da Silva Carvalho	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	11
90857	29959	Natalia de Oliveira Matos	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	12
106052	251528	Iaggo Ferreira da Silva	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	13
120967	230479	Pedro Angelo Fontes Cavalcante	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	14
86009	13235	Luciana Lira de Oliveira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	15
115668	205975	Saulo Sales Andrade de Oliveira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	16
95271	66278	Cesar Moreira Silva	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	17
130003	177006	Marcelo Figueiredo Araujo	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	88	18
113244	200290	Pedro Henrique Sousa de Oliveira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	19
131484	207617	Domingos Daniel Batista Gomes	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	20
131097	137090	Anderson Prado Nantes	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	21
89557	46364	Pedro Henrique de Castro Chaves	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	22
108247	17762	Maria Alexandra Moreira Ribeiro	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	23
114015	4886	Felipe de Souza Bento	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	24
113168	226080	Arthur Bruno Fontes Cavalcante	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	25
121642	31385	Dalila Bras da Fonseca Araujo	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	26
130902	235137	Graciele Ada de Souza	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	27
161122	186963	Ermesson Rodrigues Teixeira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	28
101451	18404	Brenda de Fatima do Nascimento Andrade	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	87	29
110483	4783	Luiza Horana Saldanha de Sousa	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	30
91590	14059	Maria Luana de Lima Xavier	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	31
166621	249701	Antonio Edjerson de Sousa Alves	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	32
119053	43125	Marcos Aurelio Rodrigues Martins	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	33
124970	4654	Rebeca Cruz dos Santos	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	34
90164	128971	Maria do Socorro da Silva Morais	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	35
132012	36370	Leandro Coelho Miranda	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	36
84443	262	Victor Baresi Araujo Oliveira	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	37
113639	22754	Mateus Honorato da Silva	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	38
93258	6481	Gustavo Rodrigues de Vasconcelos	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	39
110361	9487	Suerda Vieira de Souza	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	40
127729	94378	Antonio Wagner da Silva Lima	11-Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	41

PCD

Tabela 2 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral (vagas: 15)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
82821	6612	Alexandre Alves Araujo	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	89	1
170284	27613	Antonio Clerton Sousa Braga	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	88	2
88261	243141	Rodrigo Fernandes Freitas	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	88	3
112413	3994	Juan Carlos de Lima Farias	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	87	4
170904	29833	Francisco Cleber Xavier de Freitas	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	86	5
166277	1104	Advanio Wagner Silva	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	86	6
125944	4710	David de Almeida Quintela	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	86	7
117637	183920	Maiana Marinho Cavalcante	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	86	8
105518	36316	Flavio Henrique Castro de Sousa	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	85	9
114559	225262	Eli ezer Carneiro da Silva	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	85	10
131521	11794	Raimundo Nonato Teixeira Filho	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	85	11
96196	221384	Renato de Lima Cunha	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	84	12
90507	73654	Tayanne Xavier de Lima	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	84	13
124884	22965	Edilania Goncalves Sousa	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	84	14
114111	24564	Rosa Janaclece Araujo Leao	12-Agente de Transito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	83	15

Tabela 3 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 3 (Sobral) - Classificação Geral (vagas: 17)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
169131	207474	Aurelia Jessica Lima de Vasconcelos	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	90	1
166315	931	Lia Gomes de Farias	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	89	2
164423	4943	Jose Gerardo Gomes Siqueira	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	89	3
167477	57275	Lucas Ximenes Lima	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	88	4
170906	161403	Francisco Denilson Pontes Araujo	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	87	5
167637	197941	Igor Pablo Freire Melo	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	86	6
163443	22487	Rafael de Oliveira Lima	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	86	7
170955	261820	Jorge Lucas Santana	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	85	8
171668	185265	Samia Cunha Alves	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	85	9
170697	10911	Mickael Valerio de Maria	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	85	10
167657	31545	Romario Cassimiro da Silva	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	11
172220	26910	Lucas Rocha Aguiar	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	12
167507	69690	Francisco Breno Martins Pereira	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	13
99990	92408	Brendon Batista Almeida	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	14
165084	182785	Giselle Avila Ximenes	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	15
169379	14011	Diego Ferreira Vasconcelos	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	16
167467	6463	Francisco Carlos Peixoto Mendes	13-Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	84	17

Tabela 4 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 4 (Tiangua) - Classificação Geral (vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
163589	166297	Ordonio Fontenele de Vasconcelos	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	87	1
166699	43770	Paulo Vitor de Oliveira Araujo	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	87	2
171359	46237	Vanessa de Mesquita Brito Moraes	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	86	3
165716	37182	Edinardo Portela Moita	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	86	4
163163	81925	Jose Domingos Alves de Oliveira Neto	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	5
167572	213349	Kildary Silva Sales	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	6
167295	12039	Petronio Magalhaes de Sousa	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	7



INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
85446	230486	Henrique Feitosa Pequeno	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	8
168869	17802	Edivan Alves de Sousa	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	9
172066	40258	Thomaz Sousa Gomes	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	10
121440	16232	Luana da Conceicao de Brito	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	85	11
164015	177420	Felipe Oliveira Sena	14-Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	84	12

Tabela 5 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 5 (Crateús) - Classificação Geral (vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
136294	205074	Francisco Djalma Jorge Barbosa	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	88	1
139270	228931	Francisco Marcilio de Oliveira Uchoa	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	86	2
136246	3008	Francisco Leonardo Martins de Sousa	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	86	3
114478	158207	Ricardo Lopes de Lima	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	85	4
165868	42860	Aurivan Lima Aragao	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	84	5
99960	190987	Francisco Magno de Paiva Cena	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	84	6
134443	219055	Francisco Alves de Melo Neto	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	83	7
139115	216595	Jackson de Araujo Souza	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	83	8
85627	238346	Lilia Maria Souza Aguiar	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	83	9
166114	8595	Railton Araujo Mororo	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	83	10
136321	33119	Alef Lima Soares Magalhaes	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	83	11
137180	45410	Dawer Meneses Lima	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	82	12
139722	151118	Vanessa Rodrigues de Araujo	15-Agente de Transito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	81	13

Tabela 6 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral (vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
142026	40512	Ismael Nata do Nascimento Gomes	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	89	1
136591	6624	Raul Martins Pereira	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	88	2
141756	234204	Cicero Diones Ferreira de Carvalho	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	87	3
148485	54556	Fernando Alves de Sousa	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	86	4
111378	7361	Diego da Silva Cedro	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	86	5
131078	20995	Jose Edivo Peixoto Filho	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	85	6
139505	2668	Jorge Luiz Aires Pedrosa	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	85	7
140854	68493	Idiony Goncalves dos Santos	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	84	8
144420	242229	Pablo Demetrios Gomes	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	84	9
82362	196434	Alison Bastos de Oliveira	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	84	10
158533	203988	Paulo Alberto Lira Lemos	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	83	11
99547	103010	Athila Vieira Lima	16-Agente de Transito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	83	12

Tabela 7 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral (vagas: 31)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
145891	1366	Auricelio Ferreira Lima	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	90	1
108772	229633	Nixon Alcantara	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	89	2
150877	21927	Romonellys da Silva Ferreira	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	89	3
151653	189719	Eduardo Teles Ferreira	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	88	4
147005	16288	Francisco Julio Cesar Tavares	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	88	5
151110	522	Marciane Ferreira dos Santos	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	87	6
88729	4837	Neiliane Maria Braga	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	87	7
156338	89380	Marcos Andre Marques Pimentel	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	87	8
148416	147748	Vitoria Mercia Santos de Sousa	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	87	9
151252	3999	Ivina Romelia Alves dos Anjos	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	87	10
130737	228737	Francisca Camille Martins Araujo	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	11
147319	28921	Samantha Fabele de Sousa Queiroz	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	12
152799	23443	Thiago Rodrigues dos Santos	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	13
145703	40381	Maria Cecilia dos Santos	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	14
149905	194741	Pedro Andrade Bringel	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	15
154704	1854	Ellen Natalia Diniz Lima	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	16
126293	93657	Isaias de Oliveira Soares	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	17
153310	57778	Cicero Marciel Martins	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	18
156151	214668	Natalia Jessica Lobo Mascarenhas	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	86	19
145153	64638	Cristina Batista Azel	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	20
135459	9939	Lucelia Nascimento da Costa	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	21
154059	50682	Romildo Dantas Rodrigues	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	22
155324	19998	Cleron Estima Lodonio Ramalho	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	23
155361	33953	Sofia Gomes da Silva	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	24
145303	253621	Edson Pereira dos Santos	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	25
145540	6844	Henrique Rafael de Almeida Arruda	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	26
144070	2761	Huana Mendes da Silva	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	27
155620	217644	Everton Goncalves da Silva	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	28
144287	19114	Alexsson Caldas Bezerra	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	85	29
152528	117	Amanda Cristiane de Sousa Oliveira Silva	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	84	30
156319	84068	Francisco Alisson Machado	17-Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	84	31

Tabela 8 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 8 (Iguatu) - Classificação Geral (vagas: 14)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
143402	17911	Douglas Alberto dos Santos	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	89	1
142292	191553	Karla Rejane Souza de Paula	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	88	2
141165	7930	Cassio de Araujo Batista	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	88	3
88484	29408	Daniel Ruan Menezes de Barros	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	87	4
124490	59661	Mariélia Gomes Santos	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	87	5
140520	1337	Joao Rodrigo Souza Calixto	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	86	6
142856	80456	Janailton Araujo de Abreu	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	85	7
139852	3897	Francisco Davidson de Souza Andrade	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	85	8
107584	18237	Maria Erlene Silva	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	85	9

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
105036	166669	Cidno Fabricio dos Santos Lima	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	85	10
142603	227581	Damiao Rodrigues Pereira de Siqueira	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	84	11
130347	44710	Daniel da Siva	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	84	12
141403	64208	Helery Silva Tavares	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	83	13
146093	108476	Cicero Renan Ernesto Moreira	18-Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	83	14

Tabela 9 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 9 (Quixadá) - Classificação Geral (vagas: 15)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
158953	48106	Rennan Italo Paz Cordeiro	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	88	1
90425	49045	Ellen Dayana Coelho Maciel	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	87	2
158292	7637	Laice de Sousa Maciel	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	87	3
104538	9503	Antonio Gleimison Anastacio da Silva	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	85	4
117509	54621	Marcel Jefferson Alves de Moraes	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	85	5
111161	155910	Camila Lins Ferreira Giaxa	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	85	6
106258	253331	Sara Raquel Coelho Maciel	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	85	7
158759	2265	Maria Jose Fernandes de Queiroz Lima	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	84	8
159524	90582	Valeria Alves de Oliveira	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	84	9
157403	230460	Lindy Tamires Vitoriano Saldanha	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	84	10
106391	44420	Yuri Mauricio de Brito Andrade	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	84	11
156612	171987	Paulo Victor Vieira Monteiro	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	84	12
158342	87511	Jorge Luiz de Melo Gomes	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	83	13
158791	11473	Jefer Queiroz Lima	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	83	14
159061	152875	Francisco Lindomar Maia dos Santos	19-Agente de Transito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	83	15

Tabela 10 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 10 (Morada Nova) - Classificação Geral (vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
159740	9860	Danilo da Costa Guimarães	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	89	1
161045	182532	Jose Osvaldo Barbosa Lima	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	87	2
158923	149195	Francisca Sonnayra Pereira Bantim de Lima	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	86	3
157459	2063	Caio Gomes Mendes	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	86	4
160152	4619	Samuel de Souza Nobre	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	85	5
159484	153777	Lucas Lopes dos Santos Martins	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	84	6
160055	7078	Lailson Silva Diogenes	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	84	7
141017	14747	Jose Marcos Pereira Candido	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	83	8
159043	12481	Amanda Feitosa Moraes	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	83	9
162713	10745	Edvaldo Alexandre da Silva	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	83	10
123717	191718	Sabrina Milly Chaves Ferreira	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	83	11
159897	156512	Neilson Oliveira Alves	20-Agente de Transito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	82	12

Tabela 11 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 11 (Russas) - Classificação Geral (vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
161437	4205	Pedro Paulo de Sousa	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	89	1
160260	6472	Vamberto Cavalcanti Marques	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	88	2
159970	172258	Jose Eilson Pitombeira de Arruda	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	86	3
162840	76369	Luis Gonzaga de Freitas Junior	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	85	4
128983	224183	Francisco Wesley Faustino de Oliveira	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	84	5
160609	141328	Josue Lopes Pereira	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	84	6
132568	143918	Thays Magalhaes Pereira	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	84	7
162780	59077	Ana Clara da Silva	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	84	8
159876	94604	Francisco Eudes de Almeida	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	83	9
106065	213572	Michele dos Santos da Silveira	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	83	10
159881	140776	Gilber Raulison Rodrigues da Silva	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	82	11
120262	81191	Jhonantan de Oliveira da Silva	21-Agente de Transito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	82	12

Tabela 12 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral (vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
108225	44970	Elton Elveis Marques de Freitas	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	89	1
158172	22141	Wesley Saraiva Fernandes	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	89	2
116100	232969	Savio da Silva Pereira	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	89	3
84912	179227	Felipe Martins de Freitas	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	89	4
92045	235717	Pedro Icaro Mendes de Lima	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	88	5
135421	197054	Victor Bezerra Martins	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	88	6
133594	54966	Sharlon Franklin Nunes de Albuquerque	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	88	7
159263	81119	Antonio Carlos Fontenele Fernandes	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	88	8
83712	88645	Allana Maciel Cardoso dos Santos	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	87	9
108905	258	Daniel Eclelenaldo Ferreira de Lima	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	86	10
97911	41473	Francisco Caio Lima Nogueira	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	86	11
86524	37527	Gleice Rodrigues de Sousa	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	86	12
117853	238872	Maria Sabrina de Castro Lima	22-Agente de Transito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	86	13

Tabela 13 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Classificação Geral (vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
82950	230502	Allan Xavier de Araujo	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	88	1
161862	93851	Thalysson Pereira Bessa	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	86	2
160885	2550	Elias Pinheiro Paulo Junior	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	86	3
160998	1326	Tiago Oliveira Costa	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	86	4
102460	242182	Caroline Leita Evangelista	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	85	5
109956	193253	Davi de Almeida Silva	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	84	6
162020	32217	Francisco Eduardo de Jesus Freitas	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	83	7
112608	173595	Henrique Correia Lima Forte Fernandes	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	83	8
162345	26868	Jorge Henrique Lopes de Freitas	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	83	9
162768	98374	Nalber Jose da Silva Alves	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	82	10

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
82904	213760	Luzia Alyne Santos Arruda	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	82	11
160935	28428	Maria do Socorro da Silva Martins	23-Agente de Transito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	82	12

Tabela 14 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 14 (Aracati) - Classificação Geral
(vagas: 6)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
161937	155798	Lailson Laureano da Silva	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	89	1
112167	49916	Ermeson Nunes do Nascimento	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	87	2
123064	135000	Vanessa Maria Lobao Alencar Raulino Barbosa	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	86	3
114358	86723	Jamyson Italo da Silva Ferreira	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	85	4
162342	176978	Gengis Roger Lima Gurgel	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	85	5
124126	41336	Ana Patricia Pereira da Silva	24-Agente de Transito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	84	6

Tabela 15 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 15 (Camocim) - Classificação Geral
(vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
126138	16133	Aparecida do O do Nascimento	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	88	1
172112	179230	Adriana Carla da Silva Reboucas	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	87	2
163944	117237	Lecivando Siqueira de Carvalho	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	87	3
169995	22886	Francisco de Assis Alves Dias	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	86	4
163841	14029	Felipe Brito de Sousa	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	86	5
89876	131990	Lucas Gadelha Andrade	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	86	6
168680	209952	Anderson Parente Oliveira	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	7
81468	250234	Jailson da Silva Oliveira	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	8
118075	228061	Ana Beatriz Carvalho Ferreira	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	9
171623	38383	Leidiane de Araujo Lopes de Oliveira	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	10
165857	232892	Adrisio Richardson Zeferino Marques	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	11
113410	220553	Gabriel Machado Franco	25-Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	85	12

ANEXO III DO EDITAL Nº012/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Vistoriador (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Vistoriador - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral
(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
2263	175343	Isabel Maria Ramos Ferreira	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	86	1
1664	211024	Antonio Benedito Vasconcelos Lobo	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	84	2
7796	55931	Theulis de Sousa Santos	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	84	3
5838	145902	Suelene Carlos Pereira	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	4
5050	167745	Virgílio Peixoto Tavora	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	5
6555	195415	Robson da Silva Xavier	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	6
2587	209760	Iago Albuquerque de Oliveira	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	7
5371	157882	Fatima Daiane Abreu Fernandes	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	8
3812	232254	Samya Magalhaes Dias	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	9
2650	18799	Thamires Melo Carneiro	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	10
2579	145627	Davi Soares Freire	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	11
1191	254697	Rodrigo Estevam Mendes Dantas	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	12
1050	126701	Francisco Frota Silveira Neto	26-Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	82	13

Tabela 2 - Vistoriador - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral
(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
6568	30266	Claudio Lourenco Martins Junior	27-Vistoriador - 2ª Regional(Itapipoca)	84	1
12702	6095	Joab Fonteles Rios	27-Vistoriador - 2ª Regional(Itapipoca)	81	2

Tabela 3 - Vistoriador - Regional 3 (Sobral) - Classificação Geral
(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
12995	39202	Joao Paulo Araujo da Ponte	28-Vistoriador - 3ª Regional(Sobral)	84	1
12440	265273	Anderson Tadeu Madeiro de Lima Fofonka	28-Vistoriador - 3ª Regional(Sobral)	77	2
12932	149497	Antonia Leila de Sousa	28-Vistoriador - 3ª Regional(Sobral)	76	3

Tabela 4 - Vistoriador - Regional 4 (Tiangua) - Classificação Geral
(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8620	16921	Glemerson de Sousa Missias	29-Vistoriador - 4ª Regional(Tiangua)	78	1
12789	11809	Maria Kamila de Oliveira Vieira	29-Vistoriador - 4ª Regional(Tiangua)	77	2

Tabela 5 - Vistoriador - Regional 5 (Crateús) - Classificação Geral
(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8379	720	Francisco Iranildo Marques de Melo	30-Vistoriador - 5ª Regional(Crateus)	84	1
8493	10449	Ana Raquel Marinho Correia	30-Vistoriador - 5ª Regional(Crateus)	80	2
8619	175164	Gilberto Moura de Souza	30-Vistoriador - 5ª Regional(Crateus)	78	3

Tabela 6 - Vistoriador - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral
(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
10420	23764	Italo Guedes Simplicio de Amorim	31-Vistoriador - 6ª Regional(Taua)	82	1
8623	71518	John Vitor Canuto Sousa	31-Vistoriador - 6ª Regional(Taua)	79	2

Tabela 7 - Vistoriador - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral
(vagas: 5)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
9929	2717	Cicera Fiana Costa Sousa	32-Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	84	1
9567	227076	Antonio Ednaldo Lima Silvino	32-Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	83	2
10181	14495	Italo Bruno Andrade Silva	32-Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	80	3
10346	231494	Lievio Cipriano Gomes	32-Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	80	4



INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
9448	202012	Davi Paiva Lima	32-Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	80	5

Tabela 8 - Vistoriador - Regional 8 (Iguatu) - Classificação Geral (vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
9183	81081	Hermesson Douglas Mota Pereira	33-Vistoriador - 8ª Regional(Iguatu)	83	1
9317	67745	Antonio Cristia da Silva	33-Vistoriador - 8ª Regional(Iguatu)	80	2
8868	231708	Jean Carlos da Silva	33-Vistoriador - 8ª Regional(Iguatu)	80	3

Tabela 9 - Vistoriador - Regional 9 (Quixadá) - Classificação Geral (vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
4009	54927	Layla Aragao Avila	34-Vistoriador - 9ª Regional(Quixada)	76	1
8757	100289	Francisco Edson Pinho Cavalcante	34-Vistoriador - 9ª Regional(Quixada)	76	2
11634	156932	Italo Rodrigues Sousa	34-Vistoriador - 9ª Regional(Quixada)	76	3
11393	247717	Fernando Bruno Santiago Oliveira	34-Vistoriador - 9ª Regional(Quixada)	75	4

Tabela 10 - Vistoriador - Regional 10 (Morada Nova) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
12166	7887	Fabiano Dias da Silva	35-Vistoriador - 10ª Regional(Morada Nova)	77	1
608	22591	Jose Mailson de Mesquita	35-Vistoriador - 10ª Regional(Morada Nova)	76	2

Tabela 11 - Vistoriador - Regional 11 (Russas) - Classificação Geral (vagas: 1)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
12374	179857	Enzo Mathus Valente Maia	36-Vistoriador - 11ª Regional(Russas)	81	1

Tabela 12 - Vistoriador - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
4675	255625	Francisco Alexandre Lima da Silva	37-Vistoriador - 12ª Regional(Baturite)	78	1
7849	234847	Jarrie Bento da Silva	37-Vistoriador - 12ª Regional(Baturite)	77	2

Tabela 13 - Vistoriador - Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
3224	218561	Rigoberto Menezes Bastos	38-Vistoriador - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	88	1
12214	60515	Janiel Fernandes de Souza	38-Vistoriador - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	80	2

Tabela 14 - Vistoriador - Regional 14 (Aracati) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
11896	4802	Natalia Barbosa Lima Vianez	39-Vistoriador - 14ª Regional(Aracati)	89	1
4228	183734	Natalia Marla Ribeiro Filgueira	39-Vistoriador - 14ª Regional(Aracati)	85	2

Tabela 15 - Vistoriador - Regional 15 (Camocim) - Classificação Geral (vagas: 1)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
13369	132178	Alisson Diogenes Vasconcelos	40-Vistoriador - 15ª Regional(Camocim)	78	1

ANEXO IV DO EDITAL Nº012/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes (Nível Fundamental), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral (vagas: 16)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
31583	230953	Fatima Gabriela Lima Mac Dowell	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	58	1
38460	76514	Ana Angelica da Silva Patricio Campos	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	57	2
29089	461	Luciano da Silva Costa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	57	3
27782	71760	Ana Kely Ferreira de Oliveira Sousa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	57	4
24392	202352	Marcos Antonio Albuquerque de Moraes	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	57	5
35869	258439	Aparecida do O do Nascimento	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	57	6
31502	47790	Fabiana Feitosa Maia	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	7
23168	167084	Daniel da Costa Damasceno	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	8
50174	256390	Leticia Batista Passos	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	9
35343	13624	Luciana Lira de Oliveira	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	10
47609	14964	Natalia de Oliveira Matos	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	11
23308	141646	Luis Casemiro Nogueira	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	12
23515	166337	Vanessa Mendes Skorupski	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	13
31651	55732	Antonio Barreto Neto	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	14
41817	199923	Ana Karoline Alves de Agrela	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	15
28879	209192	Marcelo Santos de Freitas	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	56	16

Tabela 2 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
78699	149054	Antonia de Fatima Albuquerque Barros	42-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	59	1
26882	258988	Rodrigo Fernandes Freitas	42-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 2ª Regional(Itapipoca)	56	2

Tabela 3 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 3 (Sobral) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
75911	1962	Lia Gomes de Farias	43-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	57	1
75997	8703	Antonio Aluizio Menezes Cavalcante	43-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	54	2

Tabela 4 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 4 (Tiangúá) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
76231	18271	Edivan Alves de Sousa	44-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	56	1
77476	79282	Fernando Gomes Aguiar	44-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	54	2

Tabela 5 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 5 (Crateús) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
57087	66731	Roner Soares da Cruz	45-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	55	1
76401	24679	Renan Coelho Ramalho	45-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 5ª Regional(Crateus)	55	2

Tabela 6 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
58704	691	Cicero Diones Ferreira de Carvalho	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	55	1
38572	227081	Mayane Xavier de Brito	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 6ª Regional(Taua)	54	2

Tabela 7 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) -
Classificação Geral (vagas: 5)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
62453	1246	Marciane Ferreira dos Santos	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	59	1
62609	4767	Ivina Romelia Alves dos Anjos	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	57	2
69127	194665	Caio Cesar Maia Alves	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	57	3
63136	20537	Clerston Estima Lodonio Ramalho	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	56	4
67805	231731	Kassia Regina de Araujo Alves	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	56	5

Tabela 8 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 8 (Iguatu) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
70003	220272	Jeffter Batista Paulino	48-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	55	1
58649	216796	Yonara Rodrigues Alencar	48-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	54	2

Tabela 9 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 9 (Quixadá) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
70355	36672	Thalia Queiroz	49-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	56	1
34134	54406	Diego Feitoza de Oliveira	49-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 9ª Regional(Quixada)	56	2

Tabela 10 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 10 (Morada Nova) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72328	221160	Francisco Luci Rodrigues Filho	50-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	57	1
60359	133565	Roberto Thiago Moraes Queiros	50-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 10ª Regional(Morada Nova)	56	2

Tabela 11 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 11 (Russas) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72405	4764	Pedro Paulo de Sousa	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	56	1
72624	19170	Marcio Augusto Maia de Sousa	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 11ª Regional(Russas)	54	2

Tabela 12 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 12 (Baturité) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
23429	134269	Rachel Miranda	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	54	1
39775	41882	Francisco Caio Lima Nogueira	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 12ª Regional(Baturite)	54	2

Tabela 13 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 13 (Limoeiro do Norte) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72380	2132	Tiago Oliveira Costa	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	58	1
42657	218582	Rigoberto Menezes Bastos	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 13ª Regional(Limoeiro do Norte)	55	2

Tabela 14 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 14 (Aracati) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72470	8488	Vamberto Cavalcanti Marques	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	55	1
37924	249687	Joao Paulo Cavalcante de Abreu	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14ª Regional(Aracati)	55	2

Tabela 15 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 15 (Camocim) -
Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
77360	71416	Luciano Cardoso da Silva	55-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	55	1
77531	81043	Daniel Rocha Mendes	55-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	54	2

ANEXO V DO EDITAL Nº012/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomes dos candidatos classificados (listagens especiais), pelas vagas reservadas à pessoas com deficiência, referentes ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, na especialidade Tecnologia da Informação; Agente de Trânsito e Transportes; Vistoriador; e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes. Analista de Trânsito e Transportes, Especialidade Tecnologia da Informação, classificação especial (somente PcD), Regional 1 (Fortaleza) (vagas: 1)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
58580	19944	Aelson Romao Brasil	Analista de Trânsito e Transporte - Tecnologia da Informacao - 1ª Regional(Fortaleza) - PcD	67,50	1 PcD

Agente de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)
(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
101565	90274	Breno Moises Bezerra de Freitas	11	Agente de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	86	4 PcD
114758	1110	Celiane Mendes Moreira da Fonseca	11	Agente de Trânsito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	84	5 PcD

INSC	PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
108318	194625	Edney Feitosa Rodrigues	11	Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	83	6
169150	162808	Gerardo Magela de Vasconcelos Filho	13	Agente de Transito e Transporte - 3ª Regional(Sobral)	83	7
95379	16855	Jessica Loiola Rabelo	11	Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	82	8
87231	192996	Livia Maria do Rego Pinheiro	18	Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	81	9
89700	4781	Moacir Costa Brasil Junior	11	Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	81	10
148652	191575	Michel dos Santos Paula	17	Agente de Transito e Transporte - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	80	11
170079	106732	Francisco Welton Galdino Rocha	25	Agente de Transito e Transporte - 15ª Regional(Camocim)	80	12
140345	193345	Janilton Jose Feitosa Matos	18	Agente de Transito e Transporte - 8ª Regional(Iguatu)	79	13
105982	5270	Wesley Nunes Gomes	11	Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	79	14
168201	21374	Antonio Doryan de Jesus Menezes	14	Agente de Transito e Transporte - 4ª Regional(Tiangua)	79	15
80728	5361	Hamilton da Hora Cabral	11	Agente de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	78	16

Vistoriador - Classificação Especial (somente PcD)
(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
77	217564	Jose Junior Barbosa de Sousa	26	Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	76	1
54	17209	Aristenia Souza Pereira Lima	26	Vistoriador - 1ª Regional(Fortaleza)	74	2
9373	237410	Francieldo Carvalho Cordeiro	32	Vistoriador - 7ª Regional(Juazeiro do Norte)	72	3

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)
(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
55111	90645	Breno Moises Bezerra de Freitas	41	Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	55,00	1
23837	16662	Aristenia Souza Pereira Lima	41	Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	54,00	2
54742	71123	Carleones Pereira de Sousa	41	Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1ª Regional(Fortaleza)	52,00	3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: R Nunes Valente, 3849, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3398971/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BATURITÉ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- SUPERINTENDENTE DAE; CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS- Representante ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em QUIXERAMOBIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 2964132/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Aluísio Mota Saraiva, s/n, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Quixeramobim-CE, com início em 01/07/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 01/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO- CPF Nº 046.913.183-72 Proprietário do imóvel de QUIXERAMOBIM-CE.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2828, sala 1108, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b; §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3923936/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 24,755%(vinte e quatro vírgula setecentos e cinquenta e cinco por cento) ao valor do global do contrato prestação de SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DE AMBIENTES POR SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE KITS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS RELACIONADOS, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: passando o valor global do contrato de R\$ R\$ 1.429.990,29 (Um milhão quatrocentos, vinte e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.783.990,29 (Um milhão setecentos ,oitenta e três mil novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FILIPE GIOVANY SILVA DE OLIVEIRA- EMPRESA PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JOSÉ EDINEI DIÓGENES; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em PEREIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 2716759/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. José Milton de Moraes, s/nº, Centro, PEREIRO/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ EDINEI DIÓGENES- Proprietário do imóvel de PEREIRO -CE.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE LONGARINAS DE 3 LUGARES, conforme especificações da ATA 002/2018 SEDUC, e seu anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo N.º 2871819/2018, Ofício CGREP nº 1192018 SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 002/2018 vinculada, oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2017 – Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da



data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.1859 9.15.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e PATRICIA NUNES MONTEIRO- Representante EMPRESA TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Arneiroz, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Edgar De Castro Monteiro- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PENA FORTE. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Pena Forte por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Francisco Agabio Sampaio Gondim- Prefeito Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de São João do Jaguaribe, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº

30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; FRANCISCO ACÁCIO CHAVES- Prefeito do Município de São João do Jaguaribe. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Pires Ferreira por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Maria Marfisa Lopes Aguiar- Prefeita Municipal. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2017

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse (Edital de PMI) para autorizar a elaboração dos estudos de uma Planta de Dessalinização de Água Marinha para a Região Metropolitana de Fortaleza com capacidade de 1 m³/s, a ser contratado em regime de Parceria Público Privada – PPP. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará, por meio da Comissão para seleção de proponente e para acompanhamento e aprovação dos estudos e projetos no âmbito do Edital 01/2017/CAGECE, torna público o resultado da fase de avaliação dos estudos e projetos apresentados pelas empresas Autorizadas, representadas pelas seguintes líderes com respectivas pontuações obtidas: GS INIMA BRASIL LTDA – 5,71 pontos e ACCIONA ÁGUA S/A – 4,53 pontos. A análise dos estudos e projetos apresentados, as pontuações parciais e totais estão dispostas em relatório específico expedido pela Comissão. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Neurisângelo Cavalcante Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº144/2018-SECITECE - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4754119/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a viajar a Cidade de FORTALEZA/CE, no dia 19 de junho de 2018, com o objetivo de participar de reunião na SEPLAG com o Dr. Júlio Cavalcante (Sec. Executivo) e Dra. Silvana Dourado (Coordenadora de Gestão de Pessoas), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição



do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LAURA MARIA SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA DA ROCHA, matrícula 300032-17, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 04 de Maio de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Nagyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105, Série 3, Ano X, que publicou a Portaria nº 109/2018. Onde se lê: [...] a empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. ser: [...] Leia-se: [...] a empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.760.474/0001-58, ser: [...] Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº275/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4687756/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis/DNS-3, matrícula nº 430819.1-8, a viajar a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 a 29 de julho de 2018, com o objetivo de participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, onde apresentará seu trabalho intitulado "PERCEPÇÃO DE USUÁRIOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ACERCA DA RELAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), um acréscimo de 50% conforme o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de junho de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº289/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 4456029/2018, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, com a finalidade de participarem dos seguintes eventos: Reunião da Câmara das Ciências Biológicas e Ambientais/CBA na FUNCAP; Reunião da Câmara de Ciências Médicas e da Saúde/CMS na FUNCAP e Reunião da Câmara das Ciências Exatas e da Terra/CET na FUNCAP, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 14 de junho de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2018-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)	
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)		
431280.1-9	Allysson Pontes Pinheiro	Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/DNS-3	III	20 a 22/06/2018	2,5	77,10	192,75	-x-	192,75
431026.1-3	Irwin Rose Alencar de Menezes	Professor	IV	20 a 22/06/2018	2,5	64,83	162,07	-x-	162,75
430346.1-8	José Galberto Martins da Costa	Professor	IV	18 a 20/06/2018	2,5	64,83	162,07	-x-	162,75
TOTAL GERAL									518,25

*** **

PORTARIA 297/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4603633/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), MARIA DANIELY FREIRE GUERRA, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300322.1-7, a viajar a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 24 de junho de 2018, com o objetivo de participar da II Conferência Regional da Caatinga – Desenvolvimento Humano e Sustentabilidade, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de junho de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2018

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Pessoa Física José Miguel Neto. OBJETO: Locação de 01 (um) terreno localizado no Sítio Olho d'água, no Município de Missão Velha/CE, para instalação do Geossítio Floresta Petrificada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91, a Dispensa de Licitação 001/2018, conforme os arts. 24, X e 54 da Lei nº 8.666/93. Aplicar-se-ão ainda ao mesmo diploma legal e demais normas gerais no que couber FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.172,00 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22635.01.33903600.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e José Miguel Neto - Proprietário.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1580/2018 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 4303540/2018-VIPROC de 04/06/2018, RESOLVE DESIGNAR o servidor JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 06849.1-0, Professor Associado, para exercer as funções de Procurador Educacional Institucional e Pesquisador Institucional da Universidade Estadual do Ceará – UECE, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades no Plano de Atividade Docente – PAD, no período de 01/06/2018 à 22/05/2020, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **



PORTARIA Nº1635/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4148910/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006408.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Budapeste / Fortaleza, no período de 23/06/2018 a 28/06/2018, a fim de Participar do I Seminário de Internacionalização Brasil-Hungria, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.007,10 (um mil e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 5.539,05 (cinco mil e quinhentos e trinta nove reais e cinco centavos), de acordo com classe III do anexo I do Decreto nº 6.576 de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1636/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4058996/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006173.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Budapeste / Fortaleza, no período de 23/06/2018 a 28/06/2018, a fim de participar do Seminário de Internacionalização Brasil-Hungria, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 969,80 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 5.333,90 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), de acordo com classe IV do anexo I do Decreto nº 6.576 de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1637/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4059933/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006340.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Budapeste / Fortaleza, no período de 23/06/2018 a 07/07/2018, participar de reuniões com membros da liderança e do corpo docente de Universidades Húngaras e encontro com estudantes brasileiros e participar do Seminário de Internacionalização Brasil-Hungria, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.007,10 (um mil e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 8.560,35 (oito mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) de acordo com classe III do Decreto nº 6.576 de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1847/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4058759/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Cabaceiras-PB / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 10/08/2018, a fim de realizar trabalho de campo em paisagens Graníticas da Província Borborema, concedendo-lhe 7.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 1.327,50 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPEs nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1868/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4508533/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 27/07/2018 a 28/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais para Educação Básica no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 392,65 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 658,15 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº

CV 796231/2013 MEC/CAPEs/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1869/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4580781/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE, ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300711.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 392,65 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 658,15 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPEs/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1871/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4809908/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIMIR LEMOS DA SILVA, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / MULUNGU / FORTALEZA, no período de 10/07/2018 a 11/07/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do Curso de Medicina da UECE, para realizar visita a Unidade Básica de Saúde de Mulungu, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1872/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4809720/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA, no período de 21/07/2018 a 24/07/2018, a fim de conduzir veículo com servidores da PROEX/UECE, para participarem do II Encontro de Artes, Saberes e Cultura do Sertão, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 236,13 (duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº904/2018 – CD, de 25 de junho de 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA XXVI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/ TEMPORÁRIO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo Nº 4899044/2018, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório final da XXVI Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 08/2018–FUNECE, de 02 de abril de 2018, cujo Extrato foi publicado no DOE de 12 de abril de 2018; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final da XXVI Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução, cujas Provas Escritas e Didáticas foram realizadas entre 14/05/2018 e 10/06/2018.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o cadastro de reserva de cada Setor de Estudos.

Art. 2º - No Anexo II constam as listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos de que trata o item 10.3 do Edital nº 08/2018-FUNECE.



Art. 3º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 10; 13; 16; 17; 18; 19; 20; 21; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; Centro de Educação (CED) - 34; 35; 36; 37; 38; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 39; 40; 41; 42; 43; 44; Centro de Humanidades (CH) - 45; 46; Faculdade de Veterinária (FAVET) - 47; 48; 49; 51; 52; Faculdade de Educação de Itaipoca (FACEDI) – 53; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 62; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 63; 64; 65; 66; 67; 68; 70; 71; 72; 73; 75; 76; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 78; 79; 80; 81; 82; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 83; 86; 87; 88; Campus Avançado de Mombaça (FECLI) - 89; 91; 92; 93; 98; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) - 99; 100; 101; 102; 103 Centro de Educação, Ciência e Tecnologia/Tauá (CECITEC) - 104; 105 e 106.

Art. 4º - Os setores 08 (Clínica Médica/Cardiologia-CCS), 09 (Clínica Médica/Gastroenterologia-CCS), 11 (Clínica Médica/Hematologia-CCS), 12 (Clínica Médica/Nefrologia-CCS), 14 (Clínica Médica/Pneumologia-CCS), 15 (Clínica Médica/Reumatologia-CCS), 22 (Medicina Legal/CCS), 60 (Cálculo e suas Aplicações/FACEDI), 69 (Linguística de Língua Inglesa/FAFIDAM), 84 (Física Clássica/FECLI), 90 (Fundamentos de Artes Visuais/Mombaça/FECLI), 94 (Fundamentos Psicológicos da Educação/Mombaça/FECLI) e 97 (Fundamentos do Cálculo e Matemática discreta/Mombaça/FECLI) não tiveram nenhum candidato inscrito ou todas as inscrições para setor de estudo foram indeferidas, portanto ficaram com todas as vagas ociosas.

Art. 5º - Nenhum dos candidatos inscritos no setor 85 (Cálculo e aplicações/FECLI) compareceram à prova escrita, portanto as vagas referentes ficaram ociosas.

Art. 6º - Os Setores 77 (Físico-Química/FAFIDAM) e 96 (Introdução à Computação e lógica para Computação/Mombaça/FECLI) não tiveram nenhum candidato aprovado na prova escrita, portanto ficaram com todas as vagas ociosas.

Art. 7º - Os setores 07 (Clínica Cirúrgica/Ortopedia-CCS), 50 (Projetos especiais da Educação/FAVET), 54 (Tópicos especiais da Educação/FAFIDAM) e 95 (algoritmos e Programação/Mombaça/FECLI) não tiveram nenhum candidato presente ou aprovado na prova didática, ficando com as vagas ociosas.

Art. 8º - O setor 24 (Teoria da Computação-CCT) disponibilizou 02 vagas no Edital, mas somente 01 candidato foi aprovado na prova didática, ficando 01 vaga ociosa.

Art. 9º - O setor 99 (Didática e Prática de ensino-FAEC) disponibilizou 02 vagas no Edital, mas somente 01 candidato foi aprovado na prova didática, ficando 01 vaga ociosa.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 25 de junho de 2018.

José Jackson Sampaio Coelho

PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº904 – CD. DE 25 DE JUNHO DE 2018

NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO DA XXVI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA

CANDIDATO	INSC	CLASS	NODA DA PROVA		MÉDIA
			ESCRITA	DIDÁTICA	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS					
SETOR DE ESTUDO - 1 CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS E BIOLOGIA GERAL - VAGAS : 2					
Ana Carolina Cardoso Teixeira	578	1	9,37	10,00	9,58
Monica Aline Parente Melo Maciel	588	2	8,60	9,80	9,00
Nathiel de Sousa Silva	589	3	8,63	9,10	8,79
Rafaela Vieira Facanha	591	4	8,27	9,10	8,55
Aline Oliveira Vitor	576	5	7,93	8,23	8,03
SETOR DE ESTUDO - 2 ECOLOGIA - VAGAS : 1					
Fabiann Lucena da Ponte	620	1	8,37	9,00	8,58
Viviane de Oliveira Thomaz Lemos	634	2	7,90	8,93	8,24
Dayse Leone dos Santos Farias	617	3	7,53	8,97	8,01
Victor Conde Ferreira	632	4	7,90	8,07	7,96
Maria Alice Leite Lima	629	5	7,43	8,80	7,89
Marcela Bernardes Portela	628	6	7,00	9,43	7,81
Jose Vinicius Leite Lima	625	7	7,17	7,87	7,40
SETOR DE ESTUDO - 3 SEMIOLOGIA, SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR NA ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO - VAGAS : 3					
Albertina Antonielly Sydney de Sousa	208	1	9,00	9,83	9,28
Manuela de Mendonça Figueiredo Coelho	234	2	8,67	9,47	8,94
Sarah Vieira Figueiredo	242	3	8,67	8,80	8,71
Ana Livia Araujo Giro	214	4	8,17	8,80	8,38
Fernanda Maria Carvalho Fontenele	224	5	8,33	8,33	8,33
Leidiane Minervina Moraes de Sabino	232	6	8,17	7,67	8,00
Adria Marcela Vieira Ferreira	206	7	7,67	7,03	7,46
Aline Mavra Lopes Silva	209	8	7,50	7,00	7,33
SETOR DE ESTUDO - 4 SEMIOLOGIA, SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR NA ENFERMAGEM PERIOPERATORIA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - VAGAS : 3					
Kellyanne Abreu Silva	823	1	8,87	9,37	9,04
Maria Helane Rocha Batista Goncalves	827	2	7,37	9,43	8,06
Natana Abreu de Moura	830	3	7,23	8,57	7,68
SETOR DE ESTUDO - 5 SEMIOLOGIA, SEMIOTÉCNICA E PROCESSO DE CUIDAR NA ENFERMAGEM GERIÁTRICA E GERONTOLÓGICA - VAGAS : 2					
Luciana Vieira de Carvalho	378	1	8,77	8,63	8,72
Jessica de Menezes Nogueira	376	2	7,50	9,77	8,26
Mardenia Gomes Ferreira Vasconcelos	379	3	7,17	8,07	7,47
SETOR DE ESTUDO - 6 ANATOMIA HUMANA/VASCULAR - VAGAS : 1					
Vicente Bruno de Freitas Guimarães	247	1	7,07	8,23	7,46
SETOR DE ESTUDO - 10 CLÍNICA MÉDICA/GERIÁTRIA - VAGAS : 1					
Giselle de Almeida Batista	329	1	9,00	9,23	9,08
SETOR DE ESTUDO - 13 CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA - VAGAS : 1					
Jose Christian Machado Ximenes	411	1	9,33	8,97	9,21
SETOR DE ESTUDO - 16 GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - VAGAS : 1					
Nathalia Posso Lima	412	1	7,17	8,17	7,50
SETOR DE ESTUDO - 17 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - VAGAS : 1					
Paulo Savio Fontenele Magalhaes	452	1	9,17	9,07	9,14
SETOR DE ESTUDO - 18 PARASITOLOGIA - VAGAS : 2					
Tatiana Pascholette Rodrigues Bachur	475	1	9,00	10,00	9,33
Fabiola Carine Monteiro de Sousa	460	2	9,17	8,30	8,88
Rafaelle de Paula Freire	472	3	8,00	9,00	8,33
Hilania Valeria Dodou	462	4	8,10	7,73	7,98
Felipe Gomes Pinheiro	461	5	7,23	7,27	7,24
SETOR DE ESTUDO - 19 PATOLOGIA - VAGAS : 1					
Luana Leticia Alves Dutra	865	1	8,67	9,33	8,89
Sthefane Gomes Feitosa	868	2	8,67	8,83	8,72
SETOR DE ESTUDO - 20 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO DA SAÚDE - VAGAS : 1					
Angela Maria Eugenio Lopes	477	1	8,00	7,23	7,74
SETOR DE ESTUDO - 21 SAÚDE DA FAMÍLIA - VAGAS : 2					
Gisele Maria Melo Soares Arruda	664	1	8,17	10,00	8,78
Francisco Regis da Silva	663	2	9,00	7,33	8,44
Emanuele Ribeiro Ramos	661	3	7,67	9,17	8,17
Diego Mendonça Viana	660	4	7,83	8,27	7,98
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT					
SETOR DE ESTUDO - 23 REDES DE COMUNICAÇÃO - VAGAS : 1					
Carlos Henrique Oria Oliveira Quevedo	596	1	7,50	8,67	7,89
Antonio Augusto Teixeira Peixoto	595	2	8,00	7,17	7,72
SETOR DE ESTUDO - 24 TEORIA DA COMPUTAÇÃO - VAGAS : 2					
Werton Pontes de Araujo	875	1	9,17	9,13	9,16
SETOR DE ESTUDO - 25 FÍSICA CLÁSSICA - VAGAS : 3					
Wendel Macedo Mendes	436	1	8,33	9,67	8,78
Aurelio Wildson Teixeira de Noronha	417	2	8,83	8,33	8,66
Ramon Andre Mesquita Teixeira	433	3	8,50	7,33	8,11
Gislania Maria de Souza Lima Mendes	424	4	7,17	9,17	7,84
Jesse Pereira de Oliveira	426	5	7,67	7,83	7,72
Pablo Fernando Carlesso	431	6	7,50	8,17	7,72
Flavio Jose Alexandre Linard	421	7	7,33	7,00	7,22
SETOR DE ESTUDO - 26 GEOGRAFIA HUMANA - VAGAS : 3					
Gabriel Augusto Coelho de Santana	265	1	9,40	9,17	9,32
Debora Marques da Silva	261	2	8,90	8,20	8,67
Luciana Maciel Barbosa Caracas	272	3	8,20	9,43	8,61
Leandro Vieira Cavalcante	269	4	8,67	8,30	8,55
Adriana de Sa Leite de Brito	248	5	9,00	7,53	8,51
Cristiane Ferreira de Souza Franca	257	6	7,60	9,17	8,12
Ohana de Alencar Pageu	276	7	8,13	7,23	7,83

CANDIDATO	INSC	CLASS	NODA DA PROVA		MÉDIA
			ESCRITA	DIDÁTICA	
SETOR DE ESTUDO - 27 ALGEBRA - VAGAS : 2					
Andre Luiz Araujo da Costa	832	1	9,00	9,00	9,00
Emanuel Ferreira de Souza	833	2	9,00	8,00	8,67
SETOR DE ESTUDO - 28 ANALISE MATEMATICA - VAGAS : 4					
Davi Lustosa da Silva	541	1	8,83	7,93	8,53
Leo Ivo da Silva Souza	547	2	8,00	8,37	8,12
Joao Marques Pereira	546	3	8,33	7,60	8,09
Acacio Bizarria Neves	534	4	7,67	8,93	8,09
Danielle Gomes da Veiga	540	5	7,33	7,00	7,22
SETOR DE ESTUDO - 29 EDUCACAO MATEMATICA - VAGAS : 2					
Antonia Naiara de Sousa Batista	557	1	7,87	9,20	8,31
Francisco Arthur Alves Noronha	558	2	7,20	7,40	7,27
SETOR DE ESTUDO - 30 GEOMETRIA - VAGAS : 1					
Ana Carla Pimentel Paiva	780	1	7,00	8,43	7,48
SETOR DE ESTUDO - 31 QUIMICA INORGANICA - VAGAS : 2					
Anderson Valerio Chaves	479	1	8,67	8,83	8,72
Cicero de Souza Lima	480	2	8,67	8,13	8,49
Jose Milton Ferreira Junior	483	3	7,83	8,93	8,20
SETOR DE ESTUDO - 32 QUIMICA ORGANICA - VAGAS : 2					
Ana Isabel Vitorino Maia	636	1	8,87	9,13	8,96
Karisia Sousa Barros de Lima	645	2	8,53	9,83	8,96
Marcos Reinaldo da Silva	650	3	8,30	9,00	8,53
Francisco Carlos de Oliveira	642	4	7,33	7,93	7,53
SETOR DE ESTUDO - 33 ENSINO DE QUIMICA - VAGAS : 2					
Viviane Gomes Pereira Ribeiro	711	1	8,33	10,00	8,89
Aurelice Barbosa de Oliveira	701	2	8,67	7,97	8,44
CENTRO DE EDUCACAO - CED					
SETOR DE ESTUDO - 34 EDUCACAO POPULAR E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - VAGAS : 1					
Maria Kellynia Farias Alves	881	1	9,07	9,43	9,19
SETOR DE ESTUDO - 35 POLITICA, PLANEJAMENTO E GESTAO EDUCACIONAL - VAGAS : 1					
Raimunda Costa Cruz	689	1	9,17	9,00	9,11
Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	686	2	8,83	7,53	8,40
Willana Nogueira Medeiros Galvao	692	3	8,17	7,00	7,78
SETOR DE ESTUDO - 36 EDUCACAO INFANTIL - VAGAS : 2					
Ana Paula Cordeiro Marques Rodrigues	383	1	7,50	9,00	8,00
Emanoela Terceiro Silva	388	2	7,00	7,50	7,17
Silvia Cristina Costa Gomes	396	3	7,17	7,00	7,11
SETOR DE ESTUDO - 37 ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZACAO - VAGAS : 1					
Nagila Rabelo de Lima	891	1	9,00	8,00	8,67
Juliana Silva Santana	889	2	8,10	9,67	8,62
Jarles Lopes de Medeiros	888	3	7,00	7,20	7,07
Vanda Tereza Silva da Rocha	892	4	7,00	7,00	7,00
SETOR DE ESTUDO - 38 MATEMATICA PARA EDUCACAO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAGAS : 1					
Antonia Gorete Zeferino de Menezes	437	1	7,20	8,50	7,63
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA					
SETOR DE ESTUDO - 39 GESTAO DE MARKETING E SERVIÇOS - VAGAS : 2					
Ana Paula Holanda Lima Avila	290	1	8,37	7,20	7,98
Carlos Cesar de Oliveira Lacerda	292	2	7,27	7,73	7,42
Cibelli de Sa Pinheiro Nobre	295	3	7,07	7,07	7,07
SETOR DE ESTUDO - 40 ESTUDOS DE DIREITO - VAGAS : 1					
Luana Adriano Araujo	189	1	9,00	9,00	9,00
Solange Maria da Conceicao dos Santos	202	2	9,00	8,00	8,67
Sidney Moura da Silva	200	3	9,00	8,00	8,67
Ana Carolina Farias Almeida da Costa	165	4	8,00	9,00	8,33
Demitrius Bruno Farias Valente	172	5	8,00	9,00	8,33
Kimberly Sobrinho de Sousa	187	6	7,00	7,00	7,00
SETOR DE ESTUDO - 41 PLANEJAMENTO E ESTRATEGIA ORGANIZACIONAL - VAGAS : 2					
Keysa Manuela Cunha de Mascena	143	1	8,70	7,50	8,30
Raphael de Jesus Campos de Andrade	148	2	8,30	8,23	8,28
Emanuelle Alves Costa de Almeida	131	3	8,30	7,50	8,03
Francisco Wellington Ribeiro	136	4	7,87	7,40	7,71
SETOR DE ESTUDO - 42 ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTAO DE PROCESSOS - VAGAS : 2					
Ana Zenilce Moreira	331	1	8,00	8,80	8,27
Valeria Rodrigues Maldonado	352	2	7,13	8,70	7,65
Antonio Roziano Ponte Linhares	333	3	7,83	7,17	7,61
SETOR DE ESTUDO - 43 FINANÇAS - VAGAS : 1					
Gilliard Santos da Silva	565	1	7,97	9,13	8,36
Ivanise Magalhaes Mesquita Dias Simoes	566	2	8,03	7,03	7,70
SETOR DE ESTUDO - 44 SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO - VAGAS : 5					
Poliana Machado Gomes da Silva	151	1	8,67	8,27	8,54
Kelyane Silva de Sousa	110	2	8,17	8,17	8,17
Juliana Oliveira Araujo Peixoto	106	3	7,67	8,53	7,96
Laura Carolina Pinheiro Rodrigues Bezer	111	4	8,17	7,23	7,86
Claudia Maria Inacio Costa	87	5	7,50	8,13	7,71
Duane Brasil Costa	93	6	7,50	7,83	7,61
Jessica Cleophas do Carmo Lima	102	7	7,33	7,27	7,31
Virzangela Paula Sandy Mendes	162	8	7,17	7,30	7,21
Lucileila de Sousa Cardoso Almeida	114	9	7,17	7,20	7,18
CENTRO DE HUMANIDADES - CH					
SETOR DE ESTUDO - 45 PROBLEMAS METAFISICOS - VAGAS : 4					
Jose Wilson da Silva	45	1	10,00	10,00	10,00
Saulo de Tasso Russo Barreto	67	2	9,00	8,50	8,83
Luan Correa da Silva	49	3	7,50	8,50	7,83
Marden Moura Lopes	56	4	7,50	8,00	7,67
Atila Brandao Monteiro	7	5	7,50	7,00	7,33
Jose Henrique Alexandre de Azevedo	44	6	7,00	7,50	7,17
SETOR DE ESTUDO - 46 PSICOLOGIA HUMANISTA - VAGAS : 1					
Valdir Barbosa Lima Neto	845	1	9,67	9,93	9,76
Carlos Diogo Mendonca da Silva	838	2	8,40	8,43	8,41
Gabriela Gomes Freitas Benigno	841	3	7,30	7,03	7,21
FACULDADE DE VETERINARIA - FAVET					
SETOR DE ESTUDO - 47 PRATICAS CLINICAS MEDICAS VETERINARIA - VAGAS : 1					
Amanda Leal de Vasconcellos	783	1	9,93	9,33	9,73
Rodrigo Fonseca de Medeiros Guedes	785	2	9,37	9,63	9,46
SETOR DE ESTUDO - 48 PROJETOS ESPECIAIS: CARDIOLOGIA - VAGAS : 1					
Paula Priscila Correia Costa	246	1	7,73	9,50	8,32
SETOR DE ESTUDO - 49 PROJETOS ESPECIAIS: DERMATOLOGIA - VAGAS : 1					
Tiago Cunha Ferreira	788	1	9,40	9,67	9,49
SETOR DE ESTUDO - 51 PROJETOS ESPECIAIS: ONCOLOGIA - VAGAS : 1					
Belarmino Eugenio Lopes Neto	847	1	7,17	7,10	7,15
SETOR DE ESTUDO - 52 TERAPÉUTICA VETERINARIA - VAGAS : 2					
Rafael de Moraes Campos	326	1	7,60	10,00	8,40
Iara Tersia Freitas Macedo	318	2	8,00	8,60	8,20
Vivian Magalhaes Brandao dos Santos	328	3	7,07	7,53	7,22
FACULDADE DE EDUCACAO DE ITAPIPOCA - FACEDI					
SETOR DE ESTUDO - 53 MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA - VAGAS : 1					
Guilherme de Oliveira Ferreira dos Sant	498	1	8,50	8,00	8,33
Morgana Maria de Oliveira Barboza	504	2	8,43	8,07	8,31
Rosueti Diogenes de Oliveira Filho	508	3	8,00	8,13	8,04
Raissa Mesquita Braga	505	4	7,00	7,13	7,04
SETOR DE ESTUDO - 55 EDUCACAO POPULAR, MOVIMENTOS SOCIAIS E ECOLOGIA - VAGAS : 1					
Deiziane Lima Cavalcante	285	1	8,67	9,53	8,96
Carlos Roberto de Sousa	284	2	8,43	8,00	8,29
Juliana Vieira Sampaio	286	3	7,07	10,00	8,05
SETOR DE ESTUDO - 56 PRÁTICAS DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - VAGAS : 1					
Carolina Bentes de Oliveira Sales	441	1	8,57	7,13	8,09
Valeska Mariano de Castro	451	2	7,30	7,60	7,40

CANDIDATO	INSC	CLASS	NODA DA PROVA		MÉDIA
			ESCRITA	DIDÁTICA	
Paulo Sergio Lisboa Cavalcante	450	3	7,07	7,87	7,34
SETOR DE ESTUDO - 57 ANTROPOLOGIA - VAGAS : 1					
Thalyta Pinto Martins Vale	523	1	9,50	8,00	9,00
Maria de Fatima Farias de Lima	519	2	8,00	9,80	8,60
SETOR DE ESTUDO - 58 SOCIOLOGIA ECONOMICA - VAGAS : 1					
Jersey Oliveira de Albuquerque	605	1	7,83	8,37	8,01
Juliana Magalhaes de Castro	607	2	7,47	8,27	7,74
Jose Cleiton Vasconcelos Monte	606	3	7,67	7,40	7,58
Felipe Franklin de Lima Neto	603	4	7,00	7,77	7,26
SETOR DE ESTUDO - 59 ENSINO DE QUÍMICA - VAGAS : 1					
Roberta Bussons Rodrigues Valerio	719	1	8,17	9,93	8,76
Cleonilda Claita Carneiro Pinto	714	2	7,00	9,67	7,89
Naide Perna Evangelista	716	3	7,00	8,17	7,39
SETOR DE ESTUDO - 61 FÍSICA GERAL - VAGAS : 1					
Kilvia Maria Viana Avila	723	1	7,83	8,17	7,94
SETOR DE ESTUDO - 62 QUÍMICA ANALÍTICA - VAGAS : 1					
Natalia Nogueira Sobrinho	80	1	9,10	9,87	9,36
Antonia Mayza de Morais Franca	75	2	7,13	9,47	7,91
Daniel Barbosa Alcantara	76	3	7,83	7,43	7,70
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM					
SETOR DE ESTUDO - 63 CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS E BIOLOGIA GERAL - VAGAS : 1					
Raiza Nara Cunha Moizeis	615	1	9,00	8,07	8,69
Klausen Oliveira Abreu	614	2	7,93	9,73	8,53
SETOR DE ESTUDO - 64 ECOLOGIA - VAGAS : 1					
Marcia Freire Pinto	655	1	7,23	9,23	7,90
Rafael Maia Rodrigues	656	2	7,63	7,80	7,69
SETOR DE ESTUDO - 65 ZOOLOGIA - VAGAS : 2					
Antonio Carlos Nogueira Sobrinho	789	1	9,13	9,00	9,09
Fernando Heberson Menezes Lima	793	2	7,67	7,03	7,46
SETOR DE ESTUDO - 66 FÍSICA GERAL - VAGAS : 3					
Thiago Soares Ribeiro	738	1	7,43	8,47	7,78
Marcelo Nobre dos Santos Beserra	735	2	7,00	8,00	7,33
Francisca Daniele Costa de Lima Beserra	732	3	7,03	7,70	7,25
Fabricio Barroso de Sousa	730	4	7,07	7,37	7,17
Santino Lorian Silvestre de Melo	737	5	7,17	7,00	7,11
SETOR DE ESTUDO - 67 TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA - VAGAS : 2					
Cintya Chaves	740	1	7,33	9,83	8,16
Marcos Lua Almeida de Freitas	754	2	7,33	9,73	8,13
Jose Tanisio Vieira Bezerra	751	3	8,50	7,00	8,00
Antonio Jose Alves de Oliveira	739	4	7,67	7,33	7,56
SETOR DE ESTUDO - 68 ENSINO DE HISTÓRIA - VAGAS : 2					
Antonio Zilmar da Silva	357	1	9,00	8,37	8,79
Camila Imaculada Silveira Lima	358	2	9,00	7,87	8,62
Raquel da Silva Alves	367	3	8,00	8,67	8,22
Rok Sonia Naiaria de Oliveira	368	4	7,00	8,33	7,44
SETOR DE ESTUDO - 70 LINGUISTICA DE LINGUA PORTUGUESA - VAGAS : 1					
Washington Mota Menezes	899	1	8,83	9,17	8,94
Maria Vanessa Batista Lima Pinheiro	897	2	7,00	7,17	7,06
SETOR DE ESTUDO - 71 CALCULO E SUAS APLICAÇÕES - VAGAS : 2					
Janielly Goncalves Araujo	398	1	8,50	9,53	8,84
Patricia Renata Pereira Regis	399	2	9,00	7,50	8,50
SETOR DE ESTUDO - 72 EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - VAGAS : 1					
Francisco Alves Bezerra Neto	574	1	7,40	7,23	7,34
SETOR DE ESTUDO - 73 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 2					
Juliana de Souza Ferreira Vieira	905	1	7,33	9,80	8,15
Santana Glicia Menezes Maia	908	2	8,43	7,03	7,96
Juliana Brito Cavalcante Assencio	904	3	7,33	7,23	7,31
SETOR DE ESTUDO - 74 METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - VAGAS : 2					
Evila Cristina Vasconcelos de As	811	1	7,83	7,57	7,74
Carlos Rochester Ferreira de Lima	809	2	7,60	8,00	7,73
Diana Nara da Silva Oliveira	810	3	7,50	7,13	7,38
SETOR DE ESTUDO - 75 DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - VAGAS : 1					
Marcos Adriano Barbosa de Novaes	760	1	8,33	8,03	8,23
SETOR DE ESTUDO - 76 EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS : 1					
Samara Gurgel Aguiar	854	1	8,80	9,20	8,93
Nadja Diogenes Maia	853	2	9,47	7,10	8,68
Camila Almada Nunes	852	3	7,10	7,50	7,23
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLSC					
SETOR DE ESTUDO - 78 EDUCAÇÃO INFANTIL - VAGAS : 1					
Maria Elizilene Moreira Nobrega e Oliveira	401	1	7,00	7,60	7,20
SETOR DE ESTUDO - 79 POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL - VAGAS : 1					
Maria Aline da Silva	696	1	8,17	9,17	8,50
Izabelle Marques Fonteles	695	2	8,83	7,17	8,28
SETOR DE ESTUDO - 80 HISTÓRIA GERAL - VAGAS : 1					
Cicero Marcos Tulio Cardoso de Figueiredo	915	1	8,67	9,00	8,78
Plauto Daniel Santos Alves	917	2	8,50	9,00	8,67
Janilson Rodrigues Lima	916	3	7,00	7,40	7,13
SETOR DE ESTUDO - 81 LATIM E FILOLOGIA - VAGAS : 1					
Francisca Tania Almeida Colares	920	1	8,53	7,20	8,09
SETOR DE ESTUDO - 82 LINGUA E LITERATURA INGLESA - VAGAS : 1					
Yls Rabelo Camara	492	1	9,33	7,73	8,80
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUAU - FECLI					
SETOR DE ESTUDO - 83 MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA - VAGAS : 1					
Wandresa Francelino Pereira	530	1	7,00	8,93	7,64
Jaiane Alves Brasil	528	2	7,00	7,13	7,04
SETOR DE ESTUDO - 86 LITERATURA DE LINGUA PORTUGUESA - VAGAS : 1					
Sebastiao da Silva Gomes	818	1	7,27	7,83	7,46
Luiz Gomes de Oliveira Neto	817	2	7,00	7,17	7,06
SETOR DE ESTUDO - 87 DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - VAGAS : 1					
Denize de Melo Silva	766	1	7,93	8,67	8,18
Andreia Matias Fernandes	764	2	7,27	8,03	7,52
Ruth Fernandes da Silva	772	3	7,00	7,00	7,00
SETOR DE ESTUDO - 88 PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL - VAGAS : 1					
Marcia Machado Marinho	205	1	7,63	9,23	8,16
CAMPUS AVANÇADO DE MOMBACA (FECLI)					
SETOR DE ESTUDO - 89 TEÓRIAS E HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS - VAGAS : 1					
Antonio Layton Souza Maia	923	1	8,93	8,23	8,70
Thomas Lopes Saunders	926	2	7,90	7,33	7,71
Ana Cecilia Araujo Soares de Souza	922	3	7,47	7,53	7,49
Diego Soares Reboucas	924	4	7,07	7,70	7,28
SETOR DE ESTUDO - 91 POÉTICAS VISUAIS - VAGAS : 1					
Marcos Oliveira Lopes	927	1	7,50	9,50	8,17
Waleria Americo Bezerra	929	2	8,00	8,00	8,00
Raisa Christina Lima Saraiva	928	3	8,00	7,00	7,67
SETOR DE ESTUDO - 92 ARTE-EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
Marcos Evangelista de Sousa Oliveira	857	1	8,50	10,00	9,00
Fernando Antonio Fontenele Leao	856	2	8,10	10,00	8,73
Charles Farias Siqueira	855	3	7,47	7,17	7,37
SETOR DE ESTUDO - 93 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
Jessica Holanda Lemos	859	1	8,07	7,00	7,71
SETOR DE ESTUDO - 98 PORTUGUÊS E INGLÊS INSTRUMENTAL - VAGAS : 1					
Francisco Rafael Silva Barros	820	1	7,63	8,57	7,94
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEUS - FAEC					
SETOR DE ESTUDO - 99 DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - VAGAS : 2					
Antonio Jose Teles de Sousa	773	1	7,43	7,17	7,34
SETOR DE ESTUDO - 100 EDUCAÇÃO INFANTIL - VAGAS : 1					
Lais Helena Marques Garcia	409	1	8,33	8,23	8,30

CANDIDATO	INSC	CLASS	NODA DA PROVA		MÉDIA
			ESCRITA	DIDÁTICA	
Rozilda Pereira Barbosa	410	2	7,00	7,00	7,00
SETOR DE ESTUDO - 101 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
Marco Aurelio Dantas Nepomuceno	931	1	8,33	8,83	8,50
Maria Elisian de Carvalho	932	2	8,17	8,33	8,22
Barbara Cristhinny Gomes Zeferino	930	3	8,50	7,17	8,06
Stephanie Barros Araujo	933	4	7,33	7,50	7,39
SETOR DE ESTUDO - 102 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
Debora Cristina Vasconcelos Aguiar	935	1	8,17	8,83	8,39
SETOR DE ESTUDO - 103 FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
David Albuquerque de Menezes	937	1	7,50	9,50	8,17
Maria Lourdes dos Santos	939	2	7,00	8,00	7,33
Isadora Barreto Paiva	938	3	7,00	7,50	7,17
Silvio Roberto Dias da Silva Junior	941	4	7,20	7,00	7,13
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/TAUA - CECITEC					
SETOR DE ESTUDO - 104 DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - VAGAS : 1					
Cleudia Henrique de Lima	778	1	7,33	7,93	7,53
SETOR DE ESTUDO - 105 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1					
Bruno de Oliveira Sales Mota	942	1	8,83	10,00	9,22
SETOR DE ESTUDO - 106 PESQUISA EDUCACIONAL - VAGAS : 1					
Ana Paula Araujo Mota	900	1	8,50	9,00	8,67
Maria Mikaele da Silva Cavalcante	902	2	9,00	7,00	8,33
Jeferson Antunes	901	3	7,50	9,00	8,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº904 – CD. DE 25 DE JUNHO DE 2018

Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes

SETOR ORIGEM	CANDIDATO	INSC	CLASS	NODA DA PROVA		MÉDIA
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS E BIOLOGIA GERAL						
1 - CCS	Nathiel de Sousa Silva	589	1	8,63	9,10	8,79
1 - CCS	Rafaela Vieira Facanha	591	2	8,27	9,10	8,55
63 - FAFIDAM	Klausen Oliveira Abreu	614	3	7,93	9,73	8,53
1 - CCS	Aline Oliveira Vitor	576	4	7,93	8,23	8,03
ECOLOGIA						
2 - CCS	Viviane de Oliveira Thomaz Lemos	634	1	7,90	8,93	8,24
2 - CCS	Dayse Leone dos Santos Farias	617	2	7,53	8,97	8,01
2 - CCS	Victor Conde Ferreira	632	3	7,90	8,07	7,96
2 - CCS	Maria Alice Leite Lima	629	4	7,43	8,80	7,89
2 - CCS	Marcela Bernardes Portela	628	5	7,00	9,43	7,81
64 - FAFIDAM	Rafael Maia Rodrigues	656	6	7,63	7,80	7,69
2 - CCS	Jose Vinicius Leite Lima	625	7	7,17	7,87	7,40
FÍSICA CLÁSSICA						
25 - CCT	Gislania Maria de Souza Lima Mendes	424	1	7,17	9,17	7,84
25 - CCT	Jesse Pereira de Oliveira	426	2	7,67	7,83	7,72
25 - CCT	Pablo Fernando Carlesso	431	3	7,50	8,17	7,72
25 - CCT	Flavio Jose Alexandre Linard	421	4	7,33	7,00	7,22
ENSINO DE QUÍMICA						
59 - FACEDI	Cleonilda Claita Carneiro Pinto	714	1	7,00	9,67	7,89
59 - FACEDI	Naide Perna Evangelista	716	2	7,00	8,17	7,39
POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL						
35 - CED	Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	686	1	8,83	7,53	8,40
79 - FECLSEC	Izabelle Marques Fonteles	695	2	8,83	7,17	8,28
35 - CED	Willana Nogueira Medeiros Galvao	692	3	8,17	7,00	7,78
EDUCAÇÃO INFANTIL						
36 - CED	Silvia Cristina Costa Gomes	396	1	7,17	7,00	7,11
100 - FAEC	Rozilda Pereira Barbosa	410	2	7,00	7,00	7,00
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA						
53 - FACEDI	Morgana Maria de Oliveira Barboza	504	1	8,43	8,07	8,31
53 - FACEDI	Rosueti Diogenes de Oliveira Filho	508	2	8,00	8,13	8,04
53 - FACEDI	Raissa Mesquita Braga (Título de Doutorada)	505	3	7,00	7,13	7,04
83 - FECLI	Jaiane Alves Brasil (Título de Especialista)	528	4	7,00	7,13	7,04
FÍSICA GERAL						
66 - FAFIDAM	Fabricio Barroso de Sousa	730	1	7,07	7,37	7,17
66 - FAFIDAM	Santino Loruan Silvestre de Melo	737	2	7,17	7,00	7,11
FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO						
73 - FAFIDAM	Juliana Brito Cavalcante Assencio	904	3	7,33	7,27	7,31
DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO						
87 - FECLI	Andreia Matias Fernandes	764	2	7,27	8,03	7,52
87 - FECLI	Ruth Fernandes da Silva	772	3	7,00	7,00	7,00

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ESEQUIEL FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA, matrícula 300149-1X, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE MATERIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Náglya Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CESARIO CORREA DE ARRUDA NETO, matrícula 300150-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Náglya Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017
PROCESSO Nº7469994/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO CULTURA AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUE ALAXE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Colaboração Nº002/2017, referente a realização de programa de curadoria e ocupação artística e cultural para o Teatro Carlos Câmara, a alteração de rubricas nos termos adiante disposto: 1. Realização nas rubricas da Etapa 1.1, itens: “1.1.4 Botinas de Elástico - material de proteção oficina de iluminação R\$740,00”; “1.1.5 Par de Luvas Pigmentada de Pano - material de proteção oficina de iluminação R\$ 40,00”; “1.1.6 Chave Ajustável Inglesa 8” - material da oficina de iluminação R\$ 700,00”; “1.1.7 Estilete 18mm - material da oficina de iluminação R\$ 200,00”; 1.1.8 Alicates Universal 8” - material da oficina de iluminação R\$ 660,00; 1.1.9 01 kit de Chaves Fenda - material da oficina de iluminação R\$ 54,00. Etapa 2.1 itens: “2.1.10 Apresentações de grupos Estaduais ou Nacionais no Programa DiverCidades (grupos de artes cênicas ou música) R\$ 3.000,00; 2.1.13 Estiletos para oficina de Grafite R\$ 30,00; 2.1.14 Cartolinas para oficina de Grafite R\$ 50,00; 2.1.15 Lápis 6b para oficina de Grafite R\$ 20,00; 2.1.16 Borracha para oficina de Grafite R\$ 15,00; 2.1.17 Tecido de algodão para oficina de Grafite R\$ 200,00; 2.1.18 Fita Crepe branca para oficina de Grafite R\$ 27,00; 2.1.19 Latex Latão Branco para oficina de Grafite R\$ 280,00; 2.1.20 Bacia de plástico para Pintura rolo para oficina de Grafite R\$ 24,00; 2.1.21 Pincel Rolo 20 cm para oficina de Grafite R\$ 88,00; 2.1.22 Pincel 30pd esponja para oficina de Grafite R\$ 60,00; 2.1.23 Pincel rolo 10pd esponja para oficina de Grafite R\$30,00; 2.1.24 Bisnaga de tinta para oficina de Grafite R\$ 60,00; 2.1.28 Apresentações grupos Estaduais / Nacionais no Programa Hip Hop Gera R\$ 1.000,00; 2.1.30 Apresentações grupos locais Programa Encontro de Raízes R\$ 4.800,00; 2.1.31 Apresentações grupos Estaduais ou Nacionais Programa Encontro de Raízes R\$ 6.000,00; 2. Acréscimo de valor nas rubricas da Etapa 2.1 itens: “2.1.9 Apresentações de grupos locais no Programa DiverCidades (grupos de artes cênicas ou música)” R\$ 1.000,00; 2.1.27 Apresentações grupos locais no Programa Hip Hop Gera R\$ 1.000,00; 3. Inserção das rubricas: itens: “2.1.34 Apresentações Encontro de Raízes edição especial R\$ 12.800,00; 3.1.17 Produção das atividades de Pintura Urbanas nos Muros R\$ 3.278,00; O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo setor técnico, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURA AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUE ALAXE - Representante. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº115/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do cronograma de desembolso e prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Financeira Nº115/2017, conforme Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo Nº7732520/2017, referente ao Projeto “O PRISMA”. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Augusto Cesar dos Santos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº226/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRA. MARIE ARAUJO AUIP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira Nº226/2016, referente ao Projeto “IMAGINÁRIOS URBANOS – I FESTIVAL DE PERFORMANCE URBANA DO CEARÁ”, a prorrogação de prazo alterando o prazo final de vigência do presente termo para o dia 30/07/2018, bem como a alteração de rubricas nos seguintes termos: -acréscimo em R\$ 1.500,00 para a rubrica “cachê de artista ou grupo de Fortaleza/Residência”, passando de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); -Redução em R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a rubrica “cachê de artista ou grupo de Fortaleza/Residência” passando de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para compor o valor de acréscimo. - Redução no valor unitário e valor total com ajustes na quantidade de rubricas: “cachê de artista ou grupo de Ceará/Apresentação” passando de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), redução em R\$ 600,00 (seiscentos reais) e “cachê de artista ou grupo de Ceará/Apresentação” passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), redução em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para compor o valor do acréscimo. O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo setor técnico nos autos dos processos Nº1185016/2018 e 3819268/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIE ARAUJO AUIP - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, Nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: CÍCERA PATRÍCIA ALCANTARA BEZERRA, brasileira, portadora do documento de identidade Nº2001034029469 SSP/CE, CPF Nº989.941.153-15, residente na Rua General Silva Júnior, Nº640, Torre 1, apt. 104, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.411-200. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e CÍCERA PATRÍCIA ALCANTARA BEZERRA - Contratado(a).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, Nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: TANIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA, brasileira, portadora do documento de identidade Nº2001034029469 SSP/CE, CPF Nº246.497.243-68, residente na Rua Waldemar Tavares, Nº1048, Bairro: Sabiaguaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.836-125. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e TANIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA - Contratado(a).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº034/2018
PROCESSO Nº4806259/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado 10 de abril de 2018, na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual Nº16.084, de 27 de julho de 2016; na Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº4806259/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “24º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY.”, devidamente aprovado no XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10 de abril de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.335041.00.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 19 de junho de 2018 e terá duração até 17 de agosto de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 19 de junho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº045/2018
PROCESSO Nº4876222/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado 10 de abril de 2018, na Lei Estadual Nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual Nº16.084, de 27 de julho de 2016; na Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal Nº13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº4876222/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “10º CARIRÉ JUNINO – SÃO JOÃO, RAIZ E TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no XX EDITAL CEARÁ JUNINO 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10 de abril de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27200004.1.3.392.044.18281.11.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 20 de junho de 2018 e terá duração até 18 de agosto de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 20 de junho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ABELOAR CAVALCANTE CAMURCA, matrícula 300093-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 06 de Junho de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº001/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA DE IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA ENDEREÇO: sede na localidade de Quixaba, s/n, no município de Irauçuba/Ce, CEP: 62.620-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1441659/2018 e Parecer Jurídico nº. 856/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 001/2017, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira com quintais produtivos e ovino caprinocultura, implantação de fogões ecológicos e incentivo a atividade de bordado, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2018 até o dia 25 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2018 até o dia 25 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 001/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e TIAGO PEREIRA DOS SANTOS NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº005/2017**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANUEL COSTA SOBRINHO – SANTA TERESA DO SILVINO E ZÉ LIMA ENDEREÇO: sede na Localidade de SANTA TEREZA DO SILVINO, s/n, zona rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 55, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 317611/2018 e Parecer Jurídico nº. 000/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do PRAZO de vigência do Instrumento de Repasse nº. 005/2017, que tem como objetivo o fortalecimento da pesca artesanal, implantação de projetos produtivos de suinocultura corte e costura e quintais produtivos, integrados com aves caipiras, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 19 de julho de 2018, até o dia 15 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 19 de julho de 2018, até o dia 15 de janeiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 005/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº001/2018**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DA COMUNIDADE DE PAI GONÇALO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DA COMUNIDADE DE PAI GONÇALO ENDEREÇO: sede na comunidade de Pai Gonçalo s/n, zona rural, CEP: 62.250-000, Ipu-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art.



22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3267281/2018e Parecer Jurídico nº. 1306/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse nº. 001/2018 que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência: 1423 Operação: 003 Conta CC: 2193-5 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 001/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário do Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GOMES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº056/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO CRISTOVÃO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO CRISTOVÃO ENDEREÇO: sede na localidade de Sítio Pinga, s/n, Vaca Brava, no município de Ipu/CE, CEP: 62.250-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4490189/2018 e Parecer Jurídico nº. 1275/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse nº. 056/2018, que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência C/DV: 1423-0 Operação: 013 Conta C/DV: 36449-0 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 056/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário do Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PEDRO ALEXANDRE DE ARAUJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº124/2018

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PALMEIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PALMEIRA ENDEREÇO: sede na localidade de Palmeira, s/n, Zona Rural, no município de Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4489881/2018 e Parecer Jurídico nº. 1276/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Instrumento de Repasse nº. 124/2018, que passará a ter a seguinte conta: Caixa Econômica Federal Agência C/DV: 1423-0 Operação: 013 Conta C/DV: 36416-3 VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 124/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário do Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS MELO SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº008/2016

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –

SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II ENDEREÇO: sede na localidade de Boa Vista II, s/n, no município de Iruacuba/Ce, CEP: 62.620-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3453476/2018 e Parecer Jurídico nº. 855/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das metas do plano de trabalho do Instrumento de Repasse nº. 008/2016, que tem como objeto atender a diversidade e o potencial existente na comunidade, especialmente ao público de mulheres e jovens, onde apresentam a inexistência de um trabalho que remunerasse a sua mão de obra, no qual a META 05 sofrerá alterações da seguinte forma: META 05 – Aquisição de Pintos de um dia, ovinos e caprinos. 5.1. Aquisição de Pintos de um dia, ovinos e caprinos 5.1.2.1. Reprodutores caprinos da raça anglo nubiana – Quantidade 04 animais 5.1.2.2. Reprodutores ovino da raça somalis brasileira – Quantidade 06 animais 5.1.3.1. Matriz caipira mestiça – Quantidade 08 animais 5.1.3.2. Matriz ovina mestiça – quantidade 12 animais VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 008/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUISA ALBANISA BRITO GOMES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº. 545, Padre Paulo de Almeida Medeiros, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 3871693/2018 e Parecer Jurídico nº. 1111/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2014, cujo objetivo é a prestação de serviços de engenharia para implantação de 22 (vinte e dois) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 3, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 045/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LOPES DO VALE Representante legal da Empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco das Chagas Viana, Nº 018, Bairro Tibiquari, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, I e II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 3919009/2018 e Parecer Jurídico Nº 1026/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 125/2014, cujo objetivo é a contratação para execução dos serviços de Engenharia para implantação de 27 (vinte e sete) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, que já se encontra em fase de conclusão, com 97% do contrato executado,

prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de Junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 125/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 29 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIEL GOMES FACUNDO Representante legal da empresa AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Projetada, nº. 102, Boa Esperança, Independência/CE, CEP: 63.640-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3885686/2018 e Parecer Jurídico nº. 1109/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 174/2014, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 37 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do ceará, referente aos lotes III e IV, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 174/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e HUGO CARNEIRO FALCÃO PORTELA Representante Legal da Empresa Radier Engenharia, Projetos e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira de Matos, nº 11, Edmilson Correia, Quixerambom/CE, com CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, IV, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3873572/2018 e Parecer Jurídico nº. 1153/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO Nº. 008/2015, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 22(vinte e dois) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, referente ao lote 1, devidamente especificado no ANEXO A- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, com objeto aditivo a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24 de Junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 008/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR V. DA SILVA Procurador da EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 047/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes nº 1354, Mata Galinha.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20150001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1669595/2018 e Parecer Jurídico nº. 628/2018. ; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de R\$ 117.657,38 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente a realocação das planilhas orçamentárias das obras na Comunidade de Ferrolândia/Muriá, no município de Banabuiú/CE, Lote 09, cujo montante corresponde a 2,10% (dois vírgula dez por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 5.770.171,18 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e setenta e um reais e dezoto centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.770.171,18 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e setenta e dezoto centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 047/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 28 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, .

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 007/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, nº 103, Bairro Central Parque, CEP: 61.760-000, Eusebio – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3994124/2018 e Parecer Jurídico nº. 1180/2018. ; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ampliação do prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de dezembro de 2018 passará para o dia 04 de março de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não de Valor e Sim PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: ampliação do prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 04 de dezembro de 2018 passará para o dia 04 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 007/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 07 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal., JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, .

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 009/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Thomas Edson, nº 1387, Itaperi, Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á



no CPF nº. 222.968.7533-00, residente e domiciliado na Av. Iraci Bezerra, 622, Varzante, Várzea Alegre/Ce, CEP: 63.540-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 31.406/2014 e Decreto Estadual nº 31.621/2014 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1982528/2018 e no Parecer Jurídico nº. 1277/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 435.000,00 VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de contrapartida e arcando a SDA com R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100022.20.608.029.18555.01.44404200.10000.0-4196 - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PF: 21000105520181 MAPP: 484 21100022.20.608.029.18555.01.44404200.10000.0-4196 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) PF: 21000105620181 MAPP: 581 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº003/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE URUOCA - CE, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 139, Centro, CEP: 62.460-000, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO, e-mail: plena07@gmail.com, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2005005179582 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº. 546.129.183-04, residente e domiciliada na Avenida Valdemar Rocha, 209 Centro, CEP: 62.460-000, no município de Uruoca/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a Conclusão do Matadouro Público de Uruoca - CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018(DOE 11/05/2018) Lei Estadual nº 16.319/2017 - LDO/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4149000/2017 e no Parecer Jurídico nº. 1292/2018. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizado a solicitação no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 302.163,05 VALOR: R\$ 302.163,05 (trezentos e dois mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos), sendo, R\$ 77.163,05 (setenta e sete mil, cento e sessenta e três mil e cinco centavos) a título de contrapartida do Município de Uruoca - CE e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100022.20.608.029.18555.05.44404200.1.01.00.0.40(16072) PF: 21000105720181 MAPP: 548 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO Prefeito Municipal de Uruoca - CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº004/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE SALITRE, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, s/n - Centro, Salitre - CE, CEP: 63.155-000, neste ato representado por seu Prefeito, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 96029177744 SSP/CE e inscrito no CPF nº. 834.018.303-68, residente e domiciliado na Av. José Dionísio Filho, 011, Norte, Salitre/

Ce, CEP: 63.155-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a Aquisição de 1 (um) veículo e de 1 (uma) moto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Salitre/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018(DOE 11/05/2018) Lei Estadual nº 16.319/2017 - LDO/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1495244/2018 e no Parecer Jurídico nº. 1339/2018 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta reais) VALOR: R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta reais), sendo R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) a título de contrapartida e arcando a SDA com R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 21100022.20.608.029.18525.01.44404200.1.00.00.0.40 (18326) PF: 21000101420181 MAPP: 583 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO Prefeito Municipal de Salitre/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2018

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 CESSIONÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI - SAAE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº23.555.097/0001-02, com o endereço na Rua Pedro Reboças, 277, CEP: 62.810-000, Icapuí/CE, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Diretor JOSÉ MARCELO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº. 250443875720 e do CPF Nº. 019.006.003-40, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, Nº S/N, CEP: 62.810-000, Icapuí/CE OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) Carro RANGER - RANGER XLT 3.0 POWERSTROKE TURBO 4X4 CABINE DUPLA - 2012, Cor Prata, Placa: OII 3252, Chassi: 8AFER13PXCJ495910, Tombamento: 12123. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 2106683/2018, bem como no Parecer Jurídico nº. 954/2018 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIO: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ MARCELO DA SILVA Diretor do SAAE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2018

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/historiador, inscrito no CNPJ nº 413.860.784-68, portador da Cédula de Identidade nº 745.741, SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, bairro Cambéa, Fortaleza (CE), CEP 60.822-275 CESSIONÁRIO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.029.051/0001-95, com endereço na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP 61.910-000, neste ato representada por seu Presidente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, geólogo, CPF nº 920.738.673-91, RG nº 99010343090, SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Firme Ananias Cardoso, nº 860, Sapiranga, Fortaleza (CE), CEP 60.820-000 OBJETO: Este Termo tem por objetivo a CESSÃO DE USO, a TÍTULO GRATUITO, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos bens móveis relacionados abaixo, para o devido usufruto, exclusivamente em suas atividades institucionais, devendo conservá-los e mantê-los em perfeitas condições de uso durante todo o período de cessão. 1 iMac Tombamento: 31950; 1 Monitor Lenovo Tombamento: 4515; 1 Monitor Dell Tombamento: 9340; 1 Monitor Phillips Tombamento: 9660; 1 Monitor Dell Tombamento: 9347; 1 Monitor Lenovo Tombamento: 23770; 1 CPU Lenovo Tombamento: 5350; 1 CPU Lenovo Tombamento: 5284; 1 CPU Dell Tombamento: 5257; 1 CPU Dell Tomba-



mento: 17621; 1 CPU Dell Tombamento : 16546. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de cessão de uso nos preceitos do Direito Público; na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de cinco (05) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Estado Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA) e MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Presidente Centrais de Abastecimento (CEASA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº027/2018

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 07.782.840/0001-00, com o endereço na Avenida Manoel de Castro, 726, Centro, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada neste ato pelo seu Prefeito JOSE VANDERLEY NOGUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2007002032820 SSP/CE e do CPF nº. 380.931.893-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Freire de Brito, nº 175, 2 de Agosto, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) Carro HILUX - HILUX 3.0 CD 4X4 AC - 2013, Cor Prata, Placa : ORQ 7752, Chassi: 8AJFY22G3D9004154, Tombamento: 18982. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 4776589/2018, bem como no Parecer Jurídico nº. 1361/2018 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito do Município de Morada Nova. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2017

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CEDENTE:CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento nº 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHANO, doravante denominado de CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07488679000159, com sede na Rua Possidonio Barreto, Nº: 330, Centro, Palhano/CE, CEP: 62910000, neste ato representado por seu Prefeito, IVANILDO NUNES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 95002598511 e inscrito no CPF sob o nº76821013349, residente e domiciliado à Rua Joaquim R. do Nascimento, nº 005, Centro, Palhano/CE, CEP: 62910000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte veículo: Automóvel, Sandero 1.6 Flex, número da placa NQQ 1341, modelo 2008, cor prata, CHASSI nº 93YBSR1TH9J142300, tombamento nº 3570. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 3230628/2017, bem como no Parecer Jurídico nº 895/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e em suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e IVANILDO NUNES DA SILVA Prefeito do Município Palhano/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE JARDIM, doravante designado COOPERADO, com sede à Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, Nº 51, CEP: 63290000, Jardim/CE, inscrito no CNPJ: 07.391.006/0001-86, neste ato representada por sua Prefeito, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, brasileiro(a), inscrito no CPF: 500.415.843-68 e RG nº 92002126232 SSP/CE, residente ao Sítio Caluxi, Nº 15, CEP: 63290000, Jardim/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de JARDIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0169416/2018 e Parecer Jurídico nº. 903/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE e ANIZIÁRIO JORGE COSTA Prefeito do Município de Jardim/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE ICÓ, doravante designado COOPERADO, com sede à Avenida Ilídio Sampaio, Nº 2131, CEP: 63430000, Icó/CE, inscrito no CNPJ: 07.669.682/0001-79, neste ato representada por sua Prefeita, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, brasileiro(a), inscrito no CPF: 026.942.683-31 e RG nº 20030340687978 SSP/CE, residente à Av. Francisco Cetano Danta, Nº S/N, CEP: 63430000, Icó/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ICÓ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0063731/2018 e Parecer Jurídico nº. 904/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima

de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE E ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES Prefeito do Município de Icó/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, doravante designado COOPERADO, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/Ce, CEP: 63140-000, inscrito no CNPJ Nº. 07.587.983/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2016117216-9 e CPF nº. 045.620.033-91, residente e domiciliado na Rua Maria de Jesus Oliveira, nº: 400, Nildália, Assaré/Ce, CEP: 63.140-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PREFEITURA DE ASSARÉ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9030680/2017 e Parecer Jurídico nº. 901/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA Prefeito do Município de Assaré/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE, doravante designado COOPERADO, com sede na Rua Antonino Cunha, S/N, Centro, Alcântaras/Ce, CEP: 62120-000, inscrito no CNPJ Nº. 07.598.626/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, JOAQUIM FREIRE CARVALHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2002031071489 e o CPF nº. 010.003.743-78, residente e domiciliado na Rua Guilherme dos Reis, nº: 420, Centro, Alcântaras/Ce, CEP: 62.120-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PREFEITURA DE ALCANTARAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das

demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9043404/2017 e Parecer Jurídico nº. 902/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE e JOAQUIM FREIRE CARVALHO Prefeito do Município de Alcântaras/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE ARACATI, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, CEP: 62.800-000, Aracati/CE, inscrito no CNPJ: 07.684.756/0001-46, neste ato representada por seu Prefeito, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, brasileiro(a), inscrito no CPF: 548.247.107-15 e RG nº 93002274310 SSP/CE, residente à Tr. João Adolfo C Amaral, Nº 947, CEP: 62.800-000, Aracati/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de ARACATI/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8994308/2017 e Parecer Jurídico nº. 993/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Prefeito do Município de Aracati/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo,



CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE PARAIPABA, doravante designado COOPERADO, com sede à rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, CEP: 62.685-000, Paraipaba/CE, inscrito no CNPJ: 10.380.608/0001-42, neste ato representada por seu Prefeito, DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO, brasileiro(a), inscrito no CPF: 036.009.673-55 e RG nº 2004009017570 SSP/CE, residente à rua Petronília Barroso, Centro, Lagoinha Nº S/N, CEP: 62.686-000, Paraipaba/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PARAIPABA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8760005/2017 e Parecer Jurídico nº. 1007/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE E DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO Prefeito do Município de Paraipaba/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, doravante designado COOPERADO, com sede à rua major Paulino, nº 191, Centro, CEP: 62.140-000, Massapê/CE, inscrito no CNPJ: 07.598.691/0001-16, neste ato representada por seu Prefeito, JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, brasileiro, inscrito no CPF: 071.355.563-72 e RG nº 2008830703-9 SSP/CE, residente à rua Pre beto Lira, CEP: 62.140-000, Massapê/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MASSAPÉ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8989240/2017 e Parecer Jurídico nº. 1008/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE E JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE Prefeito do Município de Massapê/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº. 2008658005-6 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua. Suíça, nº. 250, Bl. A11, apto. 103 Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP: 60.711-035 e MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, doravante designado COOPERADO, localizado à Pq. Recreio Paraíso Nº s/n CEP: 63220000, inscrito no CNPJ Nº.06738132000100, neste ato representada por sua Prefeito, JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado á PARQUE RECREIO PARAISO, portadora da Cédula de Identidade nº. 21485081 e CPF nº.20933894368. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de CARIRIAÇU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9117785/2017 e Parecer Jurídico nº. 1011/2018. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 31 de Janeiro de 2020, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário COOPERANTE E JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito do Município de Caririçu/CE COOPERADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº029/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA VENCER DO ENCOSTA DE BAIXO doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço RUA PRINCIPAL, S/N ENCOSTA DE BAIXO ZONA RURAL, CEP: 62.750-000, no município de ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.726.407/0001-02 representada por seu Presidente, JACINTA ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3307485-98 SSP/CE e do CPF nº. 779.407.173-91, residente e domiciliado na ET ENCOSTA DE BAIXO, ARACOIABA/CE, CEP: 62.750-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505528, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34719, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com



vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JACINTA ALEXANDRE DE LIMA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA VENCER DO ENCOSTA DE BAIXO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº033/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VARZEA DA ESMERA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE VARZEA DA ESMERA, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.960-000, no município de BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.976/0001-76 representada por seu Presidente, MARIA GILNÁRIA DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2005009008340 SSP/CE e do CPF nº. 013.443.263-07, residente e domiciliado na DT VARZEA DA ESMERA, S/N ZONA RURAL, BANABUIÚ/CE, CEP: 63.960-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG63255, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34312, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: atender as necessidades da comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA GILNÁRIA DE LIMA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VARZEA DA ESMERA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº044/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço SÍTIO CHAPADA, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.748-000, no município de CAPISTRANO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.776.815/0001-10 representada por seu Presidente, JOÃO DE FREITAS VIANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 99098189360 SSP/CE e do CPF nº. 643.931.863-20, residente e domiciliado na PV CAJUÁS, S/N DISTRITO SEDE, CAPISTRANO/CE, CEP: 62.748-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG60911, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34313, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO DE FREITAS VIANA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº049/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CASCAVEL - CEARÁ doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço JD MARAJÓARA, S/N GUANACES, CEP: 62.850-000, no município de CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.574.718/0001-10 representada por seu Presidente, JOÃO RAIMUNDO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 305413296 SSP/CE e do CPF nº. 261.890.893-72, residente e domiciliado na RR SERROTE, S/N, CASCAVEL/CE, CEP: 62.850-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504758, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34724, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. CLAUSULA JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO RAIMUNDO FILHO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CASCAVEL - CEARÁ. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº051/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DEGREGO E PEDRA LISA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE CUIPIRA, S/N MONTE CASTELO, CEP: 63.950-000, no município de CHORÓ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.725.331/0001-99 representada por seu Presidente, ANTÔNIO MORAIS DE FAMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2016078087-4 SSP/CE e do CPF nº. 391.341.213-15, residente e domiciliado na DT MONTE CASTELO, S/N DISTRITO MONTE CASTELO, CHORÓ/CE, CEP: 63.950-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504754, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34726, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO MORAIS DE FAMA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DEGREGO E PEDRA LISA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº53/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CUNHASSU DOS SALES doravante denominada PERMISSONÁRIA,



com endereço LOCALIDADE CUNHASSU DOS SALES, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.160-000, no município de COREAÚ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.260.057/0001-92 representada por seu Presidente, ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2006019185502 SSP/CE e do CPF nº. 038.713.973-77, residente e domiciliado na DT CUNHASSU DOS SALES, 01 SUL, COREAÚ/CE, CEP: 62.160-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504748, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34727, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CUNHASSU DOS SALES. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº059/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - AGRIFERMUC doravante denominada PERMISSÃO, com endereço RUA BENEDITO JOSÉ TELES, 3840 SANTA FÉ, CEP: 63.100-970, no município de CRATO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.156.378/0001-77 representada por seu Presidente, JOSÉ VALDO CAVALCANTE LEITE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3339330 SSP/SP e do CPF nº. 014.348.678-03, residente e domiciliado na RUA EVALDO BRAGA, 189 CENTRO SANTA FÉ, CRATO/CE, CEP: 63.036-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55CHCG60382, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34314, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VALDO CAVALCANTE LEITE Presidente da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - AGRIFERMUC. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº088/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERADORA DE UNIÃO DO MINEIRO E CEDRO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.590-000, no município de ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.721.837/0001-92 representada por seu Presidente, PEDRO MIRANDA OTAVIANO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 74774-80 SSP/CE e do CPF nº. 381.631.443-00, residente e domiciliado na PV CEDRO, S/N CÓRREGO DA VOLTA, ITAREMA/CE, CEP: 62.590-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO

2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505532, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34732, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PEDRO MIRANDA OTAVIANO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERADORA DE UNIÃO DO MINEIRO E CEDRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº91/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE ITATIRA SEDE doravante denominada PERMISSÃO, com endereço RUA CLODOALDO PINTO, S/N SEDE, CEP: 62.720-000, no município de ITATIRA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.700.269/0001-62 representada por seu Presidente, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2003015017732 SSP/CE e do CPF nº. 422.750.403-15, residente e domiciliado na RUA 03 CONJ. COHAB,19 CONJUNTO ITATIRA/CE, CEP: 62.720-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504760, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34733, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE ITATIRA SEDE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº106/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E JOVEM DE ESPINGARDA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE ESPINGARDA, S/N BIXOPA, CEP: 62.930-000, no município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.585.579/0001-27 representada por seu Presidente, ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20078808760 SSP/CE e do CPF nº. 560.612.423-87, residente e domiciliado na SÍTIO BIXOPA, S/N BIXOPA, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP: 62.930-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG60294, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34303, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS:

WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E JOVEM DE ESPINGARDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº107/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGES doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO LAGES, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.930-000, no município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.465.778/0001-39 representada por seu Presidente, JOSÉ WILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 17047081 SSP/CE e do CPF nº. 355.506.193-34, residente e domiciliado na SÍTIO LAGES, S/N SÍTIO LAGES, LIMOIEIRO DO NORTE/CE, CEP: 62.930-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG60195, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34304, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ WILSON ALVES PEREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGES. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº108/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE NOVA VIDA II doravante denominada PERMISSÃO, com endereço POV NOVA VIDA II, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.860-000, no município de MADALENA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.137.873/0001-03 representada por seu Presidente, ANTÔNIO ISMAEL CUNHA E SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 57759771-1 SSP/SP e do CPF nº. 472.045.628-60, residente e domiciliado na FAZENDA NOVA VIDA II, 008 PAUS BRANCO, MADALENA/CE, CEP: 63.860-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55EHCG60244, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34315, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ISMAEL CUNHA E SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE NOVA VIDA II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº112/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu

Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO PILAR doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO PILAR, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.250-000, no município de MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.477.303/0001-89 representada por seu Presidente, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 443230-82 SSP/CE e do CPF nº. 346.317.393-04, residente e domiciliado na SÍTIO PILAR, 704 SUL, MILAGRES/CE, CEP: 63.250-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG61472, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34701, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO PILAR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº113/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAlOICA DOS LOPES doravante denominada PERMISSÃO, com endereço FAZENDA LOCALIDADE DE CAlOICA SILVINO, S/N SEDE RURAL, CEP: 62.530-000, no município de MIRAÍMA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.982.118/0001-01 representada por seu Presidente, JOÃO ERLITO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2001021009596 SSP/CE e do CPF nº. 645.546.093-91, residente e domiciliado na FAZENDA CAlOICA, 01 POÇO DA ONÇA, MIRAÍMA/CE, CEP: 62.530-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG61472, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34702, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO ERLITO RODRIGUES DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAlOICA DOS LOPES. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº117/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO DISTRITO DE ROLDÃO-ABCDR doravante denominada PERMISSÃO, com endereço RUA JUVENAL BATISTA, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.940-000, no município de MORADA NOVA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.349.202/0001-71 representada por seu Presidente, RAIMUNDA ARIADENES CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de



Identidade nº. 2015086791-8 SSP/CE e do CPF Nº. 760.653.833-68, residente e domiciliado na SÍTIO BONFIM, S/N ROLDÃO, MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG61392, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34703, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDA ARIADENES CHAVES DE OLIVEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO DISTRITO DE ROLDÃOABCDR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº122/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE VILA DE ROLDÃO, S/N DISTRITO DE ROLDÃO, CEP: 62.948-000, no município de MORADA NOVA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.130.626/0001-85 representada por seu Presidente, LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 94025017363 SSP/CE e do CPF Nº. 278.003.183-20, residente e domiciliado na FAZENDA FORMOSO, S/N ZONA RURAL, MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55KJCG70674, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34305, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº123/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITÃO SIMÃO FELIX DA CUNHA DE PAU FERRO doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço DT PAU FERRO, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.480-000, no município de MORAÚJO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.993.596/0001-21 representada por seu Presidente, ANTONIO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20171982267 SSP/CE e do CPF Nº. 955.858.873-04, residente e domiciliado na DT PAU FERRO, S/N CENTRO, MORAÚJO/CE, CEP: 62.480-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504747, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34729, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da

Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITÃO SIMÃO FELIX DA CUNHA DE PAU FERRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº124/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ESPINHOS DOS LOPES doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE ESPINHOS DOS LOPES, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.550-000, no município de MORRINHOS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.721.156/0001-61 representada por seu Presidente, FRANCISCO CLAUDIO FARIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2000010261576 SSP/CE e do CPF Nº. 664.904.803-87, residente e domiciliado na ESPINHOS DOS LOPES, S/N ESPINHOS DOS LOPES, MORRINHOS/CE, CEP: 62.550-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505399, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34740, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CLAUDIO FARIAS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ESPINHOS DOS LOPES. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº125/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REUNIDAS DE BOM VERGEL, URUBU, TAPERA E CAJUEIRO doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço DT CAJUEIRO, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.170-000, no município de MUCAMBO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.893.355/0001-73 representada por seu Presidente, HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2016133128-3 SSPDS/CE e do CPF Nº. 219.917.663-00, residente e domiciliado na SÍTIO TOURO, S/N ZONA RURAL, MUCAMBO/CE, CEP: 62.170-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG70693, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34704, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS



BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REUNIDAS DE BOM VERGEL, URUBU, TAPERA E CAJUEIRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018..

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº126/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE POÇO VERDE, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.170-000, no município de MUCAMBO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.201.800/0001-33 representada por seu Presidente, CÍCERO FELIX DE SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 8912002001114 SSP/CE e do CPF nº. 392.041.033-53, residente e domiciliado na DT POÇO VERDE, S/N OESTE, MUCAMBO/CE, CEP: 62.170-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504744, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34743, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO FELIX DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº127/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGEDO DE BAIXIO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço VL LAGEDO DE BAIXIO, SN ZONA RURAL, CEP: 62.200-000, no município de NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.895.989/0001-90 representada por seu Presidente, PATRICIA SANTOS DE CASTRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20081284874 SSP/CE e do CPF nº. 610.303.793-00, residente e domiciliado na LAGEDO GRANDE DE BAIXIO, S/N LAGEDO GRANDE, NOVA RUSSAS/CE, CEP: 62.200-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55KJCG70717, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34306, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PATRICIA SANTOS DE CASTRO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGEDO DE BAIXIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº129/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu

Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FLOR DO CAMPO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE FLOR DO CAMPO, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.740-000, no município de NOVO ORIENTE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.746.655/000164 representada por seu Presidente, ODENIZO SEVERO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 327666098 SSP/CE e do CPF nº. 845.066.363-68, residente e domiciliado na LOCALIDADE FLOR DO CAMPO II, S/N ZONA RURAL, NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505527, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34743, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ODENIZO SEVERO DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FLOR DO CAMPO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº134/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARACAJÁ doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO MARACAJÁ, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.780-000, no município de PALMÁCIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.154.895/0001-93 representada por seu Presidente, ROCIANE MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2361407/94SSP/CE e do CPF nº. 902.758.103-72, residente e domiciliado na PV PIRACICABA LUZ NO CAMPO, S/N, PALMÁCIA/CE, CEP: 62.780-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504761, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34744, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROCIANE MONTEIRO DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARACAJÁ. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº136/2018

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ACISE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IRRIGANTES DA SEGUNDA ETAPA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOC PERÍMETRO IRRIGADO, 47 SEGUNDA ETAPA, CEP: 62685-000, no município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.107.786/0001-40 representada por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2008169317-0 SSP/CE e do CPF nº. 758.491.193-53, residente e domiciliado na RUA 03 SETOR GH 00070 NH SETOR GH, PARAIPABA/CE, CEP: 62.685-000



OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504752, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34745, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA Presidente da ACISE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IRRIGANTES DA SEGUNDA ETAPA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº137 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CURÚ PARAIPABA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço PER IRRIGADO DO CURÚ PARAIPABA, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.685-000, no município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.215.920/0001-01 representada por seu Presidente, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 99029101602 2ª VIA SSP/CE e do CPF nº. 647.710.753-87, residente e domiciliado na RUA BARRA NOVA, 113 NH SETOR B, PARAIPABA/CE, CEP: 62.685-000
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504750, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34746, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ Presidente da ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CURÚ PARAIPABA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº138 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE FAZENDA PASSAGEM, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.736-000, no município de PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.264.391/0001-51 representada por seu Presidente, SAULO PEIXOTO CAVALCANTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2002002172256 SSP/CE e do CPF nº. 910.222.663-49, residente e domiciliado na PV JUREMA CAVALCANTE, 57 AGUA BOA, PARAMOTI/CE, CEP: 62736-000
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55EHC60224, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34705, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza,

Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e SAULO PEIXOTO CAVALCANTE Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº140 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEREZA BARROS DE CASA DE PEDRA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço LOCALIDADE CASA DE PEDRA, S/N PORFIRIO SAMPAIO, CEP: 62.640-000, no município de PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.725.310/0001-73 representada por seu Presidente, MANOEL VIEIRA DAS CHAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2003005004310 SSP/CE e do CPF nº. 166.098.163-87, residente e domiciliado na FAZENDA CASA DE PEDRA, 9600 SÍTIO DO MEIO, PENTECOSTE/CE, CEP: 62.640-000.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG70747, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34307, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MANOEL VIEIRA DAS CHAGAS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEREZA BARROS DE CASA DE PEDRA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº141 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSONÁRIA:: INSTITUTO RIVIERA doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço RUA SÃO JOSÉ DO MUTIRÃO, 100 GUAJERU, CEP: 60.843-105, no município de FORTALEZA COM ATUAÇÃO EM PINDORETAMA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.299.963/0001-17 representada por seu Presidente, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2002010067423 SSP/CE e do CPF nº. 658.954.523-53, residente e domiciliado no SÍTIO MINHOCA S/N, CAPIM DE ROÇA, FORTALEZA COM ATUAÇÃO EM PINDORETAMA/CE, CEP: 62.860-000
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504756, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34747, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO Presidente da INSTITUTO RIVIERA Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº146 / 2018
 PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II E SANTA MARIA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO ANGICOS, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, no município de QUIXELÔ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.982.654/0001-68 representada por seu Presidente, ANTÔNIO BARBOZA DE LUCENA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2003029083023 SSP/CE e do CPF Nº. 763.290.703-34, residente e domiciliado na SÍTIO ANGICOS II, 1060 DISTRITO ANTONICO, QUIXELÔ/CE, CEP: 63.515-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG70759, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34308, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO BARBOZA DE LUCENA Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II E SANTA MARIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em FORTALEZA/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº148 / 2018
 PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELO NORTE doravante denominada PERMISSÃO, com endereço FAZENDA BELO NORTE, S/N LACERDA, CEP: 63.800-000, no município de QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.758.908/0001-85 representada por seu Presidente, RAIMUNDO ALDENIR JERONIMO DE CASTRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20040998119242 SSP/CE e do CPF Nº. 024.349.013-52, residente e domiciliado na FAZENDA BELO NORTE, S/N DISTRITO DE LACERDA, QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504755, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34749, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de JULHO de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO ALDENIR JERONIMO DE CASTRO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELO NORTE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº149 / 2018
 PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO CARAÍBAS doravante denominada PERMISSÃO, com endereço ASSENTAMENTO CARAÍBAS, S/N

ZONA RURAL, CEP: 63.800-000, no município de QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.904.859/0001-86 representada por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20040211110810 SSP/CE e do CPF Nº. 260.367.383-15, residente e domiciliado na LT ASSENTAMENTO CARAÍBAS, S/N DISTRITO DE URUQUE, QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505526, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34750, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA RODRIGUES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO CARAÍBAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº150 / 2018
 PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ONÇA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço FAZENDA ONÇA, S/N SEDE, CEP: 63.800-000, no município de QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.333.513/0001-42 representada por seu Presidente, ANA OLÍVIA COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 639334-9 MD MARINHA DO BRASIL e do CPF Nº. 444.225.804-00, residente e domiciliado na LOCALIDADE ONÇA, S/N DISTRITO SEDE, QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG70777, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34706, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANA OLÍVIA COSTA DO NASCIMENTO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ONÇA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº152 / 2018
 PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMANAIAA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço RUA SÃO JOSÉ, S/N AMANAIAA, CEP: 62.260-000, no município de RERIUTABA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.061.194/0001-35 representada por seu Presidente, JOÃO DELGADO VERAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20085605322 SSP/CE e do CPF Nº. 266.490.633-04, residente e domiciliado na PRAÇA DA ESTACÃO, S/N AMANAIAA, RERIUTABA/CE, CEP: 62.260-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG60211, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34707, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão



de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO DELGADO VERAS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMANAÍARA Secretária do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº153 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A MOREIRA DE SOUSA DE SÃO PEDRO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE SÃO PEDRO, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.900-000, no município de RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.415.437/0001-59 representada por seu Presidente, ANTÔNIO MIGUEL SOBRINHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 98097133664 SSP/CE e do CPF Nº. 427.290.253-91, residente e domiciliado no SÍTIO SÃO PEDRO, S/N CATUMBELA, RUSSAS/CE, CEP: 62.900-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505530, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34751, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO MIGUEL SOBRINHO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A MOREIRA DE SOUSA DE SÃO PEDRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº155 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIZ FLORENCIO DE MENDONÇA DE PAU BRANCO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO PAU BRANCO, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.900-000, no município de RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.404.029/0001-43 representada por seu Presidente, NAYANNA NADJA MACIEL MENDONÇA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2007300032-3 SSP/CE e do CPF Nº. 053.448.643-61, residente e domiciliado na AV. CEL ARAUJO LIMA, 542 CENTRO, RUSSAS/CE, CEP: 62.900-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55LJCG70730, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34708, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e NAYANNA

NADJA MACIEL MENDONÇA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUIZ FLORENCIO DE MENDONÇA DE PAU BRANCO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº163 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PALESTINA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE DE PALESTINA, S/N RAIMUNDO MARTINS, CEP: 62.280-000, no município de SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.138.105/0001-62 representada por seu Presidente, ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2007005015616 SSP/CE e do CPF Nº. 804.255.853-87, residente e domiciliado na , SANTA QUITÉRIA/CE, CEP: . OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504746, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34756, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO FELIX RIBEIRO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PALESTINA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº164 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: FÓRUM DOS ASSENTADOS DE SANTANA DO ACARAU doravante denominada PERMISSÃO, com endereço RUA JOAQUIM ANSELMO, S/N RETIRO, CEP: 62.150-000, no município de SANTANA DO ACARAU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.709.263/0001-13 representada por seu Presidente, JOSÉ FERREIRA LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20020990225830 SSPDS/CE e do CPF Nº. 455.845.913-00, residente e domiciliado na FAZENDA LAGOA DO SERROTE, S/N ZONA RURAL, SANTANA DO ACARAU/CE, CEP: 62.150-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504745, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34757, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FERREIRA LOPES Presidente da FÓRUM DOS ASSENTADOS DE SANTANA DO ACARAU. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº165 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu



Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BONFIM CONCEIÇÃO doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE BONFIM, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.150-000, no município de SANTANA DO ACARAU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.612.466/0001-48 representada por seu Presidente, JOSÉ NILSON TRAJANO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2002099010450 SSP/CE e do CPF nº. 010.443.483-05, residente e domiciliado na FAZENDA CONCEIÇÃO I, S/N NORTE, SANTANA DO ACARAU/CE, CEP: 62.150-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275505398, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34758, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: Com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2018 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ NILSON TRAJANO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BONFIM CONCEIÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº166 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CARNAÚBA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO CARNAÚBA II, S/N SEDE, CEP: 62.370-000, no município de SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.347.818/0001-24 representada por seu Presidente, MARINEIDE ISAIAS SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2006028099460 SSP/CE e do CPF nº. 862.458.643-72, residente e domiciliado na SÍTIO CARNAÚBA II, S/N ZONA RURAL, SÃO BENEDITO/CE, CEP: 62.370-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504751, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34759, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARINEIDE ISAIAS SOUZA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CARNAÚBA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº168 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MELANCIA DOS CASTROS doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE MELANCIA DOS CASTROS, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.665-000, no município de SÃO LUIZ DO CURU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.586.207/0001-15 representada por seu Presidente, FRANCISCO CASTRO GOMES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20081405400 SSPDS/CE e do CPF nº. 232.599.303-53, residente e domiciliado na PV MELANCIA DOS CASTRO, 02 ALTO ALEGRE, SÃO LUIZ DO CURU/CE, CEP: 62.665-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título

gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG61472, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34309, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CASTRO GOMES Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MELANCIA DOS CASTROS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº169 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO VÁRZEA REDONDA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço R PANTANAL, S/N NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 62.665-00, no município de SÃO LUIZ DO CURU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.826.856/0001-22 representada por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2016263888-9 SSPDS/CE e do CPF nº. 122.807.473-91, residente e domiciliado na PV PANTANAL, S/N PANTANAL, SÃO LUIZ DO CURU/CE, CEP: 62.665-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55VHCG61392, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34310, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO VÁRZEA REDONDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº173/2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 PERMISSÃO: INSTITUTO GERARDO NUNES MALVEIRA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço DT OLHO D'ÁGUA DA BICA, S/N OLHO D'ÁGUA DA BICA, CEP: 62.960-000, no município de TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.921.392/0001-33 representada por seu Presidente, FRANCISCO MARCOS VIANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 306820296 SSP/CE e do CPF nº. 784.259.563-15, residente e domiciliado na SÍTIO SÃO BENTO, S/N ZONA RURAL, TABULEIRO DO NORTE/CE, CEP: 62.960-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275504759, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34760, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS:



WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MARCOS VIANA Presidente da INSTITUTO GERARDO NUNES MALVEIRA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº180 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO CRUZETINHA, S/N ZONA RURAL, CEP: 63.680-000, no município de PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.841.755/0001-19 representada por seu Presidente, ÍCARO BATISTA DE ARAUJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2009098047161 SSPDS/CE e do CPF Nº. 053.353.133-07, residente e domiciliado na LOCALIDADE CRUZETINHA, S/N DISTRITO COCOCI, PARAMBU/CE, CEP: 63.680-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55KJCG71276, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34709, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ÍCARO BATISTA DE ARAUJO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº181 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOANINHA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço FAZENDA JOANINHA, S/N TRICI, CEP: 63.660-000, no município de TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.058.010/0001-03 representada por seu Presidente, ROBÉRIO LOIOLA CITO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2246174-92 SSP/CE e do CPF Nº. 538.462.493-00, residente e domiciliado na SÍTIO JOANINHA, 210 DT TRICI, TAUÁ/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55KJCG70674, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34710, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROBÉRIO LOIOLA CITO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOANINHA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº185 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR,

brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA VELHA doravante denominada PERMISSÃO, com endereço LOCALIDADE FAZENDA VELHA, S/N ZONA RURAL, CEP: 62.690-000, no município de TRAIRI/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.829.858/0001-99 representada por seu Presidente, BENEDITO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2002021047690 SSP/CE e do CPF Nº. 524.458.793-53, residente e domiciliado na FAZENDA VELHA, S/N CÔRREGO FUNDO, TRAIRI/CE, CEP: 62.690-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55HJCG70693, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34711, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e BENEDITO CARLOS TEIXEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA VELHA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº195 / 2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 900002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295. PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JUÁ DOS VIEIRAS doravante denominada PERMISSÃO, com endereço SÍTIO JUÁ DOS VIEIRAS, ZONA RURAL, CEP: 62.300-000, no município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.661.861/0001-60 representada por seu Presidente, EMANUEL DE MORAIS SIQUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2007028069259 SSPDS/CE e do CPF Nº. 042.355.613-40, residente e domiciliado na SÍTIO JUÁ DOS VIEIRAS, 858 OESTE, VIÇOSA DO CEARÁ/CE, CEP: 62.300-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR com as seguintes especificações: fabricado pela NEW HOLLAND, MODELO TT3840 ANO/FABRICAÇÃO 2017/2017 55CV, de cor AZUL, nº de série HCCZTT55LJCG70730, patrimônio da SDA, com tombamento de nº 34311, com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. A presente Permissão de Uso terá vigência de 20 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme conveniência das partes. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e EMANUEL DE MORAIS SIQUEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JUÁ DOS VIEIRAS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº208/2018
PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSÃO: INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO-IAERTE, doravante denominada PERMISSÃO, com endereço na Rua José Apolonio da Silva, nº 171, Salviano Carlos, 1º andar, Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.231.318/0001-62 representada pela Sra ANTÔNIA GIZELIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2001025035087 - SSP/CE e do CPF Nº. 003.910.173-81, residente e domiciliada na Rua José Apolonio da Silva, nº175, Salviano Carlos, Quixeramobim, CEP: 63.800-000. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA permite o



uso, à INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO-IARTE, de 01(um) trator com as seguintes especificações: fabricado pela New Holland, modelo TT4030de cor azul, patrimônio SDA, tombamento 34611, com a finalidade de utilizar o veículo nas atividades dos produtores rurais das Associações Comunitárias de Arneiroz, município do território do Sertão dos Inhamuns. O referido trator ficará sob a responsabilidade do IARTE e a disposição dos produtores rurais do município de Arneiroz, valorizando e fortalecendo as ações do homem e da mulher do campo. A presente Permissão terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por interesse das partes, contados a partir da data de sua publicação no DOE, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público JUSTIFICATIVA: finalidade de utilizar o veículo nas atividades dos produtores rurais das Associações Comunitárias de Arneiroz, município do território do Sertão dos Inhamuns. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e ANTÔNIA GIZELIA RIBEIRO DA SILVA Presidente do INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO-IARTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº309/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO PORTEIRAS, PE QUEIMADO, VARZEA REDONDA E VOLTA, CNPJ/MF: 17.690.588/0001-55, representada neste ato por seu Presidente, ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007017281-6 e do CPF nº 054.517.183-00, residente e domiciliado no Sítio Pé Queimado, 102, São Nicolau, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 194.929,60 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2018

PRORROGA O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS VIA FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR FEDAF REFERENTES A RECURSOS QUE OBJETIVAVAM REDUZIR OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA SECA O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25700, de 07 de dezembro de 1999, publicado no DOE nº 457 de 10 de dezembro de 1999 e tendo em conta a competência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural contida no Art. 5º inciso XIV da Lei complementar 66 de 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008, considerando que o fenômeno da estiagem no Ceará nos últimos sete anos trouxe consequências danosas principalmente aos agricultores familiares, RESOLVEU: Art 1º Prorrogar por um ano o pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos créditos concedidos aos agricultores familiares de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) através do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar sem juros de mora e mantendo os subsequentes prazos, periodicidade das parcelas e bônus de adimplência; § 1º: Os beneficiários de créditos concedidos num valor maior daquele explicitado no caput deste artigo poderão também ser concedidos os mesmos benefícios desde que os motivos alegados digam respeito à consequência das estiagens e condicionando a aprovação após a análise de uma comissão composta por três membros, constituída pelo presidente do Conselho e Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, coordenada pelo Secretário Executivo do FEDAF; § 2º Fica o Banco do Nordeste autorizado adotar imediatamente os procedimentos pertinentes para a implementação desta resolução. Em, 29 de junho de 2018 Francisco De Assis Diniz Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº002/2018 PLANO DE TRABALHO Nº256009/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SERRA DO JUÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 2074870/2018 e no Parecer Jurídico nº 1047/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de Artesanato para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40 (17249), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATADA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº003/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 3773250/2018 e no Parecer Jurídico nº 1175/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2110 0024.20.606.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40 (17249), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº006/2018
PLANO DE TRABALHO Nº PT264151/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRIGUDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 31.406/2014, pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de forma subsidiária, naquilo que restar silente nas demais legislações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 4183120/2018 e Parecer Jurídico nº 1186/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.12.44504200.1.10.00.0.40 (17252), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATADA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e JOÃO PAULO SOUSA VIEIRA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº009/2018
PLANO DE TRABALHO Nº264602/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TIMBAÚBA DE COREAU E MORAÚJO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 4437946/2018 e no Parecer Jurídico nº 1210/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.11.44504200.1.10.00.0.40 (17253), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATADA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e MARIA BENECILDA VIEIRA DOS SANTOS Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº011/2018
PLANO DE TRABALHO Nº PT264272/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE POVOADO BOQUEIRÃO DA ARARA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 3654110/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto Zumbi na Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão da Arara, ampliando oportunidades de trabalho e renda na comunidade, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40 (17249), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATADA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e MADALENA BARBOSA PRATA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº023/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a Associação da Comunidade dos Quilombola de Souza da Chapada do Araripe, Porteirias/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 3900553/2018 e o Parecer Jurídico nº 1302/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.01.44504200.1.10.00.0.40 (17247), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e RICARDO BENTO DA SILVA Asso. da Comunidade dos Quilombola de Souza da Chapada do Araripe/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº025/2018
PLANO DE TRABALHO Nº268207/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a CONSELHO INDÍGENA DO POVO ANACÉ DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA - CIPASAC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 3931882/2018 e no Parecer Jurídico nº 1304/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Implantar Projeto de Territorialização da Reserva da Taba dos Anacé e Horta Comunitária para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 507.500,00 (cinquenta e sete mil reais e quinhentos reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.605.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40, PF: 2100010612018I, MAPP: 561 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e ANGELA MARIA MORAIS SOUZA Representante Legal do Conselho Indígena do Povo Anacé de São Gonçalo do Amarante e Caucaia - CIPASAC. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº028/2018
PLANO DE TRABALHO Nº260174/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO EUSEBIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2724255/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto Criação de Galinha Caipira para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18531.07.44504200.1.10.00.0.40 (17246), PF 21000105420181, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA Representante Legal da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº029/2018
PLANO DE TRABALHO Nº259823/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL ANA GREGÓRIO DE FREITAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2389847/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do criatório de galinha caipira da comunidade Sítio Cana Brava dos Gregórios, para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.01.44504200.1.10.00.0.40 (17247), PF 21000105420181, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e PEDRO MANOEL DE FREITAS Associação Comunitária Rural Ana Gregório De Freitas. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº033/2018
PLANO DE TRABALHO Nº258630/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a Associação Comunitária Joaquim Ferreira de Araujo, Cedro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2583147/2018 e o Parecer Jurídico nº 1314/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto de um Criatório de Galinha Caipira para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.02.44504200.1.10.00.0.40, (17246), MAPP 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e Josafá Lima De Araujo Associação Comunitária Joaquim Ferreira de Araujo, Cedro/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº035/2018
PLANO DE TRABALHO Nº260606/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a Associação Comunitária Rural de Olho D'água FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 4528372/2018 e no Parecer Jurídico nº 1317/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projetos de material de corte e costura para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.03.44504200.1.10.00.0.40 (17249), PF 21000105420181, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e AGOSTINHO RODRIGUES DA SILVA Representante Legal da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº038/2018
PLANO DE TRABALHO Nº258076/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNITÁRIA DE LAGES DOS ROGERIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2390454/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de Apoio a Pesca Artesanal e Costura para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.10.44504200.1.10.00.0.40 (17241), PF 21000105420181, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e RAIMUNDO NONATO CARNEIRO Associação Comunitária de Lages dos Rogerios. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº041/2018
PLANO DE TRABALHO Nº PT257007/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA AREIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2584119/2018 e Parecer nº 1326. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto produtivo de criação de galinha caipira para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.12.44504200.1.10.00.0.40 (17252), PF 2100010542018I, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e TEREZINHA SILVA ANCHIETA DE OLIVEIRA Presidenta da Associação Comunitária de Lagoa da Areia SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº042/2018
PLANO DE TRABALHO Nº PT260217/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA MILAGRE - ACTRAM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 2583082/2018 e Parecer nº 1327 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto produtivo de criação de galinha caipira para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.12.44504200.1.10.00.0.40 (17252), PF 2100010542018I, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e TEREZINHA SILVA ANCHIETA DE OLIVEIRA Presidenta da Associação Comunitária de Lagoa da Areia SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº044/2018
PLANO DE TRABALHO Nº256731/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA INÊS - ACASI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 2602753/2018 e no Parecer Jurídico nº 1335/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto Produtivo de Apicultura Orgânica para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.09.44504200.1.10.00.0.40 (17242), PF: 2100010542018I, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA Representante Legal da Associação SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº045/2018
PLANO DE TRABALHO Nº262996/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a Associação dos Assentados da Agrovilva Donato FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Autorizativa nº 16.089/2016, no Processo Administrativo nº 3869303/2018 e o Parecer Jurídico nº 1336/2018 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do Projeto de Apicultura para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.14.44504200.1.10.00.0.40 (17250), PF 2100010542018I, MAPP: 560 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e Edmilson Ferreira de Oliveira Associação dos Assentados da Agrovilva Donato. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº049/2018
PLANO DE TRABALHO Nº269947/2018**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DE QUEIMADAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014 e alterações, no Decreto nº 31.621/2014 no Processo Administrativo nº 4617049/2018 e no Parecer Jurídico nº 1344/2018. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto de uma Unidade de Produção de Bolos para ampliar as oportunidades de trabalho e renda nas comunidades beneficiadas, através da melhoria na qualidade da produção e da comercialização dos produtos agrícolas e não agrícolas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100024.20.606.030.18581.12.44504200.1.10.00.0.40 (17252), PF: 2100010482018I, MAPP: 585 DATA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário SDA e MARIA MICHELLY GOMES OLIVEIRA Representante Legal da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº185/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	22	330,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	22	330,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	22	330,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio Soeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	15,00	22	330,00
Rosa Virgínia L. Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	22	330,00
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	15,00	22	330,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	22	330,00
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	000182.1-X	15,00	22	330,00
Lindbergue de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	22	330,00
João Ivando Xavier Forte	Agente de Administração	000228.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	22	330,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	22	330,00
Manoel Pinheiro de Oliveira	Técnico em Agropecuária	000315.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico em Agropecuária	000333.1-6	15,00	22	330,00
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	22	330,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7	15,00	22	330,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	22	330,00
Amarildo Aquino Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	22	330,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	15,00	22	330,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	22	330,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	22	330,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000431.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	000449.1-1	15,00	22	330,00
Bárbara Heliodoro Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	22	330,00
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Rogério C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X	15,00	22	330,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	22	330,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	22	330,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	22	330,00
Luiz Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	22	330,00
Edson Bezerra Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	000528.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5	15,00	22	330,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	22	330,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	22	330,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	22	330,00
Joaquim Pacífico Soares de Macedo	Técnico em Agropecuária	000551.1-5	15,00	22	330,00
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	22	330,00
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	22	330,00
Rannieri Rios Veloso	DAS-1	300007.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Oliveira de Almeida	Motorista	300008.1-1	15,00	22	330,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170001/CEL/04/SDE/CE
ORIGEM SDE

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando os processos - VIPROC nº 4052898/2017 e VIPROC nº 5668167/2018, ADJUDICA E HOMOLOGA A LICITAÇÃO COM FINANCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8302-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL 04/SDE/CE e sua respectiva SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01 - SBQC, originárias da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, realizada pelo método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR METODOLÓGICAMENTE O GOVERNO ESTADUAL NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A IDENTIFICAÇÃO DE SETORES PRIORITÁRIOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA CEARENSE NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, sendo considerada VENCEDORA e selecionada para CONTRATAÇÃO o CONSÓRCIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO (SPI) - QUANTA CONSULTORIA, com Nota Final de 80,67 pontos, com prazo de execução de 06 (seis) meses - Preço Global do Contrato de: Parte na moeda Real - R\$ 722.109,26 (setecentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) e parte na moeda Euro de 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos euros), incluídos os impostos locais incidentes. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

